

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – GEOGRAFIA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

**O PROGRAMA BOLSA DE PARCERIA E ARRENDAMENTO DE TERRAS E O
PROCESSO DE (RE)OCUPAÇÃO PRODUTIVA NO CERRADO MINEIRO: o caso de
Uberaba e Uberlândia**

Luciene Xavier de Maria

UBERLÂNDIA (MG) – 2005

LUCIENE XAVIER DE MARIA

**O PROGRAMA BOLSA DE PARCERIA E ARRENDAMENTO DE TERRAS E
O PROCESSO DE (RE)OCUPAÇÃO PRODUTIVA NO CERRADO MINEIRO:
o caso de Uberaba e Uberlândia**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal de Uberlândia/Instituto de Geografia, como requisito à obtenção do título de mestre em Geografia.

Área de Concentração: Geografia e Gestão do Território

Orientador: Prof. Dr. João Cleps Júnior

UBERLÂNDIA (MG) - 2005

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborado pelo Sistema de Bibliotecas da UFU / Setor de
Catalogação e Classificação - mg / 04/05

M332p Maria, Luciene Xavier de, 1977-

O programa bolsa de parceria e arrendamento de terras e o processo de (re) ocupação produtiva no cerrado mineiro : o caso de Uberaba e Uberlândia / Luciene Xavier de Maria. - Uberlândia, 2005.

137f. : il.

Orientador: João Cleps Júnior.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Geografia. Inclui bibliografia.

1. Geografia agrícola - Teses. 2. Arrendamento rural - Triângulo Mineiro - Teses. 3. Parceria rural - Triângulo Mineiro - Teses.

4. Proprietários de terras - Teses. 5. Estrutura agrária - Teses. I.

Cleps Júnior, João. II. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-Graduação em Geografia. III. Título.

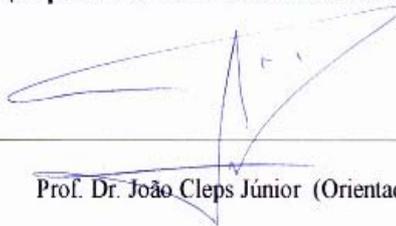
CDU: 911.3:631.1(815.12*T.M.)(043.3)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Programa de Pós-Graduação em Geografia

LUCIENE XAVIER DE MARIA

O programa bolsa de parceria e arrendamento de terras e o processo de (Re) ocupação produtiva no cerrado mineiro: o caso de Uberaba e Uberlândia



Prof. Dr. João Cleps Júnior (Orientador)



Prof. Dr. Elpidio Serra - UEM



Profa. Dra. Vera Lúcia Salazar Pessoa

Data: 15 / 04 de 2005

Resultado: Aprovado.

Existem pessoas nas nossas vidas que fazem parte de todos os momentos, sejam esses felizes ou difíceis. São elas minha base e meu suporte: Francisco (meu pai), Lídia (minha mãe), Janduir, Aluízio, Adonias e Luciano (meus irmãos), Lires, Vinícius e Leonardo (cunhada e sobrinhos). A vocês dedico esse trabalho e todas as minhas conquistas

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, a Deus, que com sua constelação celestial nos dá subsídios em todos os momentos da vida.

Ao meu orientador, o Professor João Cleps Júnior, pela oportunidade de desenvolver esse trabalho, pela orientação, amizade e por estar sempre disposto a ajudar nas diferenciadas situações em que é solicitado.

Aos amigos com que convivi durante o processo de concretização do mestrado: Olinda, Alessandra, Marculino, Marcus Alexandre, Cláudia, Clésio e Fred, dentre outros.

Aos professores do curso de Pós-graduação em Geografia, sobretudo aqueles com quem convivi em sala de aula: Andréia Couto, João Cleps, Beatriz R. Soares, David George e Antonio César Ortega (Instituto de Economia). Às secretárias da Pós-graduação, Cinara e Dilza.

Aos amigos do Laboratório de Geografia Agrária – LAGEA, Paulo, Eduardo, Aline, Claudécir, Delmar, Fransualdo, Jonas, Murilo, Renata, Sidivam, Wanderléia, Fred, Tatiana, Paulo Egídio, dentre esses à amiga Patrícia, por todas as contribuições no trabalho e na vida durante esse período.

À professora Vera Lúcia Salazar Pessôa e ao professor Wenceslau Gonçalves Neto, pelas valiosas contribuições e sugestões quando da realização do exame de qualificação.

Aos “irmãos” de república, Pedro e Higor, com quem dividi, além das contas, momentos muito felizes. A Francine sempre presente.

Aos amigos da Universidade Estadual Paulista – Presidente Prudente, Janaína, Joseane, Angela, Liz, Denise, Adriano, Sérgio, Marcelo Del Rio, Marcelo Soares, Adriana S. Stevanato. Aos professores Rosângela A. M. Hespanhol e Antonio Nivaldo Hespanhol. Às amigas da Vila, Rosângela, Fátima, Elielza, entre outros.

Ao Edivane Cardoso pela elaboração da parte cartográfica. A Paula pela correção do português.

À CAPES, pela concessão da bolsa.

Às instituições e secretarias municipais que contribuíram com a pesquisa de campo. Ao atual coordenador do programa em Uberaba (José H. Guimarães) e ao ex-coordenador do programa em Uberlândia (Sr. Lamartine). A todos os agricultores que permitiram a consolidação das entrevistas.

Ao amigo Jovair e a sua esposa Isabel, por tudo que fizeram por mim durante a pesquisa de campo em Uberaba, fazendo com que as dificuldades fossem amenizadas

Muito obrigada a todos...

RESUMO

A implantação do Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras na região do Triângulo Mineiro, particularmente nos municípios de Uberaba e Uberlândia, no decorrer dos anos de 1980, acarretou intensas transformações espaciais nessa região. Tal fato propiciou novo reordenamento na paisagem do cerrado mineiro, consubstanciada na reorganização produtiva e nas transformações de antigas relações de trabalho, isto é, o arrendamento e parceria de terras. Essas relações de trabalho, comuns à agricultura nacional, reaparecem no âmbito regional com uma nova roupagem, ou seja, baseada nas formas capitalistas de produção. Esse processo delinea-se no cenário de uma estrutura fundiária mantida concentrada, constituindo-se causa e conseqüência das transformações ocorridas na agricultura regional, refletindo aspectos peculiares da estrutura agrária brasileira.

Palavras-Chave: Estrutura fundiária; Bolsa de Arrendamento de Terras; arrendamento e parceria; proprietário de terras; Triângulo Mineiro.

ABSTRACT

The Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras (Land Lease and Copartnership Program) implantation at Triângulo Mineiro region, particularly in Uberaba and Uberlândia cities, during the years of 1980, caused intense space transformations in this region. Such fact proposes a new disposition in the landscape of Minas Gerais State' Savannah, with a productive reorganization and transformations of old work relations, that is, the land lease and partnership. These relations of work are common to national agriculture, reappearing in the regional scope with a new face; in other words, with base in the capitalist forms of production. This process is delineated in the scene of an intent kept agrarian structure, cause and consequence of the transformations in regional agriculture, reflecting peculiar aspects of the Brazilian agrarian structure.

Keywords: Agrarian structure; Bolsa de Arrendamento de Terras (Land Lease Program); lease and partnership; land proprietor; Triângulo Mineiro.

LISTA DE FIGURAS

1 - MRG de Uberlândia e Uberaba - MG: Evolução da População Urbana e Rural - 1970-1995/6.....	71
2 - Uberlândia e Uberaba - MG: Evolução da População Urbana e Rural – 1970-1995/6.....	72
3 - MRG de Uberlândia e Uberaba - MG: Efetivo de Bovinos - 1970-1995/6.....	77
4 - Uberlândia e Uberaba - MG: Efetivo de Bovinos - 1970-1995/6.....	78
5 - MRG de Uberlândia e Uberaba - MG: Número de Tratores - 1970-1995/6.....	85
6 - Uberlândia e Uberaba - MG: Número de Tratores - 1970-1995/6.....	86
7 - MRG de Uberlândia e Uberaba - MG: Pessoal Ocupado - 1970-1995/6.....	88
8 - Uberlândia e Uberaba - MG: Pessoal Ocupado - 1970-1995/6.....	89
9 - MRG de Uberlândia - MG: Condição do Produtor - 1970-1995/6.....	95
10 - MRG de Uberaba - MG: Condição do Produtor - 1970-1995/6.....	95
11 - Uberlândia - MG: Condição do Produtor - 1970-1995/6.....	96
12 – Uberaba – MG: Condição do Produtor – 1970-1995/6.....	98
13 – Uberaba – MG: Origem dos Arrendatários Inseridos na Bolsa de Arrendamento de Terras: 1986 – 1987 (nº absoluto).....	107
14 – Uberaba – MG: Classificação das áreas arrendadas nos primeiros contratos da BAT em 1986 e 1987 (nº absoluto).....	108
15 – Uberlândia – MG: Primeira Plantação de Soja via BAT – 1987.....	110
16 – Uberlândia – MG: Primeira Colheita de Soja – 1987.....	111
17 – Uberaba – MG: Evolução da produção da soja – 1988/2002.....	116
18 – Uberlândia – MG: Evolução da produção da soja – 1988/2002.....	117
19 – Uberaba – MG: Evolução da produção do milho – 1988/2002.....	118
20 – Uberlândia – MG: Evolução da produção do milho – 1988/2002.....	119
21 – Uberaba – MG: Evolução da produção do arroz – 1988/2002.....	120
22 – Uberlândia – MG: Evolução da produção do arroz – 1988/2002.....	121
23 – Uberaba – MG: Estalações do arrendatário na terra arrendada.....	129
24 – Uberaba – MG: Colheitadeira de soja.....	129
25 – Uberaba – MG: Sede da Coopercitrus.....	131

LISTA DE MAPAS

1 – Brasil: Área de Abrangência do Cerrado.....	46
2 – Mesorregião do Triângulo Mineiro: MG – HIPSOMETRIA.....	59
3 – Mesorregião do Triângulo Mineiro: MG – USO DO SOLO.....	61
4 - Microrregiões Geográficas de Uberlândia e Uberaba – Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba.....	69
5 – Uberlândia e Uberaba – Uso do Solo.....	123
6 – Brasil: Localização das Bolsas de Parceria e Arrendamento de Terras.....	137

LISTA DE TABELAS

1 - MRG de Uberlândia - MG: Utilização das Terras - 1970-1995/6.....	74
2 - MRG de Uberaba - MG: Utilização das Terras - 1970-1995/6.....	75
3 - Uberlândia - MG: Utilização das Terras - 1970-1995/6.....	75
4 - Uberaba - MG: Utilização das Terras - 1970-1995/6.....	76
5 - MRG de Uberlândia - MG: Principais Culturas Agrícolas - 1970-1995/6.....	81
6 - MRG de Uberaba - MG: Principais Culturas Agrícolas - 1970-1995/6.....	81
7 - Uberlândia - MG: Principais Culturas Agrícolas - 1970-1995/6.....	82
8 - Uberaba - MG: Principais Culturas Agrícolas - 1970-1995/6.....	83
9 - MRG de Uberlândia e Uberaba - MG: Estrutura Fundiária – 1970.-1995/6.....	91
10 - Uberlândia e Uberaba - MG: Estrutura Fundiária - 1970-1995/6.....	93

LISTA DE QUADROS

1 – Brasil: Áreas de Abrangência do PRODECER entre 1979-1998.....	52
2 - Brasil: Localização das Bolsas de Parceria e Arrendamento de Terras.....	138

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 – A AGRICULTURA BRASILEIRA E A EXPANSÃO CAPITALISTA NO CAMPO: a questão da terra e as relações de trabalho	20
1.1 - A Apropriação Privada da Terra no Brasil.....	20
1.2 - A Inserção da Agricultura Brasileira no Modelo Capitalista de Produção..	29
1.3 - Arrendamento e Parceria de Terras no Brasil.....	40
2 – A PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DA AGRICULTURA CAPITALISTA EM ÁREAS DE CERRADO: o caso do triângulo mineiro	46
2.1 - O Processo de (Re) ocupação Intensiva pela Agricultura nas Áreas de Cerrado e o Papel do Estado.....	46
2.2 – A Importância das Características Físicas do Cerrado para a Expansão da Agricultura Moderna no Triângulo Mineiro.....	56
2.3 – As Principais Fases da Expansão Capitalista da Agricultura no Triângulo Mineiro.....	62
2.4 - As Transformações da Agricultura nas Microrregiões de Uberlândia e Uberaba: 1970- 1995/6.....	68
2.4.1 - A Dinâmica Populacional nas Microrregiões de Uberlândia e Uberaba.....	70
2.4.2 - A Formas de (Re) ocupação das Terras.....	73
2.4.3 – A Evolução das Principais Culturas Agrícolas.....	79
2.4.4 – A Concentração Fundiária e as Mudanças nas Relações de Trabalho.....	90
3 – O PROGRAMA BOLSA DE PARCERIA E ARRENDAMENTO DE TERRAS NOS MUNICÍPIOS DE UBERABA E UBERLÂNDIA (MG)	100

3.1 – A Implantação do Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras – BAT	100
3.2 – Os Impactos do Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras na Região do Triângulo Mineiro.....	115
3.3 – A Crise do Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras nos Municípios de Uberaba e Uberlândia.....	122
3.4 – A Expansão do Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras para Outras Regiões do País.....	134
3.5 – O Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras e a Questão Fundiária..	139
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	142
REFERÊNCIAS.....	146

ANEXOS

Anexo A – Roteiros de Entrevista

Anexo B – Modelo de Contrato de Arrendamento

INTRODUÇÃO

A formação do espaço agrário nacional tem início com a implementação da Lei de Terras em 1850. A efetivação desse processo passou por períodos relevantes no redirecionamento político do país, entre os quais destaca-se a transição do modelo agro-exportador, o fim dos complexos rurais e, posteriormente, o período que marcará a consolidação da expansão capitalista no campo, consubstanciada no processo de modernização e industrialização da agricultura brasileira pós-1950.

Porém, remonta à década dos anos de 1970 a efetivação de importantes mudanças no espaço agrário brasileiro, do qual emergiriam intensos impactos no campo político, econômico e social. Cabe ressaltar que o desenrolar dessas fases importantes ocorrem no âmbito da estrutura fundiária mantida intacta, o que se convencionou denominar de “modernização conservadora”, haja vista que as transformações espaciais que caracterizaram esse período ocorreram sob medida nas relações de produção e de trabalho, sem alterar a estrutura fundiária.

Neste sentido, o campo brasileiro consolidou-se num espaço bastante heterogêneo, onde se notam muitas desigualdades em diferentes regiões. A produção desse espaço contou com importantes agentes, principalmente o Estado, que em sua instância incentivou e propiciou as transformações na agricultura; os proprietários de terras, os quais estiveram sempre ancorados nas políticas públicas direcionadas a esse setor; e, numa margem expressiva, uma gama de pequenos proprietários, produtores, arrendatários, parceiros, posseiros ou simplesmente trabalhadores temporários do campo que, uma vez expropriados nesse processo, permaneceram à margem no espaço rural, materializado nas diferentes regiões que compreendem o território nacional.

Dentre essas regiões, cabem ressalvas à região Centro-Sul, onde as transformações na agricultura brasileira se fizeram mais notórias, e na qual a dinâmica atual do setor agropecuário tem se expressado de forma marcante.

A região central do país, que compreende as terras do cerrado, representa um dos exemplos mais relevantes do processo descrito anteriormente de atuação do Estado na reconfiguração espacial. Nessa região, o Estado incentivou, por meio de programas desenvolvimentistas como o POLOCENTRO (1975) e o PRODECER (1979), a (re)ocupação dessas áreas e sua incorporação ao processo produtivo nacional.

Nesse cenário, as terras do cerrado brasileiro, anteriormente consideradas de baixa fertilidade e sem valor, incorporam relevante valorização e passam a ser as terras de agricultura mais moderna do país, baseadas nas novas conceituações do setor agropecuário, qual seja, o agronegócio.

No cerrado mineiro, a agricultura moderna desenvolvida tem imprimido uma nova dinâmica à paisagem, diferenciando-a das demais regiões. Neste processo, a implantação do programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras tem sido um dos mecanismos responsáveis por esta dinâmica, uma vez que veio consolidar, num período mais recente, a agricultura moderna na região, sobretudo no Triângulo Mineiro.

Desde meados dos anos de 1980, a implantação do programa na região do Triângulo Mineiro possibilitou importantes transformações no espaço regional, perpassando a expansão de culturas agrícolas como a soja e o milho, bem como a vinda de novos agentes para compor o espaço regional, no que tange aos agricultores sulistas e paulistas que migraram para a região por conta do programa.

Nesta região, intensas mudanças ocorreram nas relações de trabalho, haja vista que surgem com o programa relações de trabalho de características profundamente

capitalistas, propiciando novas definições a essas antigas relações de trabalho comuns à agricultura brasileira, como o arrendamento e a parceria.

Sendo assim, tornou-se importante compreender a amplitude dos impactos gerados na implementação de um programa criado por um determinado segmento de uma sociedade local, que posteriormente emergiria em âmbito nacional.

Nesta conjuntura, a pesquisa teve como objetivo central compreender o processo de implantação do Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras no Triângulo Mineiro, enfocando os municípios de Uberaba e Uberlândia, nos quais se instalaram as primeiras bolsas de arrendamento de terras em meados dos anos de 1980. Neste sentido, a pesquisa se propôs a identificar as implicações sociais e espaciais após a concretização do programa nestes municípios.

Para a consecução da pesquisa, utilizou-se como parâmetros informações obtidas em dados de fonte secundários da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – FIBGE, com base no recorte temporal os anos de 1970 a 1995/6 (Censos Agropecuários), 1970 a 2000 (Censos Demográficos) e 1988 a 2002 (Censos da Produção Agrícola Municipais). Posteriormente, utilizou-se a pesquisa documentada em jornais, revistas e outros documentos municipais acerca da implantação da BAT. Em seguida, a pesquisa se pautou nas informações obtidas no trabalho de campo realizado nos municípios em estudo.

A elaboração do roteiro de entrevistas (Anexo A) teve como objetivo realizar um levantamento qualitativo de informações junto aos ex-arrendatários que participaram da bolsa, bem como aos arrendatários e aos proprietários inseridos no programa atualmente. Essa etapa efetivou-se a partir do levantamento desses agentes, que ocorreu junto a vários órgãos tais como: Secretaria da Agricultura de Uberaba, Sindicato Rural, Corretores de soja e, principalmente, a Cooperativa Copercitrus desse município. Nesses órgãos, obteve-se a

listagem de nomes de agricultores arrendatários que poderiam fazer parte do programa. A partir dessas informações, realizou-se o contato com os agricultores relacionados para posterior entrevista, uma vez que fizessem parte da BAT. Ressalte-se que tais informações não foram adquiridas junto ao coordenador do programa, que ao final da pesquisa de campo cedeu o nome de alguns arrendatários e proprietários, não disponibilizando o número total desses agricultores. Dessa forma, em meio às dificuldades de se encontrar esses arrendatários, realizaram-se seis entrevistas com ex-arrendatários, nove com arrendatários inseridos na BAT, e ainda seis entrevistas com proprietários que arrendam terras dentro do programa. O roteiro de entrevistas foi realizado somente no município de Uberaba, devido ao término do programa em Uberlândia em 1996, o que tornou impraticável localizar os antigos arrendatários desse município.

Fator relevante, e a que cabem ressalvas, é o fato de que as entrevistas realizadas junto aos arrendatários e proprietários inseridos no programa apresentaram bastantes similaridades em seu conjunto. Dentre as entrevistas, destacam-se as realizadas junto ao coordenador nacional da BAT, bem como, a vários representantes de segmentos como a Secretaria da Agricultura, Sindicato Rural, EMATER, Copercitrus e EPAMIG no município de Uberaba. Em Uberlândia, além das entrevistas com representantes da Secretaria da Agricultura, EMATER e Sindicato Rural, realizou-se entrevista com o ex-coordenador da Bolsa de Arrendamento de Terras desse município.

Diante dos objetivos propostos e dos resultados obtidos, a apresentação dessa pesquisa encontra-se estruturada em três capítulos, além desta introdução. O primeiro capítulo apresentará reflexões acerca do processo de desenvolvimento capitalista da agricultura no Brasil a partir de 1850, perpassando as várias fases em que se processou a produção do espaço agrário nacional, consubstanciada no avanço do capitalismo no campo. Esse processo

redundou na desarticulação das formas tradicionais de produção agropecuária, ao delinear intensas transformações sociais e espaciais e sobrepujar a natureza ao domínio do capital, numa nova dinâmica em que a agricultura tornou-se dependente, de forma pouco acentuada, das intempéries climáticas, e intensamente subordinada à indústria.

Tal processo ocorreu no âmbito de diferentes momentos da história econômica brasileira, e teve como base uma estrutura agrária, desde sua formação no período colonial, concentrada e conservadora.

O segundo capítulo, baseado no referencial teórico de caráter regional, aborda o processo de (re)ocupação ocorrido nas áreas de cerrado brasileiro a partir dos anos de 1970, com enfoque na região do Triângulo Mineiro. Essa região passou por grandes alterações espaciais após a construção de Brasília, sobretudo a partir da implantação de programas visando a incorporação dessa área ao processo capitalista de produção na agricultura brasileira, o que simbolizou a territorialização do capital no seu processo de expansão.

Dessa forma, o estudo se pautou em duas microrregiões geográficas, a MRG de Uberaba e a MRG de Uberlândia, e procurou-se observar, por meio da análise de dados de fonte secundária, como o espaço regional respondeu às novas formas de produção da agricultura moderna, implantada na região pós anos de 1970.

Essa abordagem teve como objetivo, também, compreender o espaço em que se deu a implantação do Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras, e em que medida este programa gerou transformações em âmbito regional e municipal.

Finalmente, o terceiro capítulo aborda a implantação do Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras e as implicações sociais e espaciais que remontam ao período de sua instalação no Triângulo Mineiro, propiciando relevantes transformações nas formas de produção na agricultura da região.

Enfim, as considerações finais desta pesquisa procuraram reafirmar as conclusões auferidas em seu desenvolvimento. Em seguida, nos anexos, constam os roteiros de entrevistas realizadas na pesquisa de campo e um modelo de contrato utilizado pelo programa em análise.

1 – A AGRICULTURA BRASILEIRA E A EXPANSÃO CAPITALISTA NO CAMPO: a questão da terra e as relações de trabalho

1.1 – A Apropriação Privada da Terra no Brasil

A estrutura fundiária no Brasil foi o alicerce do desenvolvimento histórico, econômico e social do espaço agrário nacional e serviu de base para a expansão capitalista, com suas condições e contradições, gerando profundas mudanças a partir da constituição do latifúndio.

Para Guimarães (1981), o latifúndio originou-se apoiado na violência contra os nativos, de forma que não se respeitou seu direito à propriedade da terra, e assim, nesse estigma de ilegalidade, se constituiu desde o período colonial por meio das sesmarias.

A legislação das sesmarias constituiu-se na forma de doação de terras visando promover a disseminação de culturas e o povoamento para consolidação do território nacional. Em Portugal essa prática foi muito útil, no sentido de retirar das mãos dos nobres latifundiários grandes extensões de terras com boas condições para produzir, mas em geral mantidas de forma ociosa. No Brasil esse regime não obteve o mesmo êxito.

Por haver grandes extensões de terras próximas a praias e rios navegáveis, estas foram doadas primeiro pelos donatários e, em seguida, pela Coroa, a amigos e protegidos do rei, os quais se comprometiam a explorá-las, utilizando-se do trabalho escravo e de índios que eram aprisionados. Desse período em diante, as sesmarias se tornaram a base das propriedades senhoriais, cuja produção visava abastecer o mercado europeu da época, utilizando a força de trabalho até então cativo (ANDRADE, 1979).

No entanto, a legislação das sesmarias não cumpriu suas finalidades a exemplo de Portugal. E, neste sentido, colocava em dúvida a propriedade territorial, uma vez que a população fora desse processo estava crescendo, concomitante à demanda por terras. Tal fato propiciou a extinção desse regime de doação de terras, conforme assinala Guimarães (1981). Entretanto, a legislação das sesmarias deu origem à formação de grandes latifúndios, que caracterizaram a agricultura brasileira desde o período colonial, consolidado adiante com a instituição da Lei de Terras em 1850, a qual garantiria a terra e o trabalho cativo, fundamentada em três objetivos, dentre os quais:

[...]1) proibir as aquisições de terras por outro meio que não a compra (Art. 1º) e, por conseguinte, extinguir o regime de posses; 2) elevar os preços das terras e dificultar sua aquisição (o Art. 14 determinava que os lotes deveriam ser vendidos em hasta pública, com pagamento à vista, fixando preços mínimos que eram considerados superiores aos vigentes no país); e 3) destinar o produto das vendas de terras à importação de “colonos”. (GUIMARÃES, 1981, p. 134).

A Lei de Terras de 1850, somada à legislação subsequente, reuniu os interesses de fazendeiros e comerciantes, com o objetivo de instituir as garantias legais e judiciais que propiciassem e dessem continuidade à exploração da força de trabalho, pois, com a crise do trabalho cativo nesse período, no qual a abolição já estava sendo pressionada, fazia-se necessário garantir a sujeição desses trabalhadores, mesmo depois de livres.

A solução estava na Lei de Terras, embora não importasse aos senhores proprietários do trabalho cativo o monopólio das terras, mas sim a manutenção dessas relações de trabalho, de forma, que garantisse o trabalho destinado à grande lavoura.

Porém, independente das intenções desses grupos, a criação do instrumental legal e jurídico (Lei de Terras) para efetivar o monopólio da terra significou a impossibilidade do acesso a ela por parte desses trabalhadores que se tornariam livres, induzindo-os a venderem sua força de trabalho. Neste âmbito ocorria a transição do trabalho escravo ao trabalho livre,

instituindo o mercado de trabalho, e da terra transformada em mercadoria, como enfatizou Martins (1981) e Ianni (1984).

Para Moreira (1990), o acesso à terra por meio da compra restringia o direito de se tornar proprietário a poucos que se enquadravam nestas condições, ficando excluída a maioria da população. Dessa forma, a lei das sesmarias declara pertencer ao domínio das grandes propriedades todas as demais terras sem dono no espaço colonial:

De 1808 a 1822 evolui o processo de independência política que cria o Estado Nacional, mudando os termos jurídicos-políticos do arranjo espacial nacional. De 1827 (ano da extinção da Lei das Sesmarias) a 1850 (ano da decretação da nova lei agrária, da Lei de Terras), a terra se valoriza e ganha importância mercantil que leva o Estado a formular novas regras, as de mercado de terras, para o arranjo da repartição fundiária. (MOREIRA, 1990, p.26).

Nesse período, com a desagregação do regime de escravidão, oficializado em 1888, o poder passa às mãos de quem possui o controle das terras. Assim, a institucionalização do mercado de terras, cuja posse só poderia ser realizada mediante a compra, originou também o mercado de trabalho. Esses trabalhadores, que se tornaram livres, não tinham condições de acesso à terra nos moldes da compra e, assim, coube a estes oferecer sua força de trabalho a quem detivesse o monopólio das terras:

A Lei de Terras significou, na prática, a possibilidade de fechamento para uma via mais democrática de desenvolvimento capitalista, na medida em que impediu ou pelo menos, dificultou o acesso à terra a vastos setores da população. Ao mesmo tempo, criava condições para que esse contingente estivesse disponível para as necessidades do capital. É sob a égide da Lei de Terras, pois, que se processarão as transformações capitalistas no Brasil, cujo centro será sempre o privilégio da grande propriedade territorial. (GRAZIANO DA SILVA, 1980, p. 26).

Com a gênese do latifúndio, da grande propriedade territorial, estava formada a base para o avanço do capitalismo no campo, cuja disseminação se fez por meio da concentração da propriedade da terra. A partir daí, o espaço agrário brasileiro passa a ser comandado pelas oligarquias rurais, com seus interesses mediados e executados pelo Estado.

Para Chiavenato (1996), o sistema iniciado pelo rei de Portugal com as sesmarias não se rompeu com a Lei de Terras. Essa lei, que teoricamente teria de reduzir os efeitos concentracionários da posse da terra, terminou por contribuir para que o latifúndio sobrevivesse e se consolidasse.

Resquícios do período colonial, o que se viu no espaço agrário nacional, com o avanço do capitalismo no campo, foi a formação de uma estrutura espacial fortemente heterogênea em termos econômicos, que desencadeou intensos reflexos sociais, intensificados e consolidados no pós-guerra (1964), culminando na modernização da agricultura. Por conseguinte, a industrialização da agricultura, tendo em vista que esta passava a ser subordinada aos ditames da indústria, de modo particular nas suas formas de produção. Todo esse processo amparou-se numa base conservadora da estrutura fundiária, segundo a qual a agricultura passaria por profundas transformações e a estrutura fundiária se manteria intacta.

Nessa conjuntura, o emprego crescente de máquinas, defensivos e fertilizantes conferiu à agricultura uma grande capacidade de produção. Tal fato levou a grande propriedade à utilização de suas terras para a produção de mercado, terras antes entregues ao uso policultor, em regime de arrendamento ou parceria. Vislumbra-se aí um redirecionamento da produção que visa abastecer o mercado interno, em um novo arranjo do espaço agrário, composto, por um lado, da produção de culturas para o mercado interno e alimentar e noutro, da produção de culturas para exportação (MOREIRA, 1990).

Diante dessas transformações na agricultura, profundas mudanças se vislumbraram, e parte dos latifúndios, considerados um entrave para o êxito da modernização, caminharam para a constituição de modernas empresas capitalistas.

Cabe destacar também, nesse processo, a criação do ET – Estatuto da Terra, promulgado em novembro de 1964 (Lei 4.504), e cujo objetivo era o de ser a nova lei de

terras, apresentando como medida de rearranjo espacial, segundo Moreira (1990, p. 65), “a ‘gradual extinção do latifúndio e do minifúndio’, de modo a que na estrutura da propriedade e da produção agrária brasileira o binômio seja substituído pela empresa rural”. Mas o que se viu com a nova lei de terras foi o aprofundamento da velha linha de modernização comandada pelas elites agrárias subsidiadas pelo Estado.

Guimarães (1981) retrata o “medievalismo” presente na idéia que presidiu a Lei de Terras de 1850 e, por conseguinte, o Estatuto da Terra de 1964, em que ambas consideravam que o agricultor caboclo não possuía capacidade de discernimento suficiente para se tornar um produtor independente; neste sentido, “tanto o antigo ‘colono’, como o moderno ‘parceleiro’ devem viver sob a tutela de um capataz ou de um ‘administrador’, até que prove sua capacidade de emancipar-se” (GUIMARÃES, 1981, p. 242).

De acordo com Gonçalves Neto (1997), no conteúdo do Estatuto da Terra está expresso o ITR – Imposto Territorial Rural, apresentado como forma de incentivo à política de desenvolvimento rural que age sobre as propriedades produtivas, mantidas de forma ociosa. Seu ponto de referência é o valor da terra nua (VTN), declarado pelo proprietário a partir de uma série de fatores, tais como tamanho da propriedade e distância dos centros consumidores, bem como as condições de exploração da propriedade, o nível de produtividade e o seu percentual de utilização, que no final produz uma taxa baixíssima, nunca ultrapassando 3,5%, a ser aplicada sobre o preço subvalorizado da terra nua. Portanto, o ITR possui muitas falhas, que o tornam inoperante nos seus principais objetivos:

[...] a) O ITR (e impostos paralelos) não contribuíram e dificilmente contribuirão para alterar relações econômica sociais na agricultura brasileira”; b) “tributa-se atualmente mais pesadamente o minifúndio do que o latifúndio e, em inúmeros casos, com mais rigor a empresa rural do que os latifúndios”; c) “o problema da evasão fiscal é grave, devendo merecer especial atenção independentemente de mudanças na legislação vigente”; d) “o sistema de atualização do valor da terra nua não reflete o comportamento da base tributária no campo. (GRAZIANO DA SILVA, 1982, p. 179).

Neste contexto, verifica-se que a estrutura do espaço agrário brasileiro, em formação desde seu processo de ocupação, delineou-se e consolidou-se de forma concentrada, com o avanço do capital no campo, com ênfase no período após a década de 1960. O modelo adotado foi a modernização conservadora, intensificada em bases cada vez mais sólidas, consubstanciada na transição dos grandes latifúndios considerados improdutivos para a formação de modernas empresas capitalistas. A consequência foi, dentre outras, a extinção das pequenas e médias propriedades, muitas delas incorporadas por grandes proprietários.

Desde a instituição da compra como acesso à terra, teve origem a formação dos mercados de terras, nos quais a terra passa a ser “mercadoria”. Porém, este processo irá se efetivar após a introdução das relações de produção que visam o mercado, processo que elevará o valor das terras em todo o país, sobretudo nas áreas mais incorporadas ao processo produtivo.

A terra privilégio é uma categoria histórica do feudalismo e sua transformação em terra-mercadoria exige um longo processo que só termina com a existência em larga escala das relações mercantis [...], ainda à altura da década de 80, no passado século [XIX], os fazendeiros de café tinham dificuldade na obtenção de créditos, entre outros motivos, em virtude de não encontrarem mercado para a venda de suas terras, cujo valor comercial era quase nenhum. (GUIMARÃES, 1981, p. 111).

Guimarães (1981) cita um exemplo de uma fazenda que fora trocada no início do século XIX por um cavalo, um casaco e um fuzil, fazenda avaliada em 100 contos no ano de 1854, passando a valer 200 contos no ano de 1878, episódio no qual se observa a evolução da valorização das terras, constituindo contemporaneamente nos mercados de terras.

Kautsky (1980) explicou esse processo em que, sob o regime da propriedade privada da terra e da produção de mercadorias na agricultura, as próprias parcelas de terras também se tornam mercadorias.

A estrutura fundiária fortemente concentrada deu origem e permitiu uma maior dinamização no mercado de terras, na medida em que se mantêm ociosas. Dessa forma, a

terra passa a ser considerada uma reserva de valor, o que impulsiona o mercado imobiliário de terras, sobretudo em áreas valorizadas economicamente.

Os mercados de terras são constituídos por regiões ou áreas onde há negociações com terras. Nesses mercados, os preços locais das terras refletem não apenas as tendências dos mercados gerais (da média de preços do país, por exemplo), mas também a integração destes valores, e as condições locais que podem fazer com que eles se desloquem a uma maior velocidade ou até em direção diferente (ROMEIRO e REYDON, 1994).

Por meio do monopólio da terra, origina-se também a tão propalada renda da terra, ou renda fundiária. Em seu processo, que perpassa o desenvolvimento capitalista no campo, suas fases de constituição foram divididas entre, a princípio, a renda paga pelo trabalho, a renda produto e a renda paga em dinheiro. Ressalta-se que não houve uma evolução das formas de pagamento da renda da terra, e estas podem coexistir em diferentes espaços agrários regionais no país. No programa em estudo, a renda da terra tem se efetivado através de valores fixos em produto, no caso a soja, mas, depende do uso da terra, podendo ser realizada através de arrobas de boi, entre outros.

Marx (1986) explicou o processo de geração da renda da terra, na qual ressaltou que se o modo de produção capitalista tem como pressuposto geral a expropriação dos trabalhadores dos meios de trabalho, na agricultura pressupõe a expropriação dos trabalhadores rurais do solo e, por sua vez a subordinação destes a uma capitalista que exercerá a agricultura para como forma de obter lucro.

Neste sentido,

O capital tem se apropriado diretamente de grandes propriedades ou promovido a sua formação em setores econômicos do campo em que a renda da terra é alta, como no caso da cana, da soja, da pecuária de corte. Onde a renda é baixa, como no caso dos setores de alimentos de consumo interno generalizado, como os que já foram indicados, o capital não se torna proprietário da terra, mas cria as condições para

extrair o excedente econômico, ou seja, especificamente renda onde ela aparentemente não existe. (MARTINS, 1980, p. 46).

A renda da terra sob o modo de produção capitalista constituiu-se no resultado da concorrência entre a renda diferencial e é resultado do monopólio que constitui a renda absoluta (OLIVEIRA, 1986):

A renda diferencial como a renda absoluta, enquanto formas de renda fundiária capitalista, supõem a exploração capitalista da terra ou, [...] o consumo da terra no processo de produção capitalista. Não somente a renda diferencial mas também a renda absoluta supõe, como condição para a sua existência a realização, a *apropriação capitalista da terra* (a outra face do consumo da terra na produção capitalista) *assume necessariamente* – mesmo que sob formas jurídicas diversificadas – *a forma geral de propriedade privada da terra*; e essa necessidade aparece como monopólio da terra, tanto se examinarmos a questão do ponto de vista da renda absoluta quanto do ponto de vista da renda diferencial. (SILVA, 1981, p. 44).

Conforme Graziano da Silva (1981), o monopólio da terra na agricultura assume dois aspectos diferentes. O primeiro seria o monopólio sobre uma determinada terra como objeto de atividades econômicas, em que este solo possui características tais como fertilidade, localização e benfeitorias já incorporadas a este solo (como valas de irrigação e drenagem, por exemplo). O segundo seria o monopólio da propriedade privada da terra, o que permite ao proprietário o uso que bem entender. Tais aspectos do monopólio da terra na agricultura é que permitirão extrair as diferenças entre a renda da terra diferencial e renda da terra absoluta:

A renda diferencial da terra é gerada pelo monopólio da sua utilização, da sua exploração “terra”, além de não ser homogêneo, é limitado em sua extensão e relativamente não reprodutível, constituindo sua apropriação privada, portanto, um monopólio inevitável em qualquer sociedade capitalista. Como resultado desse monopólio, o preço de mercado de um produto agrícola qualquer tem que ser *determinado* em função do *preço de produção* referente à pior *terra* cultivada [...] e não pela “média” (se assim não fosse, os produtores localizados nas terras menos produtivas não conseguiriam obter sequer o lucro médio). (GRAZIANO DA SILVA, 1981, p. 9-10).

Graziano da Silva ainda explica que:

A renda diferencial pode ser [...] decomposta em duas: I) aquela fração “natural”, proveniente das diferenças de localização [...] e de fertilidade inerente aos tipos de solos; e II, aquela fração “fabricada” pela imersão suplementar de capital (ou seja, de meios de produção e de trabalho) numa mesma área. Se se considera, por

exemplo, que o capitalista *não* é também o proprietário da terra que explora, ele não pode usufruí-la, mesmo que seja a pior terra a ser posta em cultivo, sem pagar uma certa quantia a seu dono. É esse tributo recebido pelo proprietário da terra – o qual tem por fundamento último a existência da propriedade privada na sociedade capitalista que se conceitua como *renda absoluta* da terra. (1981, p. 9-10).

Em suma, Moreira (1990) explica que, ao investir em infra-estrutura de grande escala territorial, como as rodovias, usinas hidrelétricas de grande porte, o Estado brasileiro incorpora grandes extensões de terras aos mercados e ao uso de tecnologias modernas, o que gera a valorização da terra, com a criação do território nacional da renda diferencial.

Dessa renda da terra apropriam-se os especuladores imobiliários, bem como o grande capital produtivo. Assim, de diferentes formas, seja pela velha relação de intermediação mercantil usurária e da especulação imobiliária à moderna extração industrial e dos juros bancários, incluindo-se nesse pacote também os tributos do Estado, completa-se a cadeia de expropriação da renda fundiária. Da relação desses monopólios surge o capital financeiro, que em seu centro no sistema bancário (DELGADO 1985).

Ainda para o autor, o capital em geral, seja agrário, industrial, comercial ou bancário, instalou-se no mercado de terras e, sob a forma de títulos patrimoniais, deteve a faculdade legal sobre enormes extensões de terras ociosas e produtivas. Dessa forma “o mesmo capital que produz em termos empresariais na agricultura do Centro-Sul, controla especulativamente o patrimônio territorial das novas zonas do Araguaia, Carajás, Maranhão, Mato Grosso, Rondônia, Bahia etc” (DELGADO, 1985, p. 222).

Portanto, a sujeição da terra ao capital, em que seu uso é intensamente transformado, constituindo seu “aprisionamento”, tornou-se causa de grandes embates sociais, como a expropriação de pequenos e médios proprietários, arrendatários, parceiros e posseiros. Assim, a partir da década dos anos de 1980, delineiam-se relevantes conflitos sociais na luta

pelo acesso à terra, dentre os quais a luta pela Reforma Agrária constitui-se no movimento de maior expressão no cenário nacional.

Dessa forma, a propriedade fundiária no Brasil, de bases fortemente concentradas, deu origem a intensas transformações na agricultura brasileira, sobretudo a partir dos anos de 1970, período que marcará a intensa expansão capitalista no campo, espaço de grandes desigualdades econômicas e sociais.

1.2 – A Inserção da Agricultura Brasileira no Modelo Capitalista de Produção

As transformações delineadas na agricultura brasileira a partir dos anos de 1970, no bojo da expansão do capitalismo no campo, apresentou no seu processo várias fases, dentre as quais o seu atrelamento à indústria foi a mais marcante, ao gerar mudanças, tanto espaciais como sociais, contribuindo para a formação do atual espaço agrário nacional.

O sistema capitalista de produção desenvolveu-se primeiramente nas cidades, a partir da indústria. O mais comum nesse processo é que a agricultura lhe escape à influência durante algum tempo. Porém, sua evolução já conseguiu modificar o caráter de produção rural (KAUTSKY, 1980).

Para Graziano da Silva (1996), a separação cidade–campo não pode ser considerada senão como a forma que assume o capitalismo no seu desenvolvimento na agricultura. A princípio, o artesanato doméstico constituía-se no complemento das atividades da família camponesa; a partir do desenvolvimento do mercado interno no âmbito do capitalismo, rompe-se esse modo de vida tradicional, sendo recriado, porém não mais em suas condições naturais, mas sim sob novas formas, induzidas pelo mercado.

Portanto, esse processo de desenvolvimento e consolidação do capitalismo no campo ocorre de duas formas:

[...] um de destruição da economia natural, pela retirada progressiva dos vários componentes que asseguravam a “harmonia” da produção assentada na relação Homem-Natureza (e suas contradições); e outro, de uma nova síntese, de recomposição de uma outra “harmonia” – também permeada por várias contradições – baseada no conhecimento e controle cada vez maior da Natureza e na possibilidade da reprodução artificial das condições naturais de produção agrícola. A essa passagem se denomina industrialização da agricultura. (GRAZIANO DA SILVA, 1996, p. 03).

Nesse sentido, o processo de desarticulação da economia natural irá desencadear a subordinação da natureza ao capital, e a agricultura torna-se um setor atrelado à indústria, passando a outras formas de desenvolvimento da produção que não as formas relacionadas à natureza em seus “limites”.

Assim, se falta chuva, irriga-se; se não houver solos suficientemente férteis, aduba-se; se ocorrerem pragas e doenças responde-se com defensivos químicos e biológicos; e se houver ameaças de inundações, estarão previstas formas de drenagem. (GRAZIANO DA SILVA, 1996, p. 03).

Esse atrelamento da agricultura à indústria provoca uma intensa transformação da sua base técnica de produção agrícola, ou seja, significa a introdução de novas formas de produzir na agricultura, menos dependente do seu laboratório natural, a terra. Tal fato irá gerar intensas transformações no espaço agrário em geral. Ressalta-se que nessa nova conjuntura que se processa na agricultura em nada interferiu na propriedade fundiária, o que se convencionou denominar no Brasil modernização conservadora, em que se observam mudanças nas relações de produção sociais e espaciais, porém a propriedade fundiária continua intacta e cada vez mais concentrada.

Para Moreira (1990), o desenvolvimento do capitalismo no território nacional se dá nesse processo de fusão da agricultura com a indústria. Isso ocorre, num primeiro

momento, no plano do mercado, no decurso dos anos de 1930, e no plano técnico-produtivo, em particular a partir dos anos de 1960:

Nos anos 50-60 o Brasil vive sua Revolução Industrial. O desenvolvimento industrial brasileiro dá um grande salto á frente com o surgimento interno do setor de equipamentos. Este fato proporciona á agricultura mais tecnificação e impõe-lhe a reorientação de seus rumos. [...], o emprego crescente de máquinas, defensivos e fertilizantes confere á agricultura superior capacidade de produção, levando a grande propriedade a mobilizar para sua produção de mercado, as terras até então entregues ao uso policultor do minifúndio dominial, em regime de arrendamento ou parceria. (MOREIRA, 1990, p. 65).

Esse processo, que passa a predominar na agricultura pós-1960, ocorre no âmbito de grandes (re) orientações na agricultura, sob a regência e direção do Estado. Porém, fatos relevantes caracterizaram esse período, como a decomposição do complexo rural e a constituição do complexo agroindustrial:

Esse processo caracteriza-se, fundamentalmente, pela implantação no Brasil, de um setor industrial produtor de bens de produção para a agricultura. Paralelamente, desenvolve-se ou moderniza-se, em escala nacional, um mercado para produtos industrializados de origem agropecuária, dando origem á formação simultânea de um sistema de agroindústrias, em parte dirigido para o mercado interno e em parte voltado para a exportação.

A constituição de um ramo industrial a montante (meios de produção para a agricultura) e a modernização do ramo industrial a jusante (processamento de produtos agrícolas) passa, necessariamente, pela modernização de uma parcela significativa da agricultura brasileira. [...], sob o influxo dos incentivos do Estado e induzida tecnologicamente pela indústria, transforma profundamente sua *base técnica* de meios de produção. (DELGADO, 1985, p. 35).

Esse rompimento ocorre em face de importantes transformações na economia nacional, originadas desde o Brasil Colônia, tais como a formação do mercado de trabalho livre pós 1850 no século XIX. Desse mesmo período datam também a promulgação da Lei de Terras, que propõe uma inversão do período colonial. Assim o trabalho passa a ser livre e a terra passa a ser cativa, numa conjugação que impossibilita o acesso desses trabalhadores livres à posse da terra, garantindo a composição da oferta de mão-de-obra e dando origem ao latifúndio (MARTINS, 1981).

Por conseguinte, o período de 1890 a 1930 é marcado pelo auge do complexo cafeeiro e também por sua crise e decadência. O seu auge foi um marco para a ampliação das atividades urbanas. No período seguinte, que vai de 1930 a 1960, sobressai a fase de integração dos mercados nacionais (de alimentos, de trabalho e de matérias-primas), que irá culminar com a implantação do D¹ industrial de 1955, o qual Kageyama (1990) denomina de industrialização pesada.

A partir daí completa-se o processo geral de industrialização e se inicia o processo específico de industrialização da agricultura, qual seja, o de montagem do D¹ agrícola e do proletariado rural, que responderão pelo fornecimento de capital e força de trabalho, que sustentam a nova dinâmica da acumulação de capital no campo. O novo centro dinâmico da economia – a indústria e a vida urbana – impõe suas demandas ao setor agrícola e passa a condicionar suas transformações, que vão culminar, no período recente, com a constituição dos complexos agroindustriais. (KAGEYAMA, 1990, p. 118).

Nos próximos trinta anos pós-1930, o complexo cafeeiro que abriu espaço para o desenvolvimento da industrialização vê tal processo caminhar, desenvolvendo sua própria dinâmica a partir das novas possibilidades que se abriram após a substituição de importações, conforme retratou Moreira (1990).

A modernização agrícola permanecia limitada até o momento em que dependia da importação de insumos químicos e equipamentos. Da mesma forma que o complexo rural era dependente das exportações para se expandir, na sua gênese a modernização dependia das importações a fim de se generalizar. Com a internalização da produção de insumos e máquinas destinadas à agricultura, rompem-se esses limites. Neste momento, a modernização passa a caminhar com seus próprios pés, e as barreiras agora são impostas por ela mesma, ou seja, pelo próprio capital inserido na atividade agrícola (GRAZIANO DA SILVA, 1996).

Essa conjuntura se dá pela ruptura das relações de produção consideradas arcaicas, vistas como incipientes e incapazes de promover o desenvolvimento da agricultura

¹ Departamento Produtor de Bens de Capital, conforme Kageyama, 1990.

nacional por meio de inovações tecnológicas, via subordinação da agricultura aos ditames da indústria e do capital comercial. Por essa via, não é mais a agroindústria que dita a dinâmica industrial, mas ao contrário, a agroindústria passa a depender do desenvolvimento do setor industrial de máquinas e equipamentos tanto para si como para a agricultura.

Muller (1989) resume os períodos de desenvolvimento da agricultura brasileira da seguinte maneira: entre 1870 e 1930, predominou o padrão latifúndio-minifúndio; entre 1930 e 1960, ocorreu a dissolução desse padrão, criando-se as condições necessárias para a intensificação das relações entre agricultura e indústria. A partir dos anos 1960 e no decorrer da década de 1970, a agricultura efetiva seu processo de alterações, o que redundou numa maior articulação com o setor urbano-industrial:

Esse processo foi estimulado também por preços internacionais favoráveis, pela recente disponibilidade de um pacote tecnológico milagroso conhecido como 'Revolução Verde' e amparado por uma coligação de forças suficientes para reprimir qualquer oposição às mudanças, empreendia-se uma transformação profunda na estrutura de produção agrícola tradicional. O pacote tecnológico da 'Revolução Verde' – composto de sementes melhoradas, mecanização, insumos químicos e biológicos – prometia viabilizar a modernização de qualquer país, acelerando a produção através de padronização em suas bases industriais. (MARTINE, 1987, p. 10).

O papel do Estado foi primordial neste contexto, pois sua tarefa consistiu em apoiar e arbitrar essa gama de transformações pelas quais passou a agricultura nacional, por meio de políticas governamentais que privilegiaram o setor rural, baseadas no crédito rural subsidiado:

O Estado torna-se, pois o agente incentivador da produção e da produtividade, já que com suas políticas promove a modernização da agricultura, incrementando conseqüentemente a produção industrial do setor de insumos e de transformação de produtos agrícolas, encaminhando a acumulação, preponderantemente, para o pólo industrial. (GONÇALVES NETO, 1997, p. 108).

O Estado caracteriza-se, de fato, no principal mecanismo impulsionador da modernização da agricultura, com estratégias tais como a criação do sistema nacional de

pesquisa agropecuária, a criação do sistema brasileiro de assistência técnica e extensão rural e a implantação do sistema nacional de crédito rural.

Para Gonçalves Neto (1997), o pensamento da época, dividido entre os políticos da esquerda e da direita, convergia num só ponto: a necessidade de uma ação externa sobre o campo, na forma de uma política governamental que tivesse como objetivo incorporar o agro ao novo modelo de sociedade que se estava gestando, ou seja, mais dinâmica, moderna, complexa e, sobretudo, inserida nos ditames urbano-industriais. Porém, as formas de se processar tal finalidade eram divergentes: por um lado o grupo da esquerda, mas não apenas este, postulava a instauração imediata de um plano de reforma agrária como sendo única alternativa que pudesse superar o impasse; por outro lado, o pensamento conservador, bem como algumas digressões da esquerda, preferiam trabalhar com outras propostas, entre as quais a modernização da agricultura.

A partir da década de 1970, a agricultura nacional apresentou profundas alterações, condicionadas pelo desenvolvimento urbano-industrial, o que se convencionou denominar fase do “milagre brasileiro”, no qual a agricultura nacional não apenas passou a responder às demandas da economia, mas alterou de forma singular sua base técnica. A introdução maciça de tecnologias mecânicas, de defensivos, a presença da assistência técnica, o forte êxodo rural mostraram que o Brasil havia mudado e o campo também, não se podendo atribuir uma homogeneidade espacial neste processo (GONÇALVES NETO, 1997).

O papel do Estado se efetivou por meio das políticas públicas. De um lado, as políticas agrárias, que envolviam projetos de colonização e reforma agrária; de outro, as políticas agrícolas mediadas pelos créditos e preços mínimos. Ressalta-se que a modernização conservadora foi condicionada por meio da implantação do Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR, instituído em 1965.

O SNCR constituiu-se de financiamentos subsidiados, o que veio a favorecer a modernização tecnológica da agricultura, bem como a concentração de recursos (terra e renda). O SNCR se caracterizou, em sua espacialização não uniforme, como um subsídio concentrado, tanto em termos de região (privilegiando a região sudeste), de produtos (os agro-industrializáveis) e de produtores (em geral os grandes), tendo esses últimos como garantia a propriedade privada da terra.

Os planos de desenvolvimento implantados no país, cujos objetivos intrínsecos estiveram diretamente relacionados ao processamento da agricultura moderna, objetivaram o aumento da produtividade, num primeiro momento em escala horizontal e, posteriormente, em escala vertical. Para este feito, previa-se a ocupação e transformação de novas áreas com programas altamente subsidiados pelo estado e até mesmo pelo capital externo. O primeiro ocorreu com a implantação do I PND – Plano Nacional de Desenvolvimento (1972-1974), cuja estratégia agrícola do plano:

[...] orienta-se no seguinte sentido: desenvolver agricultura moderna, empresarial, no Centro-Sul; tornar viável a agricultura nordestina (racionalização da estrutura agrária, introdução de nova tecnologia, irrigação, etc.), assentando-se esta ação especialmente sobre o Proterra (Programa de Redistribuição de Terras e Estímulos à Agroindústrias do Norte e do Nordeste); e modernizar as estruturas de comercialização e distribuição de produtos agrícolas. A política agrícola governamental assentar-se-á em três pontos fundamentais:

“1) No sistema, já montado, de incentivos fiscais e financeiros ao aumento da produção, ao investimento, à comercialização e à transformação tecnológica no setor agrícola.

“2) Na disseminação do uso de insumos modernos, de forma diversificada para o Centro-Sul e Nordeste, atentos os seus efeitos sobre a absorção de mão-de-obra.

“3) No programa, já em curso, de pesquisa agrícola em grande dimensão, a fim de obter, para os produtos básicos do Centro-Sul e do Nordeste, os resultados alcançados, por exemplo, no caso do trigo”. (GONÇALVES NETO, 1997, p. 133).

A implantação do II PND – Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979), cujo objetivo para o setor agropecuário era dinamizar esse setor para suprir a demanda mundial de alimentos, bem como a carência de matérias-primas agrícolas e produtos industrializados:

Esta estratégia implica, segundo o plano, taxas de crescimento de 7% ao ano, para o que deve ser incrementada não apenas a ocupação de novas terras nas regiões de fronteiras, mas também a modernização dessas áreas já incorporadas ao mercado. [...] o triplice objetivo da estratégia governamental: responder às demandas do mercado de consumo interno; às necessidades de aumento das exportações; e fornecer estímulos à agroindústria. (GONÇALVES NETO, 1997, p. 135).

Era parte do II PND o Programa Nacional de Fertilizantes e Defensivos Agrícolas (PNFDA), inserido no contexto de substituição de importações. No âmbito do planejamento agrícola do II PND, destacam-se também os pólos de desenvolvimento rural integrados (PDIs), que compreenderam uma forma planejada de organização dos novos espaços a serem incorporados à produção. O intuito era promover a racionalização técnica de sua ocupação, dirigindo serviços com base funcional articulados, para alcançar a exploração eficiente, com equidade social de acordo com o público-meta (DELGADO, 1982).

Dessa forma, os pólos de desenvolvimento rural, institucionalizados após o II PND, definiram-se a partir da constituição do programa, como o POLONORDESTE, POLOCENTRO, POLOAMAZÔNIA E POLONORDESTE.

[...] O POLONORDESTE (Programa de Desenvolvimento Integrado do Nordeste do Brasil), constituído em 1975, contem uma proposta de aproveitamento integrado dos vales úmidos, serras e zonas especiais de microclima, encravados no semi-árido nordestino ou vizinhos a este espaço. [...] O Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLO-CENTRO), abarca principalmente as regiões centrais de Minas Gerais e Goiás e contém uma estratégia de aproveitamento econômico dos cerrados, superando a limitação dos seus solos mediante intensa mecanização de suas áreas planas e alta densidade de aplicação de corretivos (correção PH) e fertilizantes fosfatados. [...] O Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLOAMAZÔNIA) compreende, basicamente, a exploração agropecuária, agromineral e agroindustrial dos recursos da região amazônica, contando com linhas especiais de incentivos fiscais dedutíveis do imposto de renda para aplicação em projetos privados de exploração econômica. [...] o Programa de Desenvolvimento Integrado do Noroeste do Brasil (POLONOROESTE), abrangendo especialmente as regiões novas de Mato Grosso e de Rondônia. Esse programa, de concepção e execução mais recentes, contém ações de “Desenvolvimento Rural”, ao estilo do POLOAMAZÔNIA, porém apresenta, por outro lado, projetos públicos de regularização agrária e assentamento de colonos provenientes de outras regiões. (DELGADO, 1982, p. 108-110).

Ainda para o mesmo autor, as experiências com esses planos de desenvolvimento rural integrado, pela limitação ou mesmo pela contradição de seus objetivos, não obtiveram

resultados positivos na esfera social, como esperavam seus formuladores. Somente algumas experiências localizadas foram bem sucedidas. Para alcançar seus objetivos, mudanças drásticas deveriam ocorrer na estrutura da propriedade da terra. Para Delgado (1982), é da essência dos investimentos públicos localizados e integrados espacialmente a apropriação privada em favor dos proprietários, o que acaba por se refletir numa rápida valorização desses títulos de propriedade.

Em geral, as alterações ocorridas na base técnica de produção rural e a constituição do complexo agroindustrial tornaram-se viáveis no setor financeiro, concebido para promover tais mudanças técnicas e a “associação dos grupos sociais reunidos no processo de modernização conservadora: grande capital, Estado e proprietários rurais” (DELGADO, 1981, p. 111).

Esse processo, baseado na “tríplice aliança” que transforma o campo em cerca de duas décadas, perde forças no decorrer dos anos de 1980, quando o SNCR entra em crise. Dessa forma, a agricultura como um todo perde a exclusividade de que desfrutava com o setor financeiro. Porém, esse período não significa a extinção do crédito rural, mas sim sua maior seletividade.

[...] a retirada do crédito subsidiado genérico foi substituído pelo crédito dirigido ainda mais subsidiado. Ou seja, não houve exatamente uma eliminação do tratamento creditício preferencial, senão maior seletividade dos beneficiários que, paradoxalmente, passaram a ser mais subsidiados que antes. Os produtos de maior peso no desempenho favorável da agricultura nessa fase são aqueles que dispunham de mecanismos de valorização, incentivos de subsídios, além de créditos e de preços mínimos: a cana-de-açúcar – protegida pelos múltiplos mecanismos do Proálcool – o trigo, a soja, o cacau, o algodão e a laranja – todos mais ou menos beneficiados por mecanismos especiais relacionados aos esforços de ajuste externo ou por fatores externos. (MARTINE, 1991, p. 12).

Nesse contexto de transformações ocorridas na agricultura brasileira, sobretudo no pós-1960, um novo padrão foi imposto à agricultura, embora a base para realização de todo

esse processo se mantenha intacta e cada vez mais concentrada nas mãos de poucos, a propriedade fundiária.

Andrade (1979) ressaltou que a modernização da agricultura nacional efetivou-se com a pretensão de atender principalmente aos interesses dos grandes proprietários rurais e de empresas comerciais e industriais, sendo de grande interesse, para aquele momento, investir em terras, com vistas à sua valorização. Para isto, proprietário ou empresa contaram com os subsídios oficiais, tornando-se inexpressiva sua participação na aquisição e na instalação de grandes latifúndios.

Com o avanço do capital no campo, as relações de trabalho passaram por intensas alterações. A proletarização e a sazonalidade do trabalhador rural caracterizaram esse processo. A promulgação do ETR – Estatuto do Trabalhador Rural, instituído em 1963, visava estender ao trabalhador rural direitos já concedidos ao trabalhador urbano, tais como férias, e aviso prévio, etc.

Para Andrade (1979), a implantação do ETR era melhor do que o fortalecimento da agricultura camponesa, que produzia em pequena escala, sem condições de competir com a grande empresa, moderna, capitalista. Porém, a extensão desses direitos trabalhistas ao homem do campo foi considerada responsável pelo encarecimento da mão-de-obra, favorecendo a mecanização, bem como a desestabilização do trabalho permanente nas propriedades:

O modelo de modernização conseguiu transformar o aparato produtivo e alcançar expressivos níveis de crescimento do produto, mas manteve elevados níveis de pobreza absoluta, fazendo com que grande parte da população continuasse a se reproduzir em condições miseráveis, acentuando umas das distribuições de renda mais concentradas do mundo. (MARTINE, 1997, p. 33).

Conforme Delgado (1982), o processo de modernização se consolida com intensa diferenciação, e até mesmo com exclusão, tanto de grupos sociais, como de regiões

econômicas. Não ocorreu de forma homogênea espacialmente, pelo contrário, delineou-se de forma concentrada no espaço o projeto modernizante nos estados do centro-sul (MG, GO, RJ, SP, PR, SC e RS). Já as regiões não atingidas de forma predominante pela modernização — como a região nordeste, de agricultura considerada arcaica, assim como as regiões novas (de fronteira agrícola) — são caracterizadas por processos produtivos bastante heterogêneos e de estrutura agrária dominada pela grande propriedade:

Tanto a mudança na escala de produção trazida pelo novo pacote tecnológico, como a tendência especulativa desencadeada pelo processo de modernização, serviram para acentuar ainda mais a concentração da propriedade da terra, afetando também as relações de produção no campo. Além da mecanização expulsar a mão-de-obra, o espaço de arrendatários, parceiros, posseiros e outros pequenos produtores também ficou reduzido pela “territorialização do capital”. Isto provocou um forte êxodo (de quase 30 milhões de pessoas entre 1960-80), além de crescente assalariamento da força de trabalho agrícola, muito da qual passou a residir nas cidades. (MARTINE, 1991, p. 10).

No domínio do espaço agrário brasileiro, grandes mudanças se estruturam no processo de modernização, os resultados se fazem presentes em vários campos: na constituição do grande produtor/empresário rural, em detrimento da expropriação de pequenos produtores (pequenos proprietários, arrendatários, parceiros, posseiros etc); no despovoamento do campo, via migração campo-cidade; na produção em grande escala de produtos com subsídios específicos, destinados geralmente à agroindústria e ao mercado externo. Trata-se de um espaço agrário bastante heterogêneo, considerando regiões de maior ou menor intensidade no processo de modernização. Todas essas transformações ocorreram no contexto da propriedade fundiária concentrada, que se mantém intocada desde o período colonial, mais precisamente desde 1850. Dentre as transformações descritas anteriormente as implicações nas relações sociais foram as mais relevantes, uma vez que delineou novas formas de reprodução do trabalhador rural expropriado, seja nas periferias das cidades, ou na sobrevivência no campo em condições marginais de reprodução. Assim, o arrendamento e

parceria de terras se constituíram como forma de acesso à terra para quem dela precisa retirar seu sustento.

1.3 – Arrendamento e Parceria de Terras no Brasil

O arrendamento de terras no Brasil constituiu-se, desde o início, como uma forma de acesso à terra, para quem não dispõe de sua propriedade privada. Porém, considerado como uma prática marginal nas condições em que geralmente era praticado, resistiu no espaço agrário, embora já em escala bastante reduzida.

Essas relações de trabalho datam desde o período colonial, originando-se com os trabalhadores tornados livres nessa época. Andrade (1979) retrata que estes trabalhadores formaram grupos marginais, dos quais se originaram arrendatários, parceiros e moradores. Como os latifúndios eram subutilizados, os proprietários desenvolviam suas atividades nas áreas de terras mais férteis, próximas a suas casas ou de suas fábricas (os engenhos de farinha). Dessa forma, permitia-se que esses trabalhadores desprovidos de terras ocupassem “sítios”, localizados em áreas mais afastadas, onde cultivavam lavouras de subsistência. Pagavam por essas áreas em geral em foro anual ou em dinheiro, em espécie ou em trabalho.

Já as atividades de parceria surgiram nos engenhos de açúcar, onde se cultivava a cana, moendo-a no engenho do proprietário, e a forma de pagamento constituía-se na divisão da produção do açúcar.

Essas relações de trabalho revelam, desde o início, a dependência destes trabalhadores em relação aos proprietários de terras, os quais garantem, com essas ocupações marginais, a mão-de-obra permanente, bem como a utilização de suas terras menos férteis. Os

proprietários ainda recebiam por esta “troca”, a garantia da produção de subsistência, uma vez que os engenhos em geral produziam para o mercado.

Fato é que desde o período colonial, esses sistemas, tanto de arrendamento quanto de parceria, serviram para os proprietários fundiários como garantia de algo, particularmente para garantia da propriedade da terra, geralmente grandes extensões de terras mantidas subutilizadas.

Gusmão (1984) define o arrendamento rural como sendo o pagamento pelo uso ou aluguel de uma extensão de terra em quantia fixa, tanto por dinheiro como por produto, e, dessa forma, pode-se diferenciá-lo da parceria, na qual a utilização da terra é paga em partes proporcionais à colheita realizada.

Para o autor, é comum no Brasil chamar de parceria o arrendamento que é pago em produto, não se levando em consideração a diferença que existe nessas formas de pagamento, ou seja, a de haver uma quantia fixa, independente da quantidade colhida do produto, e o pagamento proporcional com uma dada parte do produto.

Nas áreas algodoeiras o sistema de parceria teve grande aceitação, de vez que o agricultor, chamado meeiro, cultivava a malvacea ao lado de gramíneas – milho - e de leguminosas – o feijão -, utilizando estas para a alimentação e aquela para o comércio. Além da apropriação de 50 a 66% da colheita do algodão, o proprietário ainda utilizava as terras cultivadas, após a colheita, como pastagem para seu rebanho. Na criação a parceria era feita com a entrega ao vaqueiro de um em cada grupo de quatro dos bezerros nascidos (a quarta ou a sorte), com o direito à utilização do leite ordenhado. Na área cafeeira o colono teria direito a cultivar lavouras de subsistência entre os cafezais que plantava, enquanto novos. (ANDRADE, 1979, p. 59).

O arrendamento de terras com o intuito de renovar pastagens esteve presente também no oeste paulista. Para Gusmão (1984), esse processo se evidencia nas regiões a serem ocupadas, nas terras de mata ou de cerrado. Nesse caso, segundo o autor, parte das terras em arrendamento durante um certo período e no seu término são devolvidas aos proprietários com o pasto plantado. Por meio deste sistema, os proprietários, num curto

período, renovam e ampliam suas áreas de pastagens, utilizando-se de um baixo investimento. O pagamento do arrendamento dessas áreas geralmente é realizado com um percentual da colheita ou em madeira, quando essas áreas são desmatadas.

Portanto, no desenvolvimento da agricultura nacional, observa-se que essas relações de trabalho (arrendamento e parceria) sofreram grandes alterações no âmbito das novas formas de produção instauradas na agricultura de modo particular, no pós-1960.

Desse modo, o que se verificou deste período em diante foi a redução dessas formas de acesso à terra, tanto no número de estabelecimentos, quanto na sua área ocupada. Diante disso, pode-se destacar diferentes tipos de arrendamento coexistentes no processo de expropriação dessas relações de trabalho, tais como o arrendamento não capitalista, o arrendamento com características pouco capitalistas e, finalmente, o arrendamento com características tipicamente capitalistas, como ressalta Gusmão (1984).

Nesse caso, o sistema de *arrendamento não capitalista*, segundo Gusmão (1984), apresenta características não capitalistas no seu processo produtivo, ou seja, destacam-se aí as pequenas unidades produtivas, que possuem menos de 10 hectares. Tais tipos de relação são bastante presentes na região Nordeste do país, e as principais culturas cultivadas são o arroz, a mandioca, o milho e o algodão.

Para o mesmo autor, o *arrendamento com características pouco capitalistas*, ou seja, aqueles arrendamentos que possuem poucas características capitalistas no seu processo de produção. Processo evidenciado nos estados do Centro-Oeste, do Sudeste, em Santa Catarina e no estado do Paraná, também se fazendo presente em alguns lugares da região Nordeste. As principais culturas são pecuária (que se utiliza da cultura do arroz para renovar as pastagens), e também o algodão, o amendoim e a soja.

Já o *arrendamento com características tipicamente capitalistas*, se faz presente nos seguintes estados: Rio Grande do Sul, São Paulo, Mato Grosso do Sul e também Goiás. Nestes estados, está localizada grande parte dos arrendatários que desenvolvem uma agricultura totalmente nos moldes capitalistas. Para Gusmão (1984) o nível de capitalização desses se mede, em parte, pela utilização de tecnologias (maquinários, insumos, fertilizantes).

Nessas áreas, a difusão de tratores vincula-se sobretudo à cultura da soja, uma vez que essa lavoura requer o emprego de máquinas e insumos modernos, estando neste caso também a cultura do arroz, de modo particular no Rio Grande do Sul.

No que se refere à área desses arrendamentos, existem grandes diferenças, predominam as menores unidades (menos de 10 hectares), especialmente na região nordeste, mas existem também as grandes propriedades, sendo que as maiores estão localizadas nas regiões, Norte, Centro-Oeste e no Rio Grande do Sul.

O arrendamento capitalista na agricultura brasileira desenvolveu-se originariamente na rizicultura irrigada no Rio Grande do Sul. [...] No Brasil, em fins da década dos cinquenta, esta forma de exploração econômica atingiu um grande significado em apenas mais dois produtos –trigo no Rio Grande do Sul e o algodão em São Paulo– revelando um grau de disseminação bastante restrito, surgindo eventualmente nas lavouras de milho do Triângulo Mineiro, no algodão nordestino e no arroz goiano e paulista. (BESKOW, 1986, p. 123).

Portanto, na agricultura brasileira verifica-se que, de um lado, existem os pequenos arrendatários, com características semelhantes aos parceiros, e que praticam uma agricultura basicamente de subsistência, sendo obrigados a vender parte de sua força de trabalho. De outro lado estão os médios e grandes arrendatários, que cultivam lavouras de grande aceitação comercial, por meio de técnicas modernas, obtendo um alto rendimento nessas terras (GUSMÃO, 1984).

Almeida (2002) retrata que o arrendamento fundiário no Brasil é um fenômeno localizado geograficamente, apresentando-se de forma mais restrita aos produtores

capitalizados. As relações tradicionais de parceria e do pequeno arrendamento, encontradas principalmente no nordeste brasileiro, mas presentes no passado em grande parte das regiões do país, registraram substancial queda nos últimos anos, ficando restritas a contratos entre proprietários e produtores patronais.

É fato que, com o passar do tempo e com o avanço do capitalismo no campo, junto à valorização das terras, baseada na sua concentração, se processaram grandes transformações nessas relações de trabalho, especialmente nas consideradas na literatura, como formas pré-capitalistas de produção.

A terra concentrada, a modernização das formas de produção, a necessidade de aumento na escala de produção, bem como a inserção de novas culturas em detrimento de culturas tradicionais, resultaram na desestabilização dessas relações de trabalho. Acresce-se aí a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural, que culmina na proletarização do trabalhador rural. Esse processo vem delineando duras mudanças no campo brasileiro, que se resumem na expropriação do trabalhador rural, seja ele pequeno proprietário, arrendatário, parceiro ou posseiro.

Nesse processo, o acesso à terra por parte desses trabalhadores torna-se cada vez mais limitada e, quando ocorre, está relacionado ao interesse do proprietário em fazer rotação de culturas, renovar pastagens, ou até mesmo em promover o desbravamento de áreas constituídas de mata etc.

Verifica-se o aumento dessas relações de trabalho nos moldes totalmente capitalistas, combinadas a diversos fatores, tais como capital para ser empregado no cultivo de culturas, geralmente com grande teor comercial e utilização maciça de tecnologias, tendo como base as grandes extensões de terras.

É neste contexto que se procurará compreender e analisar a implantação do

Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras na Região do Triângulo Mineiro, com enfoque nos municípios de Uberaba e Uberlândia.

2 – A PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DA AGRICULTURA CAPITALISTA EM ÁREAS DE CERRADO: o caso do Triângulo Mineiro

2.1 - O Processo de (Re) ocupação Intensiva pela agricultura nas Áreas de Cerrado e o Papel do Estado

No quadro de desenvolvimento econômico do Brasil, coube à agricultura o papel determinante, em que se processaram várias fases. Foram também vários os períodos e os cenários em que se consubstanciou a atual conjuntura da agricultura brasileira.

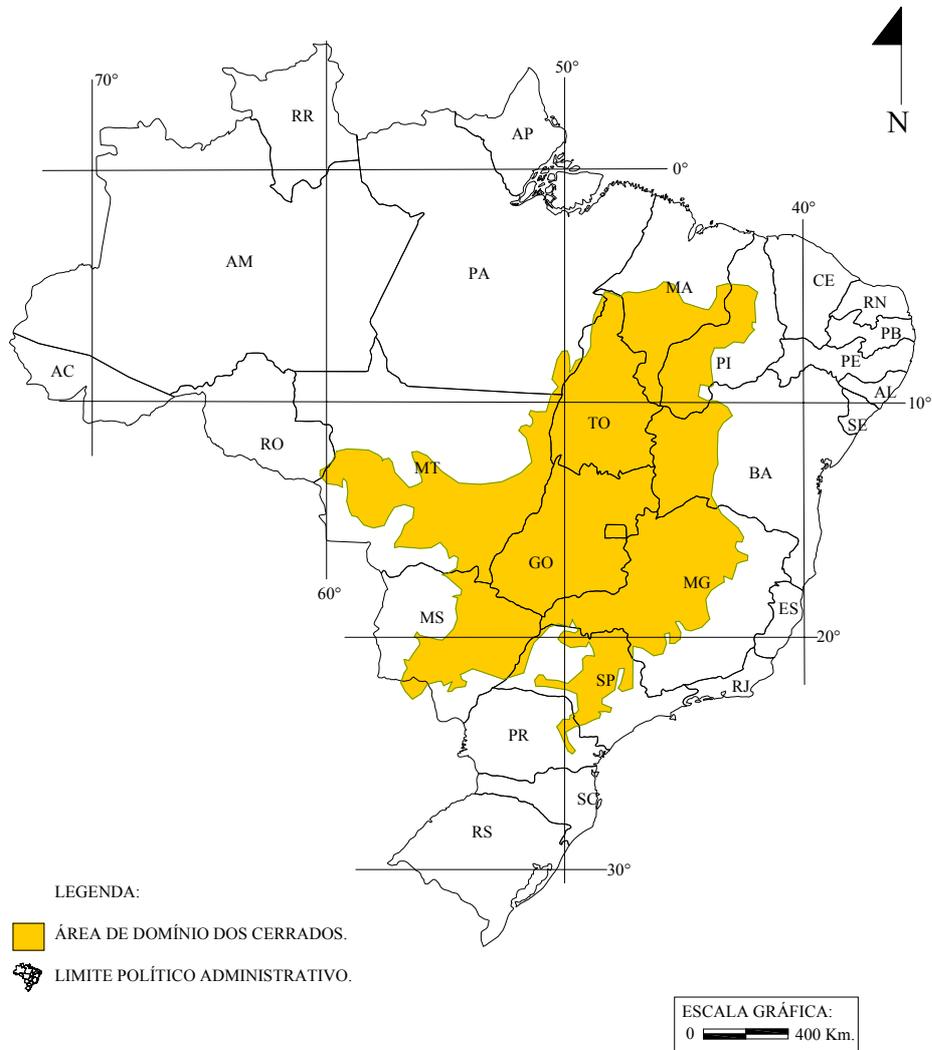
Um dos cenários a ganhar relevância, sobretudo a partir dos anos 1970, foi o Centro-Oeste, onde se localizam as áreas de cerrado brasileiro.

Esse cenário se compôs devido à necessidade do país em responder às demandas de consumo do mercado interno, e de forma bastante determinante, nesse caso, às necessidades de aumento das exportações, de forma que garantisse também estímulos para a agroindústria. Nesse sentido, a estratégia adotada foi o desenvolvimento de políticas que visavam o uso de novas áreas do país, como ocorreu com as áreas do cerrado brasileiro.

O cerrado é considerado uma formação savânica tropical, que ocupa no país uma extensão de aproximadamente dois milhões de quilômetros quadrados, o que corresponde a cerca de 23,1% do território nacional. Sua área abrange os seguintes estados: Goiás (em toda a sua extensão), Tocantins, Distrito Federal, algumas porções do Estado do Mato Grosso do Sul, uma parcela do Paraná, bem como São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Piauí, Pará e Rondônia, de acordo com a WWF² (2000), como mostra o mapa 1.

² WWF BRASIL. Expansão agrícola e perda da biodiversidade do cerrado: origens históricas e o papel do comércio internacional. Brasília: WWF Brasil-série técnica, VII. Novembro de 2000.

BRASIL: ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CERRADO



DESENHO: LIMA, F. R., 2005.
 ORGANIZAÇÃO: MARIA, L.X., 2005.
 FONTE: www.bdt.fat.org.br/imagens/bdt/warkcerrado/cerrado.gif. Acesso: 10/10/2004.

Mapa 1

A topografia da região do cerrado varia entre plana e suavemente ondulada, características que favoreceram a expansão da agricultura mecanizada e a irrigação. Quanto aos solos, predominam os latossolos vermelhos ou amarelos, que são ácidos (PH 4 a 5.5) e pobres em nutrientes (saturação de base de menos de 50%), apresentando-se com baixa disponibilidade de fósforo (menos de 2 ppm), com frequência de qualidades tóxicas de alumínio (saturação acima de 50%). Apesar desse quadro, a matéria orgânica e sua estrutura física são razoavelmente favoráveis (WWF, 2000).

O cerrado, conforme a WWF (2000) constitui-se como uma das regiões de maior biodiversidade do planeta. Porém, a ocupação humana, norteadas por uma gama de políticas desenvolvimentistas, tem transformado esse espaço numa paisagem fragmentada, o que torna imprescindível a adoção de medidas de proteção para essa biodiversidade.

O processo de ocupação dos cerrados efetiva-se principalmente com a construção de Brasília, aliado à ampliação e consolidação do sistema rodoviário, que liga essa região ao centro desenvolvido do estado de São Paulo.

Outros fatores foram determinantes neste processo, como o crescimento da demanda de produtos agrícolas por São Paulo, bem como as políticas agrícolas de desenvolvimento regional (CUNHA, 1994). Porém, o fator mais importante neste âmbito foi o desenvolvimento científico e tecnológico a partir de 1970. Neste sentido, para o autor, os cerrados foram uma conquista da pesquisa agrônômica desenvolvida no país.

Salim (1989) retrata a diferença desse processo em relação ao ocorrido na ocupação anterior dos cerrados, o qual se caracterizou pela expansão horizontal da agricultura por meio de tecnologias incipientes ou primitivas. O novo processo em curso introduziu em sua base a “variante modernizadora”, cuja condição básica era a utilização crescente de técnicas modernas no uso e manejo do solo, necessária tanto para a maximização dos

benefícios como para uma integração mais efetiva destas áreas ao processo produtivo do país como um todo.

Shiki (1997) explica que a incorporação produtiva do cerrado ocorreu em resposta às demandas do setor fordista agroalimentar mundial, baseado na padronização do consumo, segundo o qual o objetivo era exportar grãos e produzir excedente comercial para amenizar a crise da dívida externa do Brasil nos anos de 1980.

Para Salim (1986), foi no II Plano Nacional de Desenvolvimento (1974/79) – II PND – que apareceram medidas efetivas para essa incorporação, implementada de fato a partir de 1975:

A utilização de uma série de estímulos pelo Estado para dotar de bases empresariais o setor agropecuário visa, principalmente, obter resultados condizentes com a política global de desenvolvimento do País [...] 1) elevar a participação da agropecuária na renda interna do País e 2) incrementar a sua renda líquida de modo que passe a atuar com maior eficácia na dinamização do resto da economia – através da demanda de bens de consumo correntes, insumos básicos e bens de capital – além, é claro, de contribuir mais diretamente para a redução do déficit da balança comercial – mediante o incremento e a diversificação da pauta de exportações de produtos agrícolas. [...] Para atingir tais objetivos, o II PND aponta as seguintes estratégias: a) expandir a fronteira agrícola em direção a regiões pioneiras e incorporar novas áreas nas regiões produtoras tradicionais; b) estimular a especialização da produção, visando aumentar a eficiência global da agricultura; c) utilizar intensamente os instrumentos de desenvolvimento científico e tecnológico, visando a maior produtividade dos recursos básicos [...]. (SALIM, 1986, p. 307-308).

É neste contexto que, a partir dos anos de 1970, vários programas vieram consolidar o desenvolvimento agropecuário regional via penetração do capital externo e incorporação das áreas de cerrado ao setor produtivo nacional, tendo como árbitro e incentivador o próprio Estado.

Em 1972 foi projetado o Programa Corredores de Exportação (no âmbito do I PND), com o qual o governo federal pretendia assentar uma grande infra-estrutura (armazéns, terminais expedidores, entre outros) para o deslocamento das mercadorias provenientes do Centro-Oeste em direção ao Centro-Sul.

Aliado ao Programa Corredores de Exportação, surge o PCI – Programa de Crédito Integrado, criado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), que constituía um marco para os programas federais que viriam posteriormente, no sentido de incrementar a modernização da agricultura nas áreas de cerrado. O PCI abrangeu o Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, estendendo-se às regiões de Paracatu, Alto São Francisco, Alto Médio São Francisco e Zona Metalúrgica. A grande orientação do PCI foi o desenvolvimento da agricultura nos moldes de grandes e médias propriedades, conforme ressalta Almeida Filho et al (1988).

Em nível estadual, o governo mineiro já havia implantado o PADAP – Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba, envolvendo vários órgãos, dentre os quais BDMG, CAMIG, CASEMIG, EPAMIG, IEF, CEMIG, TELEMIG, RURAL MINAS, MINAS CAIXA, BANCO DO BRASIL, INCRA, DER etc. (ALMEIDA FILHO et al, 1988).

O PADAP (1973 e 1974) tinha por objetivo a introdução de atividades agropecuárias e agroindustriais em bases empresariais, por meio da associação do poder público e do empresariado, no caso a cooperativa Cotia, conforme Pessôa (1988). Para a autora, concomitantemente este programa, com ligações ao governo japonês, tinha por meta também assentar descendentes de japoneses em uma área de 60 mil ha, colonos estes selecionados pela cooperativa Cotia. O programa abrangeu a região do Alto Paranaíba, mais especificamente os municípios de Campos Altos, Ibiá, São Gotardo e Rio Paranaíba.

No entanto, os resultados obtidos pelo PADAP, resumidos na implantação da exploração agrícola intensiva e na inserção de culturas como a soja, por exemplo, foram as bases para a instituição do POLOCENTRO.

O POLOCENTRO (1975, instituído dentro do II PND) – Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, abrangeu uma área superior à do PADAP, e tinha como

objetivo a incorporação de 3,7 milhões de hectares dos estados de Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais (além do desenvolvimento de outras regiões, como a Amazônia Legal), onde iria promover o desenvolvimento e a modernização das atividades agropecuárias, a partir da ocupação racional das áreas com características de cerrado, por meio uma agricultura empresarial (PESSÔA, 1988 e CLEPS JR, 1998).

Nesta ótica da implementação de programas desenvolvimentistas, está também o PRODECER (1976) que teve origem no capital e nos interesses binacionais entre o Brasil e o Japão.

Pessoa (1988) e Cleps Jr (1998) retratam que o PRODECER – Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados, considerado o principal programa, teve como responsável para sua implantação a CAMPO – Companhia de Promoção Agrícola, na qual o capital era subscrito por duas holdings que reuniam grupos empresariais representados por brasileiros e japoneses: a BASAGRO CIA. (Brasileira de Participação Agroindustrial) e a JADECO (Japan Development Corporation).

O PRODECER tinha como meta estabelecer o desenvolvimento da agricultura moderna por meio da criação de grandes unidades agrícolas com forte base empresarial, fundamentadas no sistema de operação cooperativa. Sua atuação abrangeu o Sul e Sudeste goiano (Quadro 1), parte do estado do Mato Grosso e regiões mineiras, dentre as quais o Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Alto São Francisco e a parte Oeste da região Noroeste do Estado.

QUADRO 1 – Brasil: Áreas de Abrangência do PRODECER entre 1979-1998

PROJETOS PRODECER I – 1979/1985			
ESTADOS	NOME DO PROJETO/EMPRESA	MUNICÍPIOS	ÁREA DO PROJETO (HA)
MINAS GERAIS	1. Projeto de Colonização Mundo Novo/CAC – Cooperativa Agrícola de Cotia – Cooperativa Central	Paracatu	23.100
	2. Projeto de Colonização de Irai de Minas/COPAMIL – Coopertiva Agrícola Mista Irai Ltda	Irai de Minas	8.910
	3. Projeto de Colonização de Coromandel/Associação de Produtores de Coromandel	Coromandel	6.000
	4. Projeto de Colonização Paracatu entre Ribeiros/ PCPER – I	Paracatu	10.315
	5. Fazenda Coromandel/CAMPO	Coromandel	5.784
	6. Companhia de Desenvolvimento Agroindustrial Cerrado/CDAC	Paracatu	10.120
	7. Curral do Fogo Agroindustrial/CFA	Unai	4.840
PROJETOS PRODECER II – 1985/1993			
MINAS GERAIS	1. Projeto de Colonização Paracatu entre Ribeiros II/ COOPERVALE – Coop. Agrop. de Paracatu Ltda	Paracatu	10.843
	2. Projeto de Colonização Paracatu entre Ribeiros III/ COOPERVALE – Coop. Agrop. de Paracatu Ltda	Paracatu	5.953
	3. Projeto de Colonização Paracatu entre Ribeiros VI/ COOPERVALE – Coop. Agrop. de Paracatu Ltda	Paracatu	3.984
	4. Projeto de Colonização Bonfinópolis/FEMECAP – Federação Meridional das Cooperativas Agropecuárias Ltda.	Bonfinópolis/ Unai	16.588
	5. Projeto de Colonização Piratinga/COOPERTINGA – Cooperativa Agropecuária da Região de Piratinga Ltda.	Formoso	20.643
	6. Projeto de Colonização Buritys/COOPAGO – Cooperativa Agropecuária do Planalto Goiano Ltda.	Butitis	17.004

	7. Projeto de Colonização Guarda-Mor/SULBRAS – Cooperativa Central Agropecuária Sul Brasil Ltda.	Guarda-Mor	11.916
GOIÁS	8. Projeto de Colonização Cristalina/COCARI – Cooperativa dos Cafeicultores de Mandaguari Ltda.	Ipameri/Campo Alegre	8.274
	9. Projeto de Colonização Cristalina/COCARI – Cooperativa dos Cafeicultores de Mandaguari Ltda.	Crsitalina	6.115
	10. Projeto de Colonização Buriti Alto/COPACEN – Cooperativa Agropecuária do Planalto Central Ltda.	Niquelândia, S. J. da Aliança, Planaltina de Goiás, Água Fria e Alto Paraíso.	15.615
MATO GROSSO DO SUL	11. Projeto de Colonização Alvorada/ CAMAS – Cooperativa Agrícola Mista Alvorada do Sul Ltda.	Água Clara	22.001
PROJETOS PILOTOS (PRODECER II)			
BAHIA	12. Projeto de Colonização Ouro Verde/CAC- Cooperativa Agrícola de Cotia – Cooperativa Central	Formosa do Rio Preto	16.404
	13. Projeto de Colonização Brasil Central/COACERAL-Cooperativa Agrícola do Cerrado do Brasil Central Ltda	Formosa do Rio Preto	15.028
MATO GROSSO	14. Projeto de Colonização Ana Terra/COOPERCANA – Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda	Tapurah	18.600
	15. Projeto de Colonização Piúva/COOPERLUCAS – Cooperativa Agropecuária Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde/Mutum	16.717
PROJETOS PRODECER III – 1993/1998			
MARANHÃO	1. Projeto Balsas/CAMPO – Cooperativa de Promoção Agrícola e Batavo Nordeste	Balsas	40.000
TOCANTINS	2. Projeto Pedro Afonso/CAMPO – Cooperativa Mista São João Ltda.	Pedro Afonso	40.000
	3. Projeto Javaés (2)/JICA	Formoso do Araguaia	162.000

FONTE: Adaptado de CLEPS JR, 1998, p. 134-136.

ORG.: MARIA, L. X.; 2005

O Prodecer foi estruturado em dois programas: o Prodecer I e o II. Neste sentido, sua segunda etapa (1985 a 1993) tinha como objetivo desenvolver a produção de grãos e, da mesma forma, promover o assentamento de agricultores selecionados por lotes de 250 e 400 hectares. Compreendeu 15 projetos divididos por cinco estados, dos quais sete em Minas Gerais, três em Goiás, dois deles na Bahia, dois no estado de Mato Grosso e um no Mato Grosso do Sul, de acordo com Cleps Jr (1998). O autor ressalta uma terceira fase de expansão do PRODECER, que se constituiu como forma de retomada do projeto em meados dos anos de 1990, na qual consistia dentre outros, na construção de infra-estrutura de transporte, energia e liberação de financiamento direto ao produtor agrícola para as culturas de soja, milho e arroz abarcando os seguintes estados: Minas Gerais, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Bahia, Maranhão e Mato Grosso do Sul.

Tais programas, com suas particularidades obtiveram seus êxitos até o momento em que foram viáveis, tendo em vista a dinâmica da economia brasileira, bem como os interesses de seus idealizadores. Cabe ressaltar, também, os agravantes sociais advindos desse período, dentre os quais figuram o fortalecimento da pecuária, uma intensa concentração da propriedade fundiária e dos incentivos de créditos, além da diminuição de culturas tradicionais e da expansão de culturas exportáveis, tais como a soja e o milho, e/ou culturas utilizadas como fontes alternativas de energia, como a cana-de-açúcar. O crescimento da produção agrícola de tais culturas na região está diretamente relacionado ao mercado agroindustrial e de *commodities* (CLEPS JÚNIOR, 1998).

Esse processo de incorporação capitalista das áreas de cerrado ocorreu de forma seletiva de produtores, com créditos subsidiados e baratos, tendo como uma das grandes conseqüências a supervalorização dessas áreas, bem como a ocupação desmedida do cerrado brasileiro. Tais programas pouco se estenderam aos agricultores locais, revelando-se bastante

seletivos também neste sentido.

Brandão (1989) retrata que a região do Triângulo Mineiro foi uma das regiões brasileiras onde tanto em extensão como em intensidade as transformações do campo ocorreram de forma mais articulada com as orientações do “novo padrão agrícola” de produzir. Desse modo, assimilou de forma bastante rápida e intensa as formas industriais de produzir na agricultura.

O programa em estudo apresenta muitas diferenciações se comparado aos anteriormente elencados, que não permitem comparações em escalas. Porém, as bases em que foi e está sendo expandido atualmente em diversas regiões do país trazem particularidades que possibilitam relacioná-lo aos demais programas, como seus objetivos de alta produtividade e rentabilidade, além da seletividade que o programa traz, não obscurecendo aqui seus ideais.

As conseqüências sociais se revelam também na expropriação do pequeno produtor ou proprietário e no agravamento da proletarização da força de trabalho rural, sem se contabilizarem os agravantes referentes à degradação dos recursos naturais do cerrado neste recente e intenso processo de ocupação e reconfiguração espacial:

Uma das regiões de cerrado menos refratária a esses impulsos foi o Triângulo Mineiro. Como “entrada” do Centro-Oeste e, portanto, via de acesso à ocupação/incorporação da Amazônia, pôde atrelar-se dinamicamente aos impulsos advindos do novo padrão agrícola brasileiro, que promoveu, e continua promovendo, uma grande reestruturação espacial da agricultura e da agroindústria, comandada pela lógica da interpenetração de capitais, própria dos Complexos Agroindustriais (CAIs). (BRANDÃO, 1989, p. 148).

Convém ressaltar, entretanto, que o desenvolvimento agrícola experimentado por estas áreas não ocorreu espacialmente de forma uniforme e contínua, mas efetivou-se em apenas algumas localidades, onde as condições se mostraram mais propícias à adoção e difusão de novas tecnologias, ou seja, em áreas mais desenvolvidas, que já possuíam certa experiência no cultivo agrícola, como o Oeste do Estado de Minas Gerais, Sul do Estado de

Goiás e Mato Grosso do Sul, sendo que mesmo nestas áreas o processo não foi homogêneo (SALIM, 1986).

Neste sentido, observou-se que a região do Triângulo Mineiro, por se caracterizar como área de abrangência dos cerrados (mapa 1), foi uma das regiões do denominado Centro-Sul onde este processo de transformação pela qual passou a agricultura nacional ocorreu de forma bastante intensa, sobretudo após a metade do anos de 1970.

Possuidor de uma posição geográfica considerada privilegiada, o Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba assimilou de forma bastante rápida e plena as formas industriais de produzir na agricultura, ampliando dessa maneira a sua capacidade produtiva, o que resultou também numa reestruturação espacial e regional (BRANDÃO, 1989).

2.2 – A Importância das Características Físicas do Cerrado para a Expansão da Agricultura Moderna no Triângulo Mineiro

As intensas transformações ocorridas no espaço regional do Triângulo Mineiro³ após 1950 e, sobretudo, a partir dos anos de 1970, que marcam a expansão das relações capitalistas de produção neste espaço regional, ocorreram no âmbito de relevantes alterações na agricultura brasileira.

Para entender as questões que levaram à (re) ocupação das áreas de cerrado brasileiro, de forma particular a região do Triângulo Mineiro, faz-se necessário compreender o quadro físico dessa área. Considerada improdutiva no cenário nacional, surge para as terras sem valor, a partir de 1970 — período em que se consolida a incorporação produtiva dessas áreas de cerrado — uma nova conjuntura, determinada pelas formas de produção capitalista

do espaço que se consolidaram em grande parte no Centro-Oeste brasileiro.

Essa nova conjuntura, desenvolvida via agricultura moderna em suas bases tanto produtivas quanto administrativas, condicionadas pelo Estado, traduz-se numa forma mais pronunciada de apropriação da natureza pelo capital, na qual o solo que não for suficientemente produtivo é literalmente “transformado” e tornado produtivo, por meio das inovações tecnológicas inerentes às novas formas de produzir da agricultura brasileira.

Para Graziano da Silva (1981), é basicamente essa determinação que orienta a incorporação do progresso técnico na agricultura, em que o objetivo intrínseco é justamente criar “novas terras” onde elas não forem disponíveis. Nesse sentido, a região do Triângulo e Alto Paranaíba se fez exemplo.

A região do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba possui uma área de 52.760 KM, e está localizada no extremo oeste do estado de Minas Gerais, entre os cursos médio e inferior dos rios Paranaíba e Grande (PESSÔA, 1982; SIQUEIRA e ROSA, 1989).

Do ponto de vista geomorfológico, essa região é constituída por imensas superfícies aplainadas, que cortam as rochas cristalinas e sedimentares e formam extensos chapadões⁴, cujos topos são aplainados e quase sempre limitados pelas escarpas erosivas, provenientes da erosão diferencial entre as formações Marília e Adamantina, ou mantidas pelos derrames basálticos, como ocorre nas bordas das vertentes voltadas para os rios Araguari, rio Paranaíba e rio Grande. “Nas áreas de topo essas chapadas apresentam interflúvios amplos e largos, com vales espaçados entre si, pouca ramificação da drenagem e vertentes com declividades baixas, que variam entre 5 e 9%” (SIQUEIRA e ROSA, 1989, p.

³ No presente trabalho, será considerada a Mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, com base na divisão regional estabelecida pela FIBGE, após os anos de 1990. Portanto, a denominação “Triângulo Mineiro” tem o caráter de mesorregião, ou seja, Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba.

94).

Na região do Triângulo Mineiro os solos de maior ocorrência são os latossolos vermelho-amarelos (LE) e os solos vermelho-escuros (LV). Estes tipos de solos estão presentes nas áreas de topo das chapadas, com relevos planos e de suave ondulação, sob vegetação de cerrado, com altitudes superiores a 850 m. As principais características presentes nestes tipos de solos são o fato de serem minerais e não hidromórficos, conforme Feltran Filho (1997). Para este autor, os latossolos vermelho-escuros distróficos são em geral profundos, bem drenados, porosos, argilosos e pouco suscetíveis aos processos erosivos.

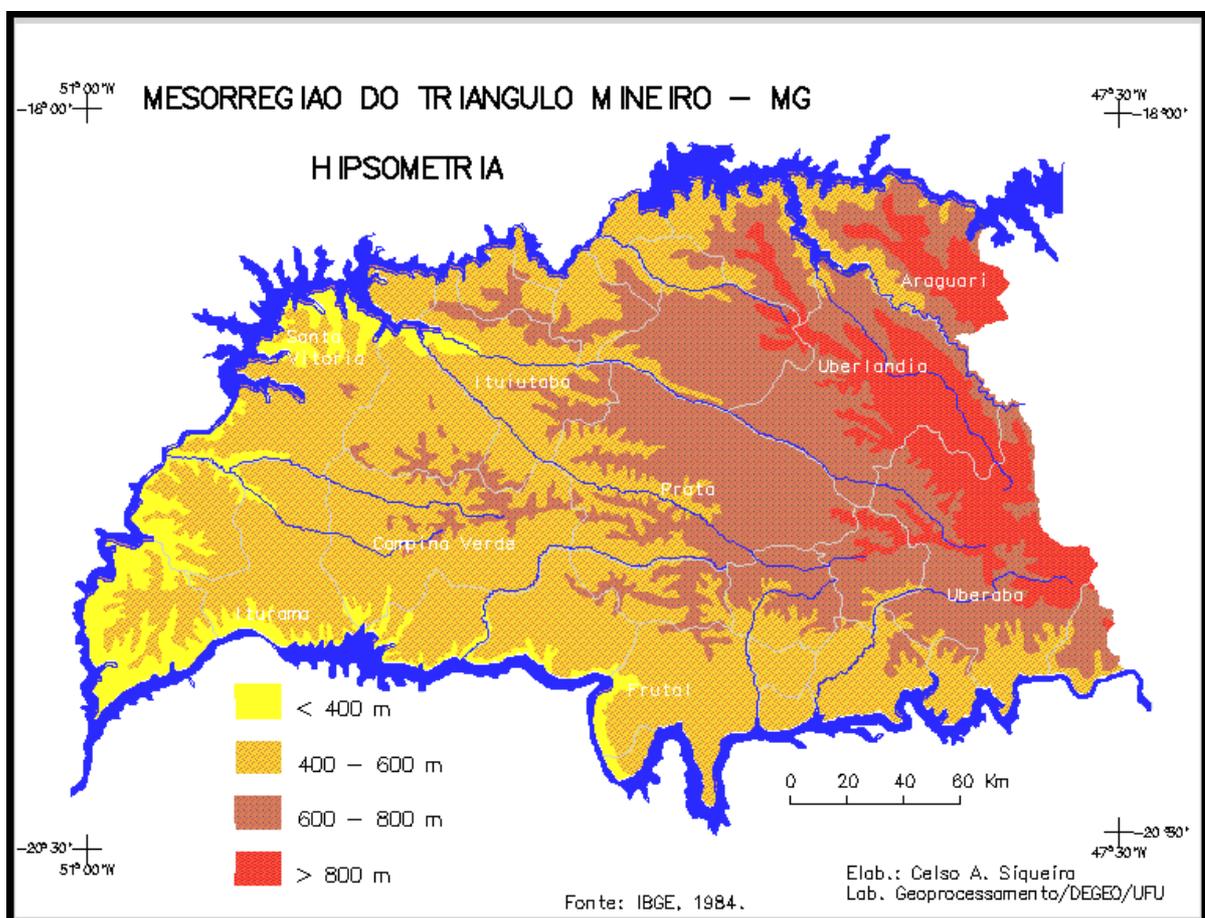
Já os latossolos vermelho-amarelos, considerados solos de baixa fertilidade, são bastante utilizados na agropecuária. Suas principais características referem-se a sua topografia, plana, à profundidade de seus horizontes e à inexistência de afloramentos rochosos, com um sistema hídrico perene, não possuindo, portanto, restrições para sua utilização. Nestes tipos de solos há um conjunto de fatores que formam a paisagem, tais como florestas, áreas agrícolas, paisagens urbanas, suburbanas e seminaturais (FELTRAN FILHO, 1997). Nessas áreas agrícolas, encontram-se sistemas de irrigação por pivô-central, sendo predominante nos topos dessas áreas a presença de grandes propriedades.

Feltran Filho (1997), ao analisar o perfil físico da região oeste mineira, destacou os dois principais municípios que ocupam áreas de chapadas, Uberlândia e Araguari, conforme evidencia o mapa 2. Nestes municípios, a paisagem é bastante dinâmica, seus solos são do tipo latossolo vermelho-escuro, e sua principal ocupação se dá por culturas perenes, de modo particular a cultura do café. Nas pequenas e médias propriedades, há uma maior variedade de culturas, sempre associadas à criação do gado leiteiro.

⁴ De acordo com Guerra (1997), o termo *chapadas* corresponde à denominação usada no Brasil para as grandes superfícies por vezes horizontais e a mais de 600 metros de altitude que aparecem na Região Centro-Oeste do Brasil. E a uma sucessão de chapadas denominam-se *chapadões*.

Na porção nordeste e sudeste que abrange os municípios de Uberlândia, Araguari e Uberaba, verificam-se áreas com altitudes superiores a 800 metros. Já na parte central da região do Triângulo, predominam altitudes que variam entre 600 e 800 metros, sendo que a tendência é diminuir à medida que se aproxima da parte oeste, ficando a 400 e 600 metros de altitude no Pontal do Triângulo Mineiro (Mapa 2).

Mesorregião do Triângulo Mineiro: MG HIPSOMETRIA



FONTE: <http://www.ig.ufu.br/lgeop/mapas/celso/c-hipso.gif> - 1996. Acesso: 10/09/2004.

MAPA 2

Pessoa (1982) retrata que em grandes extensões da região do Triângulo Mineiro os horizontes de basalto apresentam-se recobertos por sedimentos arenosos e, dessa forma, representam restrições à utilização agrícola, devido a sua baixa fertilidade. Entretanto, o uso de corretivos tem possibilitado sua melhoria, tornando-os solos aptos para o aproveitamento

agrícola.

Porém, nos vales onde ocorreu o afloramento do basalto, houve a formação de solos de terra-roxa, característicos por sua adequação para culturas. Pessoa (1982) aponta a associação de intensa atividade agrícola a estes locais, desde o início da ocupação regional, uma vez que esse tipo de solo se constituiu num recurso muito importante para o desenvolvimento agrícola da área.

A topografia caracterizada pela presença de grandes chapadões tabulares, está recoberta, na sua maior parte, pela vegetação de cerrados e campos que possibilitaram desde cedo, a expansão da pecuária e atualmente, um crescimento maior da agricultura, caracterizando dessa maneira, as duas formas fundamentais de ocupação do espaço agrícola dessa região. Nos vales e nas encostas, geralmente onde predominam as pequenas propriedades, as invernadas estão intercaladas com os campos de cultivo, em decorrência da fertilidade dos solos. (PESSÔA, 1982, p. 25).

Brandão (1989) retrata a predisposição das terras do cerrado à industrialização da agricultura, propiciada por dois fatores básicos: o primeiro destes refere-se às potencialidades de sua topografia pouco acentuada, ideal para a mecanização (tratores, colhedoras e sistemas de irrigação); o segundo fator diz respeito às características naturais do solo (pobre em nutrientes, arenoso, com altos índices de acidez, mas, ao mesmo tempo, bem drenado e permeável). Tais fatores explicam sua aderência ao pacote tecnológico da revolução verde.

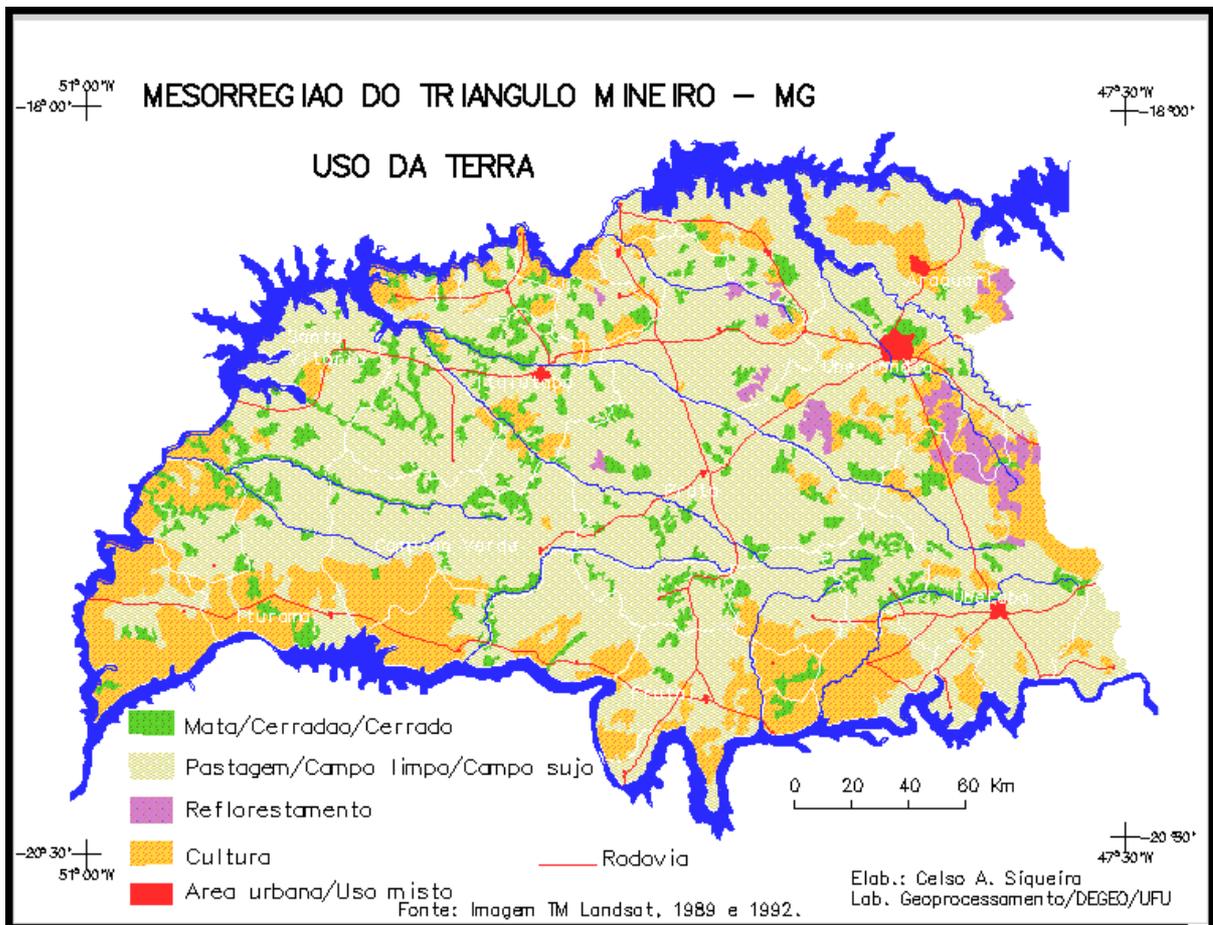
Em geral, a cobertura vegetal natural antes predominante na região do Triângulo Mineiro, característica do cerrado, encontra-se bastante reduzida (Mapa 3).

As transformações espaciais via modernização da agricultura nestas áreas, sobretudo a partir de 1970, fizeram com que extensas áreas fossem desmatadas, para dar lugar às culturas de arroz, às pastagens e atualmente, com maior intensidade, à cultura de soja e milho. A cobertura vegetal que compõe a paisagem da região do Triângulo Mineiro não possui uniformidade em sua distribuição, variando sua ocupação entre mata, cerradão e

cerrado⁵, pastagens, campo limpo e campo sujo, áreas de reflorestamento, culturas e áreas urbanas, como se observa no mapa 3, que retrata o uso do solo na região do Triângulo Mineiro.

Neste sentido, observa-se que a paisagem agrícola se apresenta de forma relevante nas áreas de chapadas. Nesse processo, as áreas de cerrado têm sido substituídas cada vez mais por culturas temporárias, destacando-se a cultura da soja e do milho, bem como as áreas de pastagens plantadas.

Mesorregião do Triângulo Mineiro: MG - USO DA TERRA.



FONTE: <http://www.ig.ufu.br/lgeop/mapas/Celso/c-solos.gif> - 1996. Acesso: 10/09/2004.

MAPA 3

⁵ Conforme Feltran Filho (1997), o *cerrado* é um tipo de campo alto e denso. As árvores que o compõem apresentam a mesma fisionomia dos campos dos cerrados, e atingem alturas correspondentes a 10 e 15 metros. Já a denominação *campo sujo* refere-se a um campo com árvores espalhadas que raramente atingem os dois metros de altura. Dessa forma, a variação dessa vegetação, ou seja, na medida em que aparecem em menor número e menor variedade e mais baixos, determina a passagem gradual de *campo sujo* para *campo limpo*.

Lima et al. (1998) chamam a atenção para o fato de que a atividade agropecuária desmedida tem tido papel significativo no processo de descaracterização das estruturas físicas e bióticas das áreas de cerrado. Assim, podem-se observar vários pontos de desertificação com a tendência de se generalizar em áreas de solos mais instáveis, provocados principalmente pela intensa atividade pecuária.

Nesse sentido, os autores verificaram também que a expansão da agricultura comercial, tendo em vista a produtividade e rentabilidade, tem desconsiderado a natureza dos cerrados, haja vista a adaptação dos solos a seus produtos por meio do uso desmedido de adubos e corretivos de solo.

Tal processo tem desencadeado a contaminação dos corpos d'água superficiais e subsuperficiais. Na monocultura, o problema está na mecanização excessiva, que tem produzido a compactação do solo e o desenvolvimento do processo de erosão acelerada, assim como nos processos de irrigação, que acabam por comprometer a perenidade dos rios.

2.3 – As Principais Fases da Expansão Capitalista da Agricultura no Triângulo Mineiro

O processo de apropriação capitalista da região do Triângulo Mineiro delineou-se no âmbito das transformações em curso no espaço brasileiro. Tem início em meados de 1950 com a construção de Brasília, vindo a se consolidar de forma intensa na metade dos anos de 1970, concomitante às grandes alterações que se vislumbravam na agricultura nacional e regional, como no caso das regiões Sul e Sudeste do país.

A região do Triângulo Mineiro apresenta uma singularidade neste processo, a de ter se desenvolvido com base em programas desenvolvimentistas, de origem nacional, estadual e também internacional, os quais consolidaram o processo de incorporação das áreas

de cerrado brasileiro, de forma particular no Centro-Oeste, o que caracterizou essas áreas como algumas das mais modernas do país.

Pessôa (1982) retrata os dois processos de ocupação ocorridos na região do cerrado brasileiro, em que o primeiro constituiu-se na expansão da fronteira de áreas já ocupadas por atividades agropecuárias. Esse processo estava relacionado a dois aspectos da ocupação da terra: por um lado, baseada em grandes empresas rurais, favorecidas por incentivos fiscais, e por outro, com base na colonização oficial ou particular, relacionada a pequenas propriedades.

Por conseguinte, o segundo processo de ocupação das áreas de cerrado ocorre via incorporação de novas tecnologias de produção na agricultura. Neste segundo momento, o objetivo era proporcionar o aumento da produtividade e a diversificação de culturas (PESSÔA, 1982).

Deste período em diante, grandes alterações se processaram nestas áreas de cerrado, de forma particular na região do Triângulo Mineiro. Entretanto, as mudanças estruturais se desencadearam principalmente a partir da consolidação da malha rodoviária, que possibilitaria a integração com o centro produtivo do país, o estado de São Paulo.

A localização geográfica da região do Triângulo Mineiro, entre o estado de São Paulo e as terras férteis do estado de Goiás e Mato Grosso, possibilitou ao Triângulo sua consolidação como entreposto comercial, abastecendo as áreas ao norte com mercadorias provenientes do estado de São Paulo, e enviando produtos alimentícios para as áreas industrializadas no sul (ALMEIDA FILHO et al, 1988).

Brandão (1989) enfatiza as principais fatores que propiciaram a dinamização da região do Triângulo Mineiro. Primeiramente, o fator fundamental a favorecer a integração da economia regional ao mercado nacional foi sua posição geográfica estratégica, situada no

intermédio das principais rotas mercantis, tanto a leste e oeste quanto no sentido norte e sul. Entretanto, faltava à região equiparar sua infra-estrutura para poder consolidar sua destinação de entreposto comercial.

O segundo fator relevante neste processo foi a privilegiada base de recursos naturais disponíveis na região do Triângulo Mineiro:

Seus solos, clima, topografia, riquezas minerais, recursos hídricos, vegetação, etc, potenciaram gradual, mas ininterrupta, mobilização e aproveitamento destas vantagens. Os derrames basálticos oriundos de acentuada atividade vulcânica [...], favoreceram o surgimento de fertilíssimos solos ao longo das encostas e vales próximos aos rios Grande e Paranaíba. Estas terras foram ocupadas, assim que demandas externas surgiram, ora por lavoura onde se desenvolveram intensa cultura de cereais (principalmente arroz, feijão, milho), ora por pastagens, destinadas à engorda de gado bovino. (BRANDÃO, 1989, p. 68-69).

O terceiro fator correspondeu à ausência de resistências culturais que impedissem a inserção da região do Triângulo Mineiro na dinâmica de acumulação capitalista. E, por último, a não necessidade de um mercado de trabalho regional, tendo em vista que a mão-de-obra requerida para aquela tarefa poderia ser em grande medida familiar.

Para Brandão (1989) a junção desses fatores determinou o estabelecimento de relações comerciais com bases bastante sólidas da região do Triângulo Mineiro com o estado de São Paulo.

Ressaltando-se a sofisticada infra-estrutura complementar à Estrada de Ferro Mogiana criada na virada do século, sediada pelo capital privado na região, concomitante à construção da ponte que liga o Triângulo Mineiro ao estado de Goiás.

Com chegada da estrada de ferro ainda no século XIX, a estrutura produtiva regional passa por profundas transformações e, neste ínterim, muitas cidades começaram a se sobressair economicamente.

Dentre essas cidades que incorporaram uma relevante especialização, estão

Conquista e Sacramento (que se especializaram na produção de cereais), Uberaba (que se especializou na criação de gado), Uberlândia (baseada na comercialização regional). Os municípios de Uberaba e Araguari, por estarem na “ponta da linha” da estrada de ferro, consolidaram uma estrutura urbana e uma estratégia comercial que seguiu a lógica do transporte ferroviário. Já o município de Uberlândia, localizado no “meio do caminho”, não conseguiria a hegemonia comercial se não se infra-estruturasse em torno do transporte rodoviário (ALMEIDA FILHO et al 1988; BRANDÃO, 1989).

Ressalta-se que, neste período de desenvolvimento da região do Triângulo Mineiro, Uberaba dominava hegemonicamente, como o principal entreposto comercial da região. Entretanto, a expansão da Estrada de Ferro Noroeste até o estado do Mato Grosso (1912) faz com que esse município deixe de intermediar esse estado com São Paulo. Aliada a isso, a construção de estradas de rodagem por toda a região do Triângulo Mineiro e parte do sul goiano, junto à construção da Ponte Afonso Pena, transfere a hegemonia de entreposto comercial do município de Uberaba para Uberlândia.

A partir de então, Uberlândia consolida sua infra-estrutura de transportes e comunicações, que irá garantir o escoamento rápido e contínuo dos produtos agropecuários de Goiás, Mato Grosso e também do Triângulo, conforme Brandão (1989).

Da mesma forma, Uberaba passa a diversificar sua economia, tornando-se um expressivo centro pecuário e fabril, enquanto Uberlândia consolida-se como o grande centro atacadista regional.

A construção de Brasília, na década de 1950, na região central do Brasil, atraiu uma importante rede de transportes, que se constituirá no marco principal desta parte do país, ao proporcionar a dinamização regional interna dessas áreas de cerrado, por meio da ligação com os importantes pontos do país.

Advém desse período uma relevante diversificação na estrutura produtiva da região do Triângulo Mineiro, manifesta na horizontalização e/ou na verticalização da produção dos grandes grupos locais. Esta diversificação refere-se não à exclusividade de uma base econômica, pois não havia a hegemonia comercial, tampouco do setor agropecuário, ou dos ramos industriais, mas sim a conjugação de todos esses, direcionados à montagem de um complexo agroindustrial regional — produtor, processador e distribuidor de produtos agropecuários — como apontam Freitas e Sampaio (1985).

Com a construção de Brasília, o Triângulo Mineiro tornou-se ponto de passagem obrigatório por meio das rodovias que ligam o Distrito Federal aos estados de Goiás e São Paulo. Além destas, há também a BR-365, que liga o Triângulo a Montes Claros. A BR-452 liga Uberlândia a Rio Verde (GO) e a Araxá, onde cruza com a BR-262, que liga Uberaba a Belo Horizonte e Vitória. Há ainda a rodovia Costa e Silva, que atravessa o Centro-Sul dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Nas décadas seguintes, após a construção da capital federal, o Brasil em geral vive períodos de grandes transformações nos campos político, econômico, cultural e social, no contexto da ditadura militar. Por conseguinte, a década de 1970 se constituirá como o período de implantação de muitos programas econômicos que viriam a alterar intensamente as bases produtivas do país, de modo particular as bases produtivas em “novas” áreas, via incorporação através dos modelos de desenvolvimento que irão surgir a partir do I PND (1974) – Plano Nacional de Desenvolvimento e do II PND (1974–1979) – Plano Nacional de Desenvolvimento, vistos anteriormente:

Em perfeita sintonia com o 2º PND, o governo mineiro apresentou, em 1975, um conjunto de propostas para o próximo quadriênio em que a tônica principal era a desconcentração geográfica da estrutura produtiva estadual, agregando produtivamente novos espaços, primordialmente o agrícola através do amparo à industrialização do campo e a montagem dos complexos agroindustriais (o chamado 2º Plano Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social). (BRANDÃO, p. 140, 1989).

Cleps Júnior (1998) ressalta que o processo de interiorização do desenvolvimento regional do Triângulo Mineiro se consolida a partir da implantação de programas oficiais para a exploração dos cerrados, o que levou à expansão agrícola e pecuária, por meio da incorporação dessas novas áreas.

Diante disso, seriam criadas as bases para implantação de uma agricultura moderna e altamente dependente das tecnologias para a maior produtividade e para a correção desses solos até então considerados incipientes.

Dessa forma, considerado o maior projeto agroindustrial do Estado Mineiro, datado de meados da década de 1970, foi a implantação da indústria de fertilizantes, idealizada para atender à grande demanda interna de insumos agrícolas, concomitante à elevação dos preços desses produtos importados, conforme ressalta Cleps Júnior (1998), sendo que a região do Triângulo Mineiro dispõe do privilégio de possuir grandes jazidas de calcário.

Com isso, as regiões do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, favorecidas pelas grandes jazidas de fosfatos e calcários, foram escolhidas para a localização dos investimentos. Os projetos foram para a instalação da indústria de fosfatos do Triângulo Mineiro (Valefértil), a indústria de fertilizantes Arafértil (Araxá) e a indústria de fosfato em Patos de Minas (Fosfértil), que exigiram investimentos que ultrapassaram os US\$ 300 Milhões. (CLEPS JÚNIOR, 1998, p. 174).

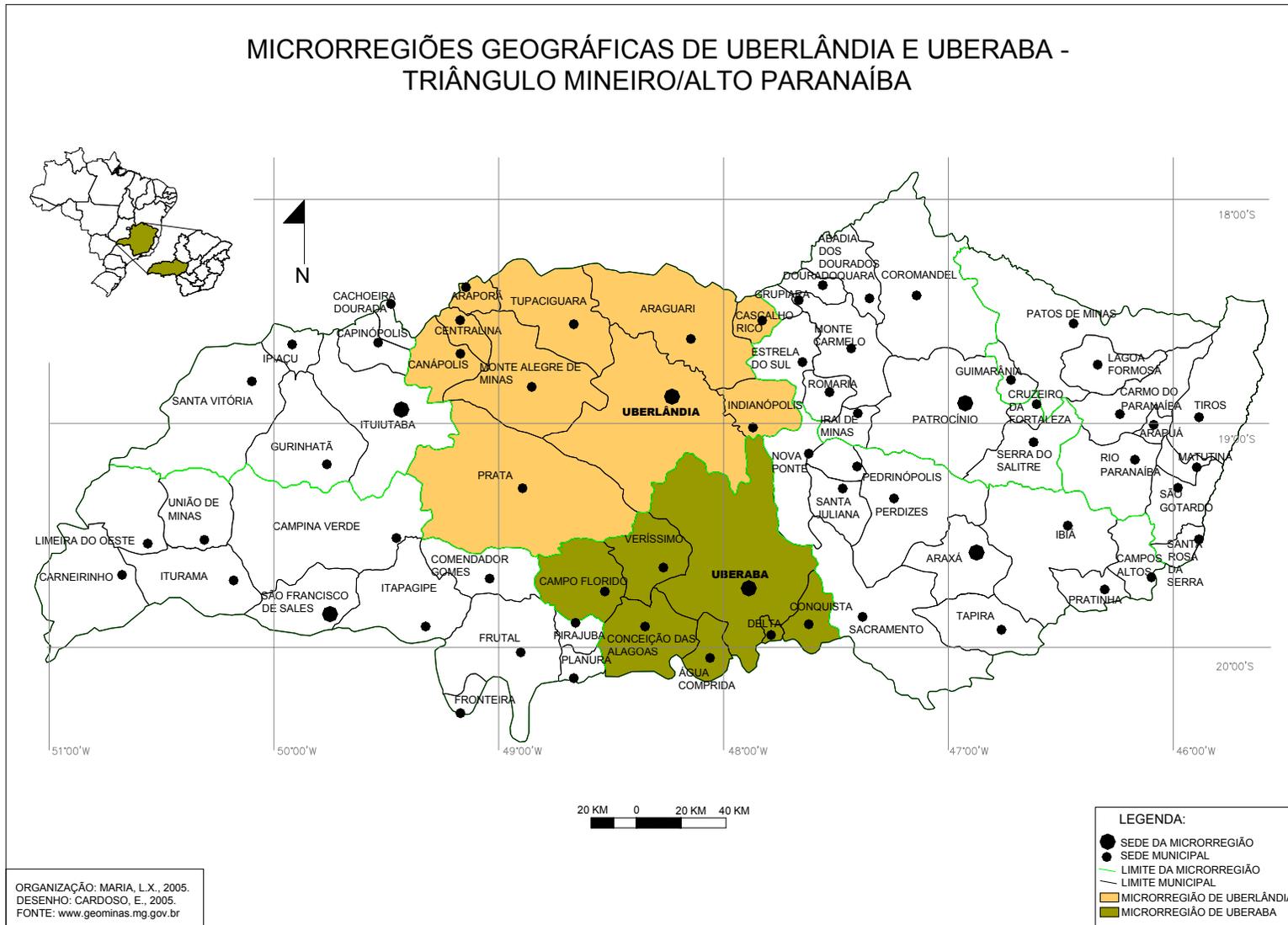
Convém ressaltar que a implantação dessas indústrias na região do Triângulo leva a crer na intensa subordinação da agricultura regional aos ditames industriais, a exemplo do que acontece na agricultura nacional.

2.4 – As Transformações da Agricultura nas Microrregiões de Uberlândia e Uberaba: 1970 – 1995/6

As transformações espaciais ocorridas na região do Triângulo Mineiro, consubstanciadas na incorporação produtiva das áreas de cerrado, tiveram como consequência o aumento da oferta de produtos agrícolas com viés exportável e, atrelado a esse fator, o desenvolvimento de uma agricultura fortemente relacionada aos ditames industriais que passam a incrementar a agricultura nacional, sobretudo a partir dos anos de 1970. É nesse contexto que se procurará compreender as alterações advindas desse processo nas microrregiões de Uberlândia e Uberaba, de modo particular nos seus municípios-sede (Mapa 4) e, dessa forma, verificar como responderam às abruptas transformações ocorridas no espaço agropecuário da região do Triângulo Mineiro, de 1970 a 1995/96, período de implantação dos programas para desenvolvimento dessas áreas de cerrado, bem como do Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras, implantando no município de Uberaba em meados de 1985⁵.

⁶ Para consecução desses dados, utilizou-se como microrregião a divisão estabelecida pela FIBGE de 1995/6, segundo a qual a Microrregião Geográfica (MRG) de Uberlândia é constituída pelos seguintes municípios: Araguari, Araporã, Canápolis, Cascalho Rico, Centralina, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Prata, Tupaciguara e Uberlândia. Da mesma forma, a Microrregião Geográfica (MRG) de Uberaba, é composta pelos seguintes municípios: Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Uberaba e Veríssimo. Cabem ressalvas aos municípios de Araporã na MRG de Uberlândia, criado em 1993, e o município de Delta na MRG de Uberaba, criado em 1997. Devido à data de sua criação, estes municípios não aparecem nos dados referentes aos anos de 1970, 1980 e 1985, por conseguinte não aparecem também no Censo Agropecuário de 1995/6 em algumas das variáveis estudadas, em especial o município de Delta.

MICRORREGIÕES GEOGRÁFICAS DE UBERLÂNDIA E UBERABA - TRIÂNGULO MINEIRO/ALTO PARANAÍBA



Mapa 4

2.4.1 – A Dinâmica Populacional nas Microrregiões de Uberlândia e Uberaba

No Brasil, as migrações campo-cidade tornaram-se bastante expressivas após os anos de 1960, e se intensificaram nos anos de 1970, com o chamado êxodo rural. Em escala menor, o êxodo rural pode ser considerado ainda contemporâneo, pois, tendo como origem as transformações ocorridas no campo, aliado às necessidades iniciais do meio urbano que se desenvolvia por meio da indústria traz em seu bojo atual as contradições e os resultados das novas formas de expansão da agricultura moderna.

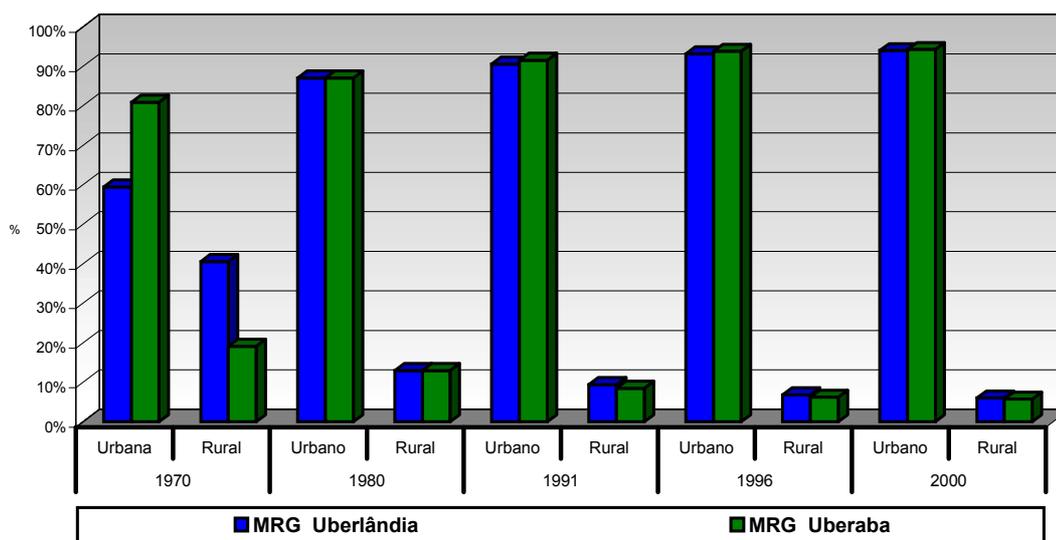
A agricultura moderna, de forma particular em suas formas de produção, não incorpora na sua amplitude a relevante massa de trabalhadores que sobrevivem no campo, e tem graves conseqüências sociais, como a transferência de grande contingente populacional do campo para a cidade. As mudanças demográficas nas microrregiões de Uberlândia e Uberaba apresentaram-se bastante expressivas e semelhantes nos períodos analisados de 1970 a 1995/6.

Nesse período, verificou-se que a população urbana para as microrregiões era superior à população rural, destacando-se o ano de 1970, quando a MRG de Uberlândia apresentou uma maior expressividade na sua composição rural, haja vista que correspondia a 40%, e 60% era de população urbana, uma diferença de apenas 19%, pouco significativa. Por outro lado, a população urbana e rural da MRG de Uberaba correspondia a 81% e 19% respectivamente, apresentando uma diferença expressivamente maior, 62%, ou seja, nota-se uma predominância significativa da população urbana da MRG Uberaba já nesse ano.

A partir de 1980, a diferença entre a população urbana e rural da MRG de Uberlândia aumentou significativamente, indicando uma forte predominância da população urbana, semelhante à situação da MRG Uberaba. A partir de 1991, as populações urbanas das

microrregiões se apresentaram quase equiparadas, sofrendo pequenas oscilações, como evidencia a figura 1.

Figura 1 - MRG de Uberlândia e Uberaba - MG: Evolução da População Urbana e Rural - 1970-2000



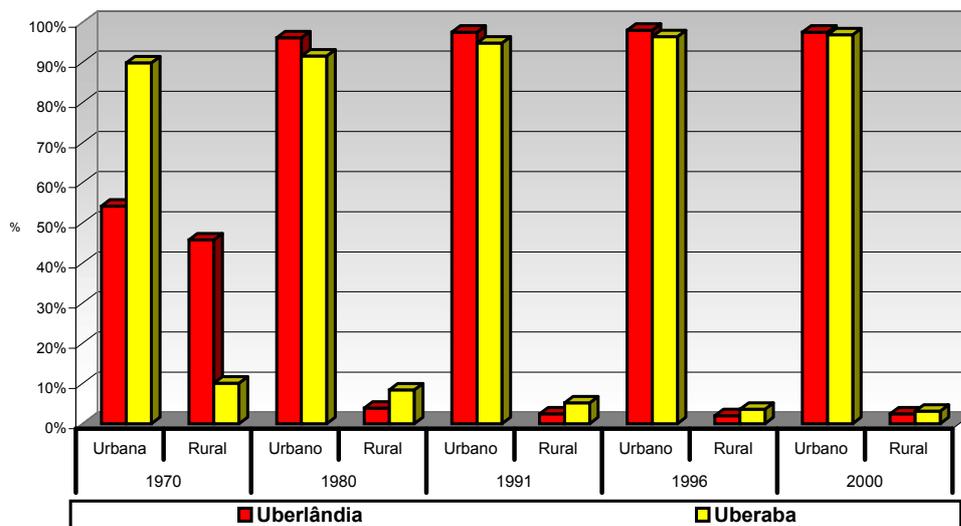
FONTE: FIBGE - Censos Demográficos – (MG) 1970 – 2000.

ORG.: Maria, L.X., 2004.

Na figura 2, pode-se observar que em 1970 os municípios de Uberlândia e Uberaba acompanharam suas respectivas microrregiões, ou seja, o município de Uberlândia não apresentava diferenças significativas entre a população rural e urbana, enquanto o município de Uberaba apresentava uma predominância da população urbana.

A partir de 1980, conforme ocorrido nas MRGs, ocorreu um aumento significativo na diferença entre a população urbana e rural para o município de Uberlândia e um pequeno aumento na população urbana do município de Uberaba. Um fato não ocorrido nas microrregiões foi a superioridade da população urbana de Uberlândia em relação à população urbana de Uberaba, a qual foi diminuindo a partir de 1991.

Figura 2 - Uberlândia e Uberaba - MG: Evolução da População Urbana e Rural - 1970-1995/6



FONTE: FIBGE - Censos Demográficos – (MG) 1970 – 2000.

ORG.: Maria, L. X., 2004.

A superioridade da população urbana do município de Uberlândia é bastante expressiva em relação à rural, cuja tendência foi decrescente a partir de 1980, tendo ocorrido o mesmo processo no município de Uberaba. Em suma, observou-se que a dinâmica populacional das microrregiões e dos municípios-sede apresentou um progressivo aumento da população urbana em relação à população rural.

Tal fato tem se processado em virtude das transformações verificadas na agricultura regional, propiciadas pela desorganização das relações de trabalho tradicionais no campo, resultando na saída de parte dessa população em direção à cidade, bem como o desenvolvimento intrínseco dos municípios em estudo, o que fez com que esses se tornassem atrativos tanto para seu contingente rural, como para as populações dos municípios vizinhos menos expressivos economicamente, os quais não conseguem absorver sua população local, e até mesmo para as populações de outros estados.

O processo de desruralização ocorrido nas microrregiões e em seus municípios-sede possui características do processo de urbanização ocorrida em âmbito nacional, após os

anos de 1970. Porém, a região do Triângulo Mineiro apresenta outras características a serem ressaltadas, uma vez que a (re)ocupação dessas áreas de cerrado delineou novas configurações regionais e propiciou o surgimento de municípios com características mais urbanas que rurais, diferentemente do que ocorreu no restante do país, em que a urbanização foi propiciada pelo êxodo rural, especialmente no centro-sul, onde a agricultura moderna se consolidou primeiramente.

Santos (1994) explicou esse processo ao retratar que, a partir da redescoberta das áreas de cerrado, por intermédio da revolução científico-técnica, propiciaram-se as condições locais para o surgimento de uma agricultura moderna, um consumo diversificado e, aliado a isso, uma nova etapa de urbanização, consubstanciada no equipamento moderno do país e na construção de Brasília. Desse modo, a urbanização nessas áreas ocorre de forma mais intensa e mais rápida, propiciada pela agricultura desenvolvida já em base modernas.

Pessôa (1982) atribui o crescimento da população regional, em especial a do município de Uberlândia, a outros fatores, como o processo de industrialização que esta cidade experimentou nos últimos anos. Por sua vez, o surto industrial sofrido neste município, transformou sua economia, tradicionalmente baseada na agricultura e na pecuária.

2.4.2 – As Formas de (Re)ocupação das Terras

As formas de utilização das terras na região do Triângulo Mineiro passaram por um processo de metamorfose bastante acentuado desde a implantação dos programas para desenvolvimento e incorporação produtiva dessas áreas de cerrado. Neste ínterim, observou-se que o uso intensificado dessas áreas criou uma nova conjuntura na paisagem regional, em que a paisagem natural passou por um intenso processo de substituição, por áreas de

pastagens artificiais e áreas agricultáveis, destacando-se nestas últimas a ocupação das áreas de chapadas.

No período intercensitário estudado, que compreende os anos de 1970 a 1995/6, verificou-se que as pastagens naturais ocupavam a maior parte das terras nas microrregiões de Uberlândia e Uberaba no ano de 1970. Porém, a partir de 1980 houve um intenso aumento das áreas ocupadas por pastagens artificiais, juntamente com as áreas utilizadas por lavouras temporárias e por áreas de matas e florestas naturais (Tabelas 1 e 2).

Em 1995/6, a área ocupada por pastagens equivalia nas duas microrregiões a cerca de 50% da área total das terras utilizadas, sendo que 13% correspondia à área ocupada por culturas agrícolas temporárias na MRG de Uberlândia e 22% na MRG de Uberaba.

Nessas microrregiões, os municípios que mais se destacaram foram: Campo Florido, Conquista e Veríssimo na MRG de Uberaba, e os municípios de Prata, Tupaciguara e Monte Alegre de Minas na MRG de Uberlândia.

TABELA 1 - MRG de Uberlândia - MG: Utilização das Terras (ha) – 1970-1995/6

Anos	Total	Lavouras		Pastagens		Matas e Florestas		P. não utilizadas
		Permanentes	Temporárias	Naturais	Plantadas	Naturais	Plantadas	
1970	1558096	6786	123713	1137013	172095	58457	5778	54254
1980	1571657	21810	145175	617589	548317	149549	46527	42690
1985	1536436	34391	186899	397533	690662	158278	49006	19667
1995/6	1507113	30191	196877	301005	768518	156361	33228	20933

Fonte: FIBGE – Censos Agropecuários (MG)

ORG.: Maria, L. X., 2004.

TABELA 2 - MRG de Uberaba - MG: Utilização das Terras (ha)– 1970-1995/6

Anos	Total	Lavouras		Pastagens		Matas e Florestas		P. não utilizadas
		<i>Permanentes</i>	<i>Temporárias</i>	<i>Naturais</i>	<i>Plantadas</i>	<i>Naturais</i>	<i>Plantadas</i>	
1970	833840	1451	82183	660114	46091	22088	4070	17843
1980	820968	16525	147916	253655	286639	86759	23302	6172
1985	1025990	9194	192014	289159	392880	103814	30873	8056
1995/6	720048	7000	160407	113129	366186	61191	8854	3281

FONTE: FIBGE – Censos Agropecuários (MG) – 1970-1995/6

ORG.: Maria, L. X., 2004.

O município de Uberlândia (Tabela 3) não destoou da característica regional, em que subsistem áreas utilizadas por pastagens artificiais em grande medida, e áreas ocupadas por lavouras.

Desta forma, constatou-se um acréscimo na utilização das terras por pastagens plantadas, bem como das áreas ocupadas por lavouras temporárias e, de maneira não tão expressiva, as áreas ocupadas por lavouras permanentes. Todo esse processo ocorreu em virtude da diminuição das áreas utilizadas por pastagens naturais. Ressalta-se que no ano de 1995/6 há um significativo aumento das áreas utilizadas por matas e florestas naturais, bem como das áreas produtivas e não utilizadas.

TABELA 3 - Uberlândia - MG: Utilização das Terras (ha)– 1970-1995/6

Anos	Total	Lavouras		Pastagens		Matas e Florestas		P. não utilizadas
		<i>Permanentes</i>	<i>Temporárias</i>	<i>Naturais</i>	<i>Plantadas</i>	<i>Naturais</i>	<i>Plantadas</i>	
1970	318103	1246	19840	235127	30496	7652	5091	18651
1980	313012	4888	17205	83645	141229	27771	22783	15491
1985	325737	2895	31011	69051	156748	26982	36589	2461
1995/6	343474	5548	50019	98849	120385	32653	21638	14382

FONTE: FIBGE – Censos Agropecuários (MG) – 1970-1995/6

ORG.: Maria, L. X., 2004.

Quanto ao município de Uberaba (Tabela 4), verificou-se uma gradativa diminuição das áreas utilizadas por lavouras permanentes pós-1980. E, de forma bastante

acentuada, o aumento das áreas utilizadas por pastagens plantadas e lavouras temporárias. Concomitante a esse processo, houve um declínio na utilização das terras ocupadas por matas e florestas naturais, e das terras produtivas e não utilizadas.

TABELA 4 - Uberaba - MG: Utilização das Terras (ha) – 1970-1995/6

Anos	Total	Lavouras		Pastagens		Matas e Florestas		P. não utilizadas
		<i>Permanentes</i>	<i>Temporárias</i>	<i>Naturais</i>	<i>Plantadas</i>	<i>Naturais</i>	<i>Plantadas</i>	
1970	384185	637	28342	303816	25782	10918	3932	10758
1980	380223	13538	52492	131282	113097	43601	23171	3042
1985	374251	5670	67802	114068	118425	35225	30693	2368
1995/6	330811	3759	73965	64308	148239	30833	7855	1852

FONTE: FIBGE – Censos Agropecuários (MG) – 1970-1995/6

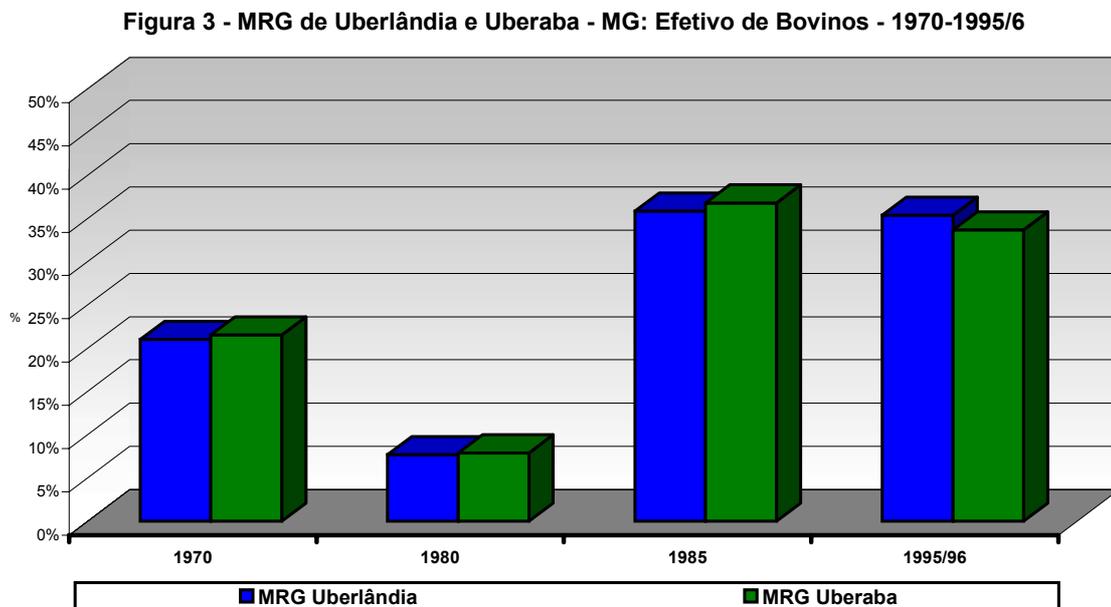
ORG.: Maria, L. X., 2004.

Um fator relevante observado é o aumento na utilização das terras por matas e florestas naturais, o que evidencia a incorporação de novas áreas no processo produtivo, seja na pecuária ou na produção agrícola, bem como o aumento das áreas produtivas e não utilizadas, o que significa, a priori, um aproveitamento da terra como reserva de valor, implementando de modo acentuado o mercado de terras na região, fato comum nas áreas em estudo, exceto no município de Uberaba.

As formas de utilização das terras em nível regional e municipal demonstram características peculiares da região do Triângulo Mineiro, onde se intercalam áreas de pastagens e áreas de lavouras, envoltas na dinâmica propiciada pela ocupação das áreas de cerrado brasileiro a partir dos anos de 1970, por meio de programas como o CONDEPE, POLOCENTRO e o PRODECER. Tais programas propiciaram muitas transformações nessas áreas e acarretaram novas configurações espaciais, evidenciadas nas microrregiões em estudo.

Neste contexto, as áreas ocupadas por pastagens se constituem, nas microrregiões de Uberlândia e Uberaba, na atividade que mais se expandiu, conforme evolução do efetivo bovino regional, observado na figura 3.

O efetivo bovino nessas microrregiões apresentou-se de forma bastante semelhante nos anos pesquisados. Observou-se, porém, uma drástica redução do percentual de 1970 para 1980, o qual voltou a elevar-se no ano de 1985 e manteve-se neste nível em 1995/6.

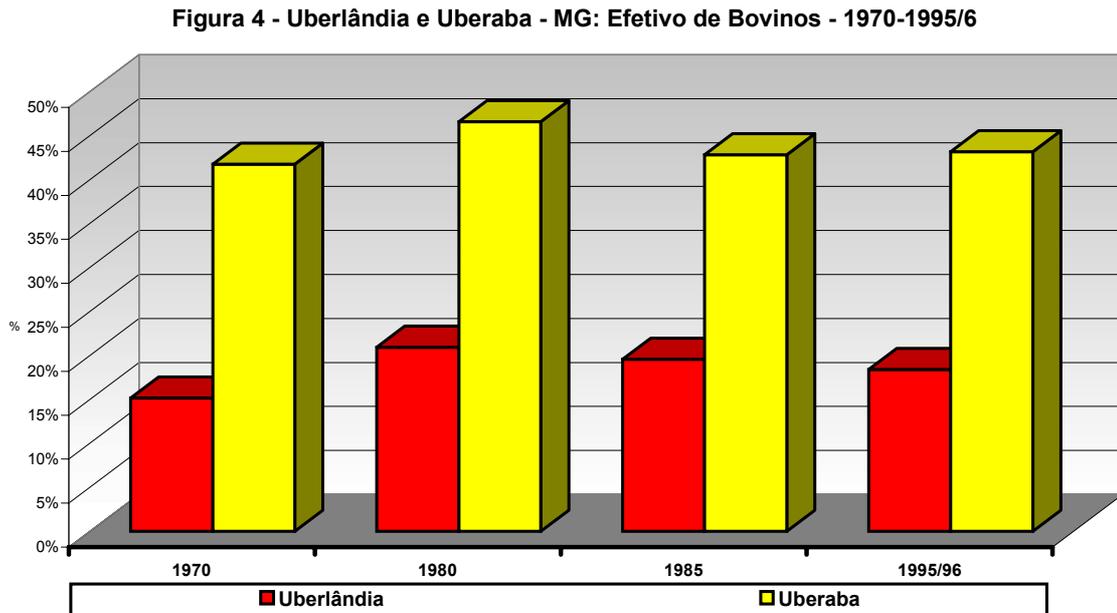


FONTE: FIBGE – Censos Agropecuários (MG) - 1970-1995/6.

ORG.: Maria, L. X., 2004.

Quanto aos municípios de Uberlândia e Uberaba (Figura 6), observou-se uma relevante desproporção nos percentuais do efetivo bovino. Uberlândia, ao contrário do que se observou na sua MRG, apresenta um aumento a partir de 1970 no seu efetivo total, passando de 15% para 21% em 1980, sendo reduzido nos próximos períodos, representando em 1995/6 18% do total de efetivo bovino na MRG de Uberlândia. Nessa MRG, o município de Prata se destaca na pecuária em todos os períodos analisados.

Já o município de Uberaba apresenta-se como líder no efetivo de bovinos na MRG. Em 1970, representava 42%, mantendo-se nesse percentual e passando a representar 43% do efetivo bovino regional em 1995/6.



FONTE: FIBGE – Censos Agropecuários (MG) - 1970-1995/6.

ORG.: Maria, L. X., 2004.

Em síntese, as microrregiões apresentaram uma redução no número de seu efetivo bovino, de modo particular nos anos de 1980, o que se justifica pela importância que a agricultura comercial ganha neste período. Ocorreu ainda um considerável aumento a partir de 1985, pois, embora as áreas com lavouras tenham se expandido na região, houve um melhoramento tecnológico no manejo da pecuária bastante relevante, fazendo com que essa atividade mantenha-se de forma bastante relevante, ocupando maior parte das terras.

Freitas e Sampaio (1985) explicam que a atividade pecuária de caráter extensivo obteve grande relevância no processo de consolidação do espaço agropecuário regional, como se verificou anteriormente na utilização das terras, pela expressividade das áreas ocupadas por

pastagens, especialmente as artificiais.

Nesse aspecto, a atividade pecuária está presente na maioria dos municípios da região do Triângulo Mineiro, nos quais predomina como atividade principal, por se constituir na atividade mais relevante dos latifundiários, beneficiados pelos créditos auferidos pelos programas CONDEPE e POLOCENTRO, implantados na região a partir dos anos de 1970, conforme Shiki et al (2001).

Na região do Triângulo Mineiro, de acordo com os mesmos autores, verificou-se um grande esforço para intensificar a produção de leite e carne bovina, por meio de práticas de confinamento do gado, com a utilização de inseminação artificial e de piquetes rotacionados, bem como a adoção de novas técnicas de manejo, como, por exemplo, o projeto da empresa CHALET Agropecuária, para engorda em confinamento e o Boitel, para produção e avaliação de reprodutores bovinos.

Nesse sentido, destaca-se o município de Uberaba, com tradição no ramo da pecuária, obtida desde sua consolidação econômica, sobretudo quando deixou de comandar a hegemonia regional em favor de Uberlândia. Dessa forma, a atividade pecuária contribuiu para o restabelecimento de Uberaba no cenário regional do Triângulo Mineiro.

2.4.3 – A Evolução das Principais Culturas Agrícolas

A expansão da agricultura moderna na região do Triângulo Mineiro se processou por meio de importantes fatores, dentre os quais a incorporação de novas áreas ao processo produtivo, a intensificação do uso de novas tecnologias e a evolução de culturas que se ajustassem às necessidades econômicas do país, destinadas à exportação, dentre estas a cultura da soja, do café e culturas que serviriam como matéria-prima para as agroindústrias,

como a cana-de-açúcar. A expansão dessas culturas ocorreu em detrimento das culturas ditas tradicionais, como o feijão e o arroz, sendo este último um produto que teve grande relevância no processo de abertura das áreas de cerrado, por combater a acidez do solo, em preparação para as culturas que se tornariam mais importantes economicamente na região.

Dessa forma, a dinâmica apresentada pela evolução dos principais cultivos agrícolas nas microrregiões de Uberlândia e Uberaba, nos períodos de 1980 a 1995/6, em termos de produção e área colhida, são bastante semelhantes, embora a cultura do algodão não tenha sido muito significativa na região, aparecendo com mais ênfase apenas na MRG de Uberlândia, em especial no último período intercensitário (1985 e 1995/6), como se pode observar nas tabelas 5 e 6.

A cultura da cana-de-açúcar destaca-se tanto em termos de produção como em área plantada nos períodos analisados. Da mesma maneira, a soja, quase irrelevante em 1970, apresentou um significativo aumento na área plantada no período pós-1980.

A cultura do milho, que aparece com bastante significância em 1970 para as duas microrregiões, apresentou um aumento significativo no ano de 1995/6. Quanto à cultura do feijão, observaram-se algumas oscilações, tendo representado para a MRG de Uberlândia uma tendência crescente no período em estudo, enquanto para a MRG de Uberaba apresentou queda para o ano de 1995/6. Processo semelhante ocorreu à cultura do algodão, expressiva nas microrregiões estudadas especialmente em 1995/6. O arroz apresenta uma evidente queda em produção e área para as duas microrregiões, enquanto o café tem um significativo aumento no ano 1995/6 para a MRG de Uberlândia, não sendo muito expressivo na MRG de Uberaba.

Em geral, para as microrregiões convém ressaltar dois momentos relevantes na dinâmica dessas culturas agrícolas. O primeiro momento refere-se ao fato de que, em 1970, a cultura do arroz ocupava mais de 50% da área agrícola, decrescendo nos demais períodos, até

se tornar bastante inexpressiva em 1995/6. O segundo momento refere-se à expansão das culturas de grãos, soja e milho, que desde 1985 passaram a ocupar mais de 50% da área utilizada com culturas agrícolas nessas micros, o que representou 72% na MRG de Uberlândia, e 80% na MRG de Uberaba, no ano de 1995/6.

TABELA 5 – MRG de Uberlândia - MG: Principais Culturas Agrícolas – 1970-1995/6

Anos	Algodão		Cana-de-açúcar		Soja		Milho		Feijão		Arroz		Café	
	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha
1970	2148	2119	178909	5500	234	393	67062	42889	1382	5341	59262	61946	293	227
1980	5682	3312	399084	7031	27956	16889	74771	38290	1265	3075	39601	40249	15408	11244
1985	8249	4461	995050	14913	74069	41087	77023	36935	1071	1770	31272	30303	30041	12326
1995/6	12334	14657	2374080	41174	266440	128258	301391	82328	2646	3178	8523	7446	84774	31339

FONTE: FIBGE – Censos Agropecuários (MG) – 1970-1995/6

ORG.: Maria, L. X., 2004.

TABELA 6 – MRG de Uberaba - MG: Principais Culturas Agrícolas – 1970-1995/6

Anos	Algodão		Cana-de-açúcar		Soja		Milho		Feijão		Arroz		Café	
	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha
1970	191	124	164256	4856	845	992	35771	25064	190	681	38626	46958	143	236
1980	29	46	1282320	18073	47102	30475	35267	24016	249	544	29981	32657	1896	1951
1985	77	46	1128838	21103	97547	65821	68229	42670	948	1451	25685	30954	6033	2527
1995/6	321	322	3086294	39908	91240	128092	81753	76697	630	646	8895	6291	1568	1118

FONTE: FIBGE – Censos Agropecuários (MG) – 1970-1995/6

ORG.: Maria, L. X., 2004.

Os municípios de Uberlândia e Uberaba apresentaram dinâmicas diferenciadas com relação à produção e área plantada das culturas selecionadas — algodão, cana-de-açúcar, soja, milho, feijão, arroz e café.

A cana-de-açúcar no município de Uberlândia apresenta relevância no ano de 1995/6. Tupaciguara, Canápolis e Araporã dominam a produção e a área dessa cultura na MRG de Uberlândia.

A cultura da soja apresenta no município de Uberlândia expressivo aumento tanto em termos de produção, quanto de área plantada, em especial após 1980.

Característica semelhante apresentou a cultura do milho neste município, a partir de 1980, tanto em produção como em área plantada. Já a cultura do feijão, de modo geral, apresentou uma diminuição na área plantada e conseqüentemente na quantidade produzida no município de Uberlândia. A cultura do arroz apresentou tendência à diminuição neste município. Com relação à cultura do café, observou-se um expressivo aumento no ano de 1995/6. Os municípios de Prata e Araguari após 1985 são os destaques na produção dessa cultura na MRG de Uberlândia.

O algodão no município é pouco expressivo no ano de 1995/6 em relação às demais culturas, destacando-se na microrregião apenas nos municípios de Canápolis, Centralina e Tupaciguara.

TABELA 7 - Uberlândia - MG: Principais Culturas Agrícolas – 1970-1995/6

Anos	Algodão		Cana-de-açúcar		Soja		Milho		Feijão		Arroz		Café	
	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha
1970	2	5	16076	1289	7	18	6802	5374	329	1313	7439	8960	3	5
1980	-	-	149	5	4285	2128	5818	3637	118	371	3971	4612	1182	826
1985	-	-	712	21	14969	8779	9825	5379	86	293	5798	5639	3334	941
1995/6	12	7335	1188340	20643	165193	78663	176320	47203	1409	1679	4664	4041	43103	15995

FONTE: FIBGE – Censos Agropecuários (MG) – 1970-1995/6

ORG.: Maria, L. X., 2004.

No município de Uberaba (Tabela 8) todas as culturas agrícolas apresentam destaque, tanto em termos de produção quanto de área plantada, no período analisado. Na dinâmica dessas culturas, pode-se destacar a cana, a soja, o milho e o algodão, sendo que este último obtém destaque nos anos de 1980 e 1995/6. Dentre essas culturas, o feijão, embora não muito expressivo no município, apresentou uma tendência decrescente no período de 1970 a 1995/6. Da mesma forma, o arroz e o café apresentaram uma diminuição na sua expansão produtiva nesse município.

A grande diferença que permeia os municípios em estudo refere-se ao fato de que o município de Uberaba constitui-se no grande produtor da maioria das culturas analisadas na microrregião.

TABELA 8 - Uberaba - MG: Principais Culturas Agrícolas – 1970-1995/6

Anos	Algodão		Cana-de-açúcar		Soja		Milho		Feijão		Arroz		Café	
	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha	Q/t	Área/ha
1970	-	-	50781	1321	175	198	11781	9387	118	486	13154	16490	21	65
1980	9	30	354952	5928	5918	4189	12929	10197	198	364	12554	14010	1377	1406
1985	2	1	405713	7593	32364	20425	27735	16972	360	631	14013	13431	5232	2146
1995/6	297	294	1932368	24851	164	77273	154	45513	469	477	6305	4389	1410	957

FONTE: FIBGE – Censos Agropecuários (MG) – 1970-1995/6

ORG.: Maria, L. X., 2004.

Nas microrregiões consideradas, algumas culturas agrícolas ganham maior expressividade no decorrer dos períodos observados, como a cana-de-açúcar, o milho e a soja, tendo essa última apresentado um aumento significativo na área plantada em relação às demais.

Tal fato justifica-se pela diversificação de culturas, introduzidas na região do Triângulo Mineiro desde fins dos anos de 1970 e meados dos anos de 1980, pelos programas que viabilizaram a (re) ocupação produtiva das áreas de cerrado (destaque também para o Proálcool), e propiciaram o surgimento de uma agricultura com caráter estritamente comercial, com vistas à exportação.

Por conseguinte, em ambos os municípios a implantação do Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras irá reforçar essa tendência regional em escala local, consolidando o desenvolvimento de uma agricultura empresarial, que visa a produção de culturas destinadas à exportação, como é o caso específico da soja.

De acordo com Brandão (1989), essas culturas intensivas em capital e voltadas sobretudo para o mercado externo, tais como a soja, o café e o algodão, ou as ligadas à

substituição de energia, como a cana-de-açúcar, tiveram grande expressividade, mudando ponderavelmente a composição do produto agrícola regional.

Nesse processo, a cana-de-açúcar teve papel relevante na região do Triângulo Mineiro, ocupando grandes extensões de terras, na maioria das vezes por meio de arrendamento, a exemplo da região do Oeste Paulista. Por sua vez, sua expansão tem ocorrido sobre áreas antes destinadas às lavouras tradicionais na região, como a cultura do arroz, e até mesmo das áreas de pastagens.

Shiki et al (2001) retratam que, com o advento do Proálcool⁶ a partir dos anos de 1970, a cultura da cana se intensificou na mesorregião triangulina, com a instalação de unidades nos municípios que possuísem terras de melhor qualidade. Com isso, a cana passou a ocupar áreas destinadas anteriormente às culturas do algodão e do milho e pastagens utilizadas na pecuária de corte e de leite.

A soja foi um produto que obteve uma excelente adaptação nas terras do cerrado, subsidiada por créditos, bem como com infra-estrutura, o que atraiu grandes capitais na sua produção e transformação. Tal fato tem tornado a região do Triângulo Mineiro um dos maiores centros tanto de cultivo como de processamento da soja do país, com destaque para o município de Uberlândia.

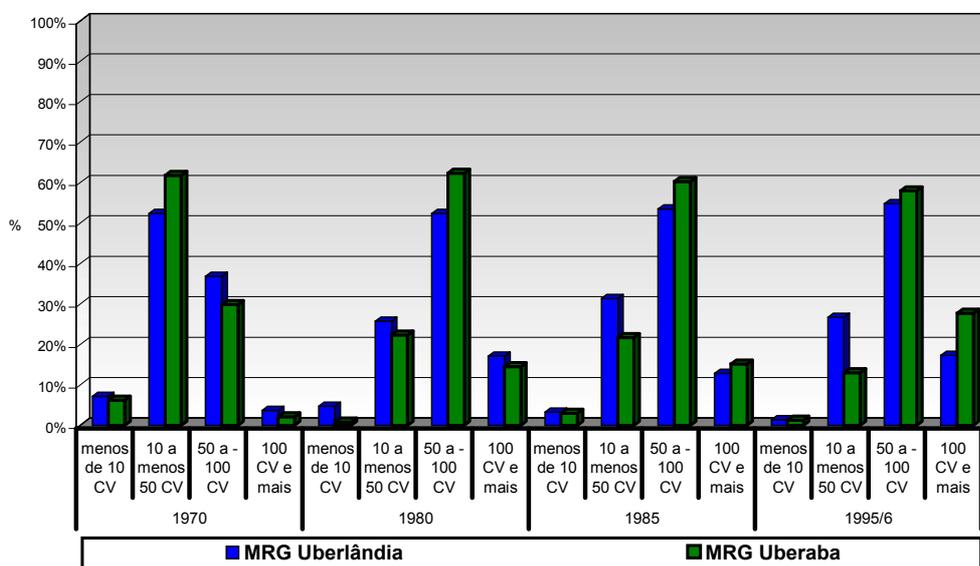
A cultura do café, assim como a da soja, sofreu grande expansão regional, e dessa forma atraiu para a região produtores tradicionais do sul e sudeste. Cabe ressaltar a importância do Plano de Renovação e Revigoração dos Cafezais (1960 – 1975), que teve grande impacto na região (BRANDÃO, 1989).

⁶ Segundo Maria (2002), o Proálcool foi implementado em duas fases: a) a primeira (1975-1979) visava a expansão da produção alcooleira, por meio da implantação de destilarias, no intuito de promover a substituição dos derivados do petróleo; b) a segunda fase (1980-1985) ocorreu em decorrência do segundo choque do petróleo em 1979, e tinha como meta estabelecida pela Comissão Executiva do Álcool (CENAL), quadruplicar a produção de álcool no país.

A expansão dessas culturas na região obteve, como importante incentivo, o crédito rural subsidiado pelo estado, por meio dos programas implantados no âmbito regional. A evolução dessas culturas constitui-se num marco da agricultura moderna disseminada em grande parte do território nacional, materializada pelo intenso uso de equipamentos agrícolas, como o trator.

Assim, verificou-se nas microrregiões estudadas (Figura 5) que, no período intercensitário de 1970 a 1995/6, houve um importante acréscimo do número total de tratores utilizados na região. Dentre esses nota-se uma elevação, de modo particular, no número de tratores de maior potência, de 50 a menos de 100 cv, e os de 100 cv e mais, em detrimento dos tratores de menor potência.

Figura 5 - MRG de Uberlândia e Uberaba - MG: Número de Tratores (CV) - 1970-1995/6



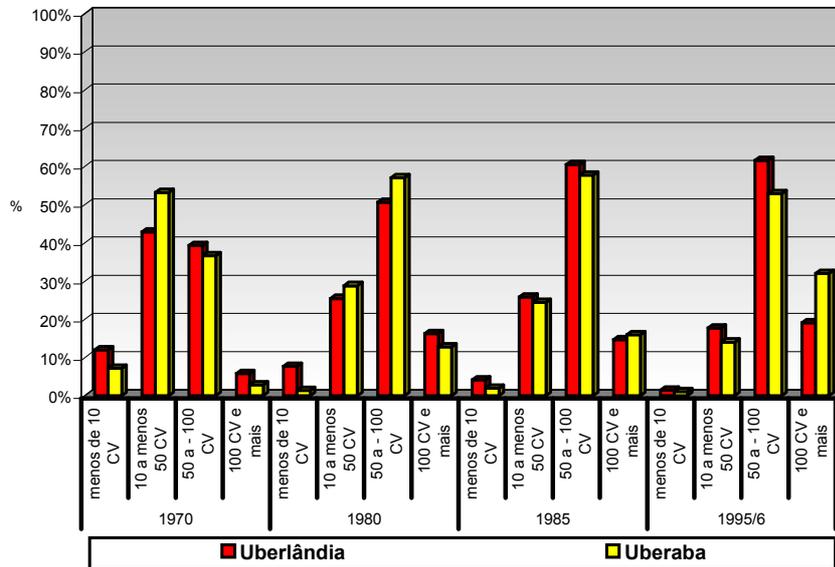
FONTE: FIBGE – Censos Agropecuários (MG) – 1970-1995/6.

ORG.: Maria, L. X., 2004.

Os municípios de Uberlândia e Uberaba (Figura 6) apresentaram a mesma tendência regional, com um relevante aumento do número de tratores, sobretudo os de maior potência. Dentro das microrregiões, esses dois municípios se destacaram no total de tratores

utilizados.

Figura 6 - Uberlândia e Uberaba - MG: Número de Tratores (CV) - 1970-1995/6



FONTE: FIBGE – Censos Agropecuários (MG) – 1970-1995/6.
ORG.: Maria, L. X., 2004.

O número de tratores utilizados na agricultura nas duas microrregiões e seus respectivos municípios-sede (Uberlândia e Uberaba), segundo potência, permite observar o grau de modernização da agricultura nos períodos analisados. O município de Uberlândia, entre 1970 e 1995/6, apresentou um acréscimo de 438% no número total de tratores utilizados. Quanto ao município de Uberaba, para o mesmo período, apresentou um acréscimo de 394% na utilização de tratores, ou seja, um acréscimo de quatro vezes.

Tais informações demonstram a intensificação da mecanização dessas microrregiões e dos municípios estudados, o que está diretamente relacionado ao processo de modernização agropecuária ocorrida no país, sobretudo após os anos de 1970.

Em escala regional, verifica-se que a mecanização da agricultura está diretamente relacionada às vastas extensões de terras planas, os denominados chapadões que dominam

maior parte das áreas de cerrado, ocupadas por lavouras que dependem em grande medida do uso intensivo de máquinas, tais como a soja e o milho.

Para Almeida Filho et al (1988), a mecanização facilitou a aplicação de adubos de origem química ou orgânica nos processos produtivos agropecuários, o que se consolidou por meio da expansão do crédito agrícola, e também pela presença de enormes jazidas de calcário na região do Triângulo Mineiro.

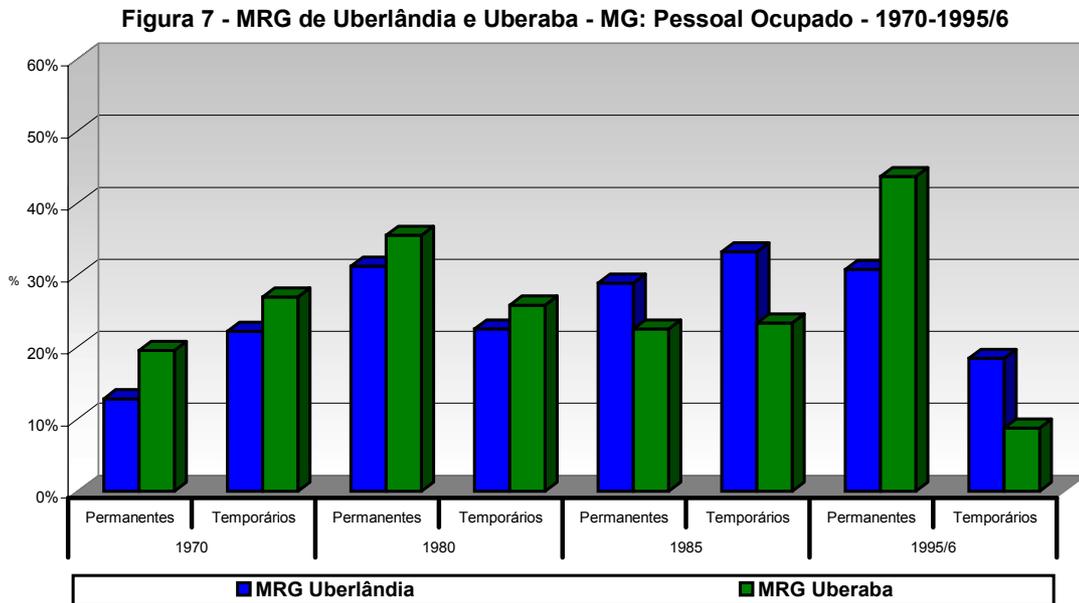
Porém, a disseminação do uso de máquinas na agricultura regional tem causado grandes impactos na população que depende do trabalho agrícola, seja na área rural dos municípios ou até mesmo na periferia desses. A expansão de culturas como a cana e o café na região foi um fator positivo, pelo fato de estas culturas demandarem grande quantidade de mão-de-obra durante seu cultivo, especialmente no período de colheitas.

Entretanto, conforme Ortega e Jesus (2003), houve uma drástica diminuição na ocupação dessa mão-de-obra, uma vez que em culturas como a cana e o café, que antes utilizavam apenas de forma parcial a mecanização, atualmente, por meio da terceirização das atividades de colheita, a mecanização tornou-se total.

Tal fato propicia grandes impactos na população dependente do trabalho temporário na agricultura regional, diferentemente do que ocorria nos anos de 1970, período de expansão de culturas demandantes de mão-de-obra.

Nas microrregiões de Uberlândia e Uberaba, em 1970, observou-se um predomínio dos trabalhadores temporários em relação aos permanentes. Já em 1980, há uma mudança neste quadro, com o percentual de trabalhadores permanentes sendo maior que o de empregados temporários, modificando-se novamente em 1985, de forma mais expressiva na microrregião de Uberlândia. Em 1995/6, o percentual de pessoal ocupado na condição de trabalhador permanente torna-se bastante relevante nas duas microrregiões, em especial na

MRG de Uberaba, conforme mostra a figura 7.

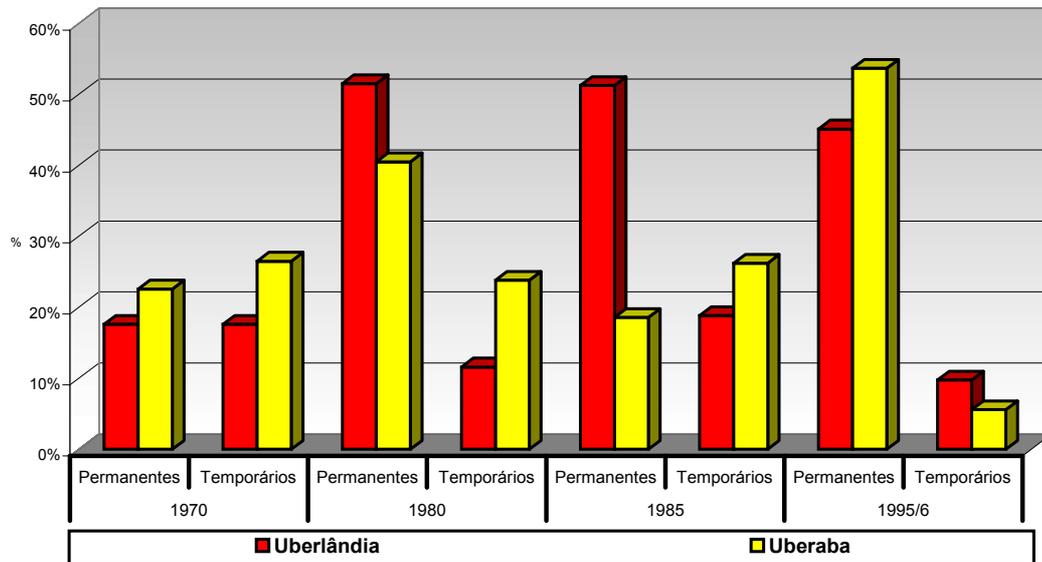


FONTE: FIBGE – Censos Agropecuários (MG) - 1970-1995/6.

ORG.: Maria, L. X., 2004.

O número de trabalhadores ocupados na condição de permanentes e temporários apresentou oscilações, durante o período verificado, nos municípios de Uberlândia e Uberaba (Figura 8). A partir de 1980, observa-se um fato relevante, quando passa a haver para os dois municípios uma predominância dos trabalhadores permanentes em detrimento dos trabalhadores temporários.

Figura 8 - Uberlândia e Uberaba - MG: Pessoal Ocupado - 1970-1995/6



FONTE: FIBGE – Censos Agropecuários (MG) - 1970-1995/6.

ORG.: Maria, L. X., 2004.

Uma das conseqüências das transformações pelas quais passou o espaço agropecuário da região do Triângulo Mineiro são as escassas formas de incorporação da mão-de-obra, no processo produtivo no campo.

Dessa forma, observa-se um alto grau de desemprego no campo, onde tanto as ocupações de trabalhadores permanentes como temporários têm apresentado diminuição no total. A intensificação da mecanização das atividades no campo deve acentuar ainda mais esse quadro de desemprego no campo.

A região do Triângulo Mineiro, como um todo, tem apresentado uma certa tendência à fixação do trabalhador permanente dentro das novas formas de produzir da agricultura regional. Mas a necessidade no campo tem se direcionado para uma especialização da mão-de-obra, ou seja, o trabalhador terá de estar apto para atuar no gerenciamento e operação das novas formas de produção da agricultura moderna, para estar inserido no processo e não permanecer à margem deste.

2.4.4 – A Concentração da Estrutura Fundiária e as Mudanças nas Relações de Trabalho

As mudanças ocorridas no espaço regional do Triângulo Mineiro após os anos de 1970, materializadas com a incorporação produtiva das áreas de cerrado, por meio da evolução de culturas modernas em detrimento das tradicionais, delinearão um “novo” espaço regional.

Entretanto, a estrutura fundiária mantém-se inalterada, com grandes extensões de terras que se adequam ao novo modelo de produção agropecuária no país, o que se denominou de modernização conservadora, ou seja, alterou somente a estrutura produtiva, conforme Graziano da Silva (1981).

As microrregiões de Uberlândia e Uberaba refletem a conjuntura regional e nacional de forma pronunciada, em que, nos estratos menores, de 2 a menos 5 ha até os de 100 a menos de 200 ha, não há uma discrepância acentuada entre o número de estabelecimentos e a área ocupada nos períodos de 1970 a 1995/6.

Porém, há uma mudança nos estratos maiores de 200 a menos de 500 ha, em que passou a prevalecer o intenso aumento da área em detrimento do número de estabelecimentos para as duas microrregiões, acentuando-se nos estratos de 1000 hectares e mais para todos os períodos analisados, conforme a tabela 9.

TABELA 9 – MRG de Uberlândia e Uberaba - MG: Estrutura Fundiária – 1970-1995/6

Estratos em hectares		MRG de Uberlândia				MRG de Uberaba			
		1970	1980	1985	1995/6	1970	1980	1985	1995/6
2 a menos de 5	<i>Estab.</i>	349	704	1077	652	133	178	287	85
	<i>Área</i>	1515	2794	4049	2354	572	683	1079	328
5 a menos de 10	<i>Estab.</i>	598	608	661	500	204	198	252	115
	<i>Área</i>	4988	5133	5641	4086	1808	1698	2031	889
10 a menos de 20	<i>Estab.</i>	879	638	758	709	332	307	355	258
	<i>Área</i>	13588	9897	11910	10979	5274	4800	5548	4064
20 a menos de 50	<i>Estab.</i>	1536	1442	1807	1769	562	791	820	723
	<i>Área</i>	53672	50577	62914	60775	19149	27032	28504	24488
50 a menos de 100	<i>Estab.</i>	1506	1434	1550	1578	501	702	770	566
	<i>Área</i>	110158	106527	114672	115465	37076	51794	57443	41961
100 a menos de 200	<i>Estab.</i>	1346	1363	1409	1362	578	722	773	622
	<i>Área</i>	190810	196108	204167	196875	83488	105364	112063	89508
200 a menos de 500	<i>Estab.</i>	1176	1253	1277	1295	606	672	724	608
	<i>Área</i>	372136	399484	403726	405005	195732	214518	233481	190806
500 a menos de 1000	<i>Estab.</i>	432	434	428	416	269	256	301	233
	<i>Área</i>	297000	297677	294259	288840	189559	179514	205904	162578
1000 a menos de 2000	<i>Estab.</i>	213	188	184	176	100	91	144	90
	<i>Área</i>	299131	265152	254920	239867	137569	123873	203738	121224
2000 a menos de 5000	<i>Estab.</i>	80	76	61	50	44	38	49	38
	<i>Área</i>	222010	225457	178544	138818	128075	114212	143464	108566
5000 a menos de 10000	<i>Estab.</i>	7	6	5	5	8	2	8	2
	<i>Área</i>	45156	34827	31783	32167	51403	11905	53066	14740
10000 e mais	<i>Estab.</i>	1	3	3	3	1	3	2	1
	<i>Área</i>	20453	47919	47259	78963	10280	56470	27878	10397
Sem declaração	<i>Estab.</i>	-	36	30	2	-	86	34	10
	<i>Área</i>	-	-	-	-	5	-	-	-

FONTE: FIBGE – Censos Agropecuários (MG) – 1970-1995/6

ORG.: Maria, L. X., 2004.

Em uma análise local verificou-se que o município de Uberlândia (Tabela 10) acompanhou em grande medida o quadro regional,

apresentando nos estratos menores, que vão de 2 a menos de 5 hectares até 100 a menos de 200 hectares, uma certa conformidade no número de estabelecimentos com relação à área ocupada, havendo uma intensa discrepância nos estratos maiores, a partir de 200 a menos de 500 hectares.

No município de Uberaba (Tabela 10), as mudanças ocorridas nos períodos analisados são bastante parecidas com as do município de Uberlândia. Ao verificar a área média dos estabelecimentos para esses municípios, observou-se que no período intercensitário estudado — de 1970 a 1995/6 — não houve variação acentuada nos estratos referenciados na tabela 10, período a período. Exceto nos estratos maiores, no caso do município de Uberlândia, verificou-se essa diferenciação nos estratos de 10000 ha a mais, em que a área média dos estabelecimentos correspondia em 1980 a 11293 ha, passando a 48983 em 1995/6. No município de Uberaba, observou-se o mesmo processo nos estratos de 5000 a menos de 10000 ha. Neste estrato, a área média dos estabelecimentos correspondia, em 1970, a 6879 ha, passando a 7370 no ano de 1995/6.

Em geral, observou-se que a estrutura fundiária nestas microrregiões e municípios-sede se manteve quase inalterada, com exceção dos estratos maiores, o que demonstra uma elevação na concentração fundiária regional.

Essa característica da agricultura nacional, originada no período colonial, tem grande relevância na região do Triângulo Mineiro. Sobre essa região, Shiki et al (2001) afirmam que foi sempre local de grandes propriedades rurais, representadas pelo sistema patronal da cultura da soja e da atividade da pecuária de corte.

TABELA 10 – Uberlândia e Uberaba - MG: Estrutura Fundiária – 1970-1995/6

Estratos em hectares		Uberlândia				Uberaba			
		1970	1980	1985	1995/6	1970	1980	1985	1995/6
2 a menos de 5	<i>Estab.</i>	90	60	76	118	99	74	160	61
	<i>Área</i>	357	227	271	365	431	266	565	232
5 a menos de 10	<i>Estab.</i>	107	68	52	114	147	56	128	71
	<i>Área</i>	835	545	428	825	1303	485	1054	554
10 a menos de 20	<i>Estab.</i>	216	85	88	138	176	127	173	136
	<i>Área</i>	3303	1306	1413	2079	2768	2005	2633	2128
20 a menos de 50	<i>Estab.</i>	287	192	235	272	222	392	388	307
	<i>Área</i>	9564	6606	7971	9086	7206	13432	13531	10663
50 a menos de 100	<i>Estab.</i>	273	208	224	247	178	317	330	225
	<i>Área</i>	19534	15211	16770	17768	13175	23044	24152	16623
100 a menos de 200	<i>Estab.</i>	207	220	259	234	204	317	335	262
	<i>Área</i>	29055	32023	37757	34173	29785	46397	48900	38030
200 a menos de 500	<i>Estab.</i>	219	219	234	238	231	315	322	267
	<i>Área</i>	70908	70153	75273	74531	76417	100513	103875	84804
500 a menos de 1000	<i>Estab.</i>	98	86	91	91	132	127	128	102
	<i>Área</i>	68499	56904	62787	62599	95713	89396	88118	71855
1000 a menos de 2000	<i>Estab.</i>	58	47	36	33	53	48	52	44
	<i>Área</i>	81275	65085	51309	42752	73419	63810	73599	55641
2000 a menos de 5000	<i>Estab.</i>	15	14	17	15	24	17	9	20
	<i>Área</i>	41465	45287	52745	41188	71658	50866	29965	53525
5000 a menos de 10000	<i>Estab.</i>		2	1	4	4	-	1	2
	<i>Área</i>	6292	11006	8009	25440	27518	-	5517	14740
10000 e mais	<i>Estab.</i>	-	2	2	1	-	2	-	-
	<i>Área</i>	-	22587	29331	48983	-	45980	-	-
Sem declaração	<i>Estab.</i>	-	1	12	-	-	25	30	10
	<i>Área</i>	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: FIBGE – Censos Agropecuários (MG) – 1970-1995/6

ORG.: Maria, L. X., 2004.

Nesse sentido, o índice de gini, que mede a concentração fundiária, para a região do Triângulo Mineiro em 1985, apresenta-se bastante elevado, sendo 0,778 e, em 1995, 0,637, se comparado aos estudos de Cavalini e Pessôa (1988), que retrataram o índice de gini para a região do Triângulo entre os anos de 1950 a 1980, em que concluíram que para 1950 o índice de gini equivalia a 0,694, em 1960 - 0,664, 1970 - 0,667, 1975 - 0,674 e 1980 - 0,683.

A diminuição no último ano pode estar relacionada ao processo de parcelamento familiar dos latifúndios, devido principalmente ao receio de desapropriações.

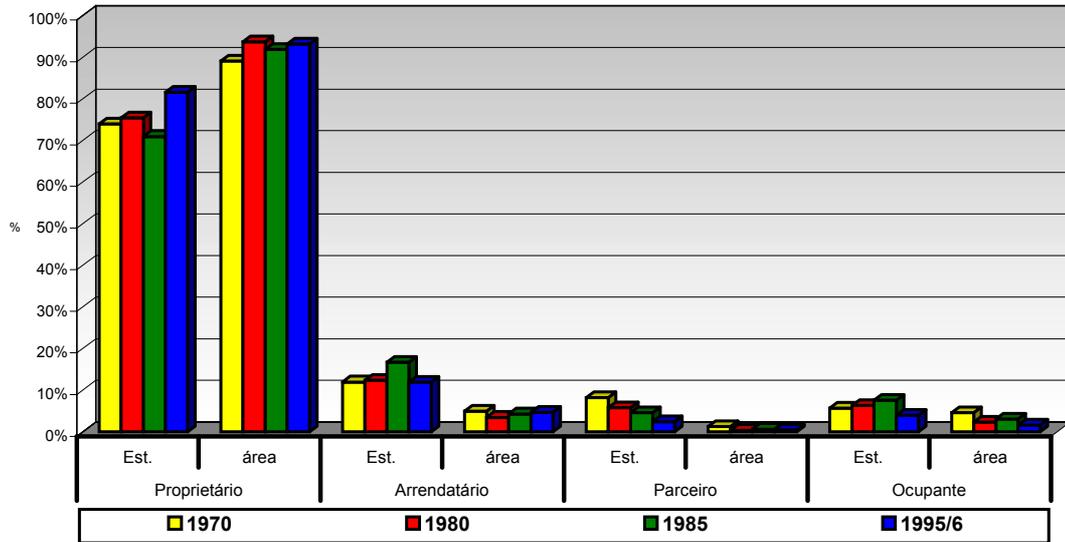
Portanto, a estrutura fundiária concentrada, no cenário nacional e, por fim, regional, é o retrato da formação do espaço agropecuário do país desde o período colonial. Tal estrutura tem desencadeado no país muitos agravantes sociais, dentre os quais destacam-se nesta pesquisa as relações de trabalho, em particular, o arrendatário, o parceiro e o ocupante. Essas relações de trabalho originaram-se no âmbito da estrutura fundiária brasileira, e, neste sentido, contribuíram e têm contribuído para sua manutenção.

Dessa forma, verificou-se que a condição do produtor nas microrregiões em estudo (Figuras 9 e 10) é reflexo do quadro comum à agricultura brasileira, cujo número de estabelecimentos e a área ocupada pelos proprietários permanecem maiores em relação ao número de estabelecimentos e área ocupada por arrendatários, parceiros e ocupantes.

Na MRG de Uberlândia verificou-se, no ano de 1985, uma redução no número de estabelecimentos e na área ocupada pelos proprietários e, por conseguinte, um aumento no número de estabelecimentos e na área ocupada por arrendatários, bem como por ocupantes, em relação aos outros anos.

Quanto à condição de parceiros, estes aparecem com maior ênfase nos anos de 1970 e 1980, embora a área ocupada por eles nestes períodos seja inexpressiva, enquanto na MRG de Uberaba a tendência foi bastante parecida à da primeira microrregião.

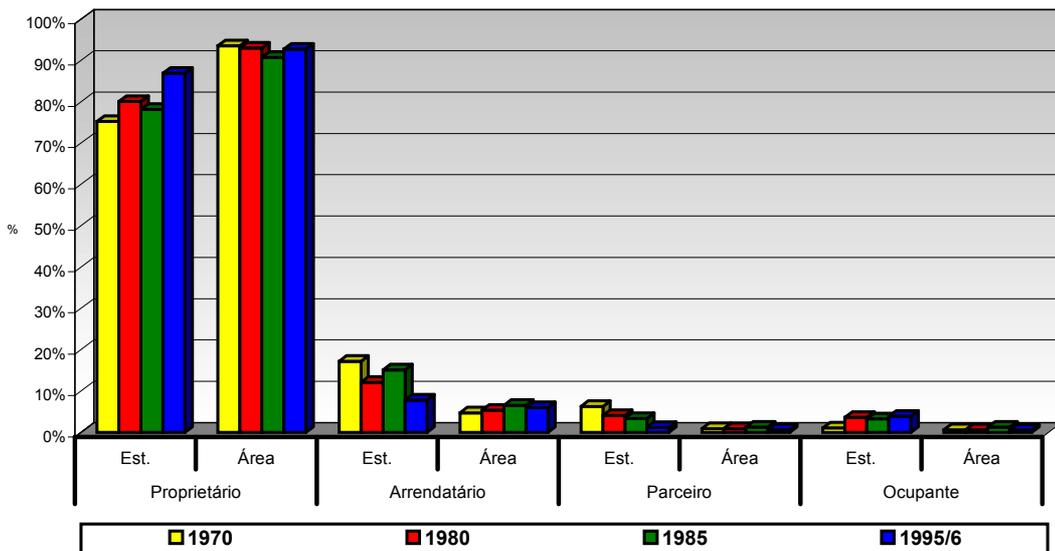
Figura 9 - MRG de Uberlândia - MG: Condição do Produtor - 1970-1995/6



FONTE: FIBGE – Censos Agropecuários (MG) - 1970-1995/6.

ORG.: Maria, L. X., 2004.

Figura 10 - MRG de Uberaba - MG: Condição do Produtor - 1970-1995/6



FONTE: FIBGE – Censos Agropecuários (MG) - 1970-1995/6.

ORG.: Maria, L. X., 2004

Já em relação aos municípios em estudo, observou-se uma diferença maior em relação à distribuição dessas categorias de produtores nos anos analisados.

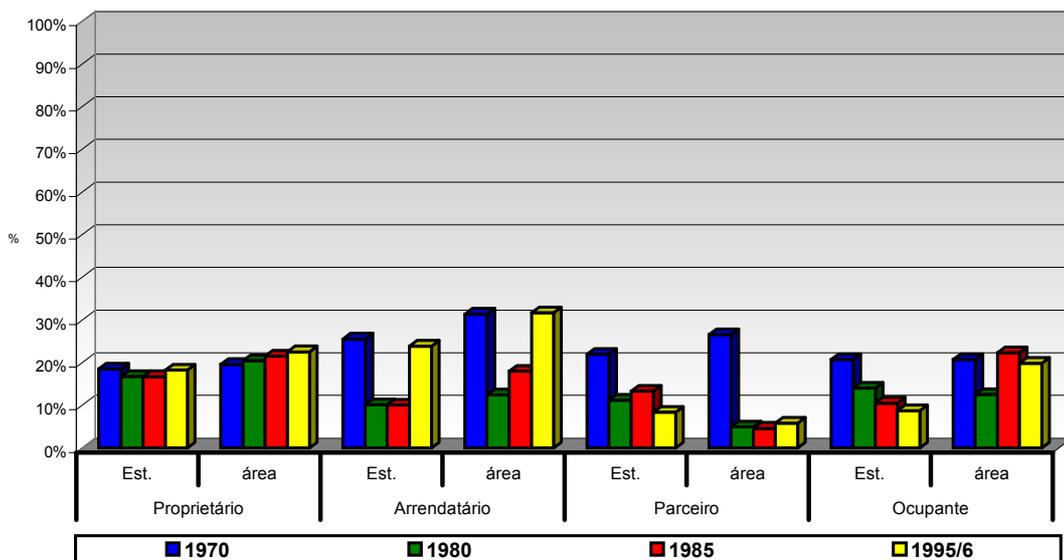
No município de Uberlândia (Figura 11), no ano de 1970, observou-se um predomínio dos arrendatários e parceiros, tanto em relação ao número de estabelecimentos,

quanto em sua área ocupada.

Em 1980, e também em 1985, há uma alteração neste quadro, em que tanto o percentual de estabelecimentos como a área dos arrendatários e parceiros apresentaram declínio, assim como a categoria de ocupantes, enquanto houve uma elevação da área ocupada por proprietários.

No ano de 1995/6, mesmo diante do aumento do percentual de estabelecimento e área ocupada por proprietários, há uma considerável elevação no percentual de estabelecimentos e área ocupada por arrendatários, passando a representar 24% de estabelecimentos ocupados, e uma área correspondente a 32% — em 1985 esses correspondiam a 10% (estabelecimentos) e 13% (área ocupada). A categoria de parceiro apresentou neste período uma redução no percentual de estabelecimentos. A categoria do ocupante reduziu tanto em termos de estabelecimentos quanto em área ocupada.

Figura 11 - Uberlândia - MG: Condição do Produtor - 1970-1995/6



FONTE: FIBGE – Censos Agropecuários (MG) - 1970-1995/6.

ORG.: Maria, L. X.: 2004

No município de Uberaba (Figura 12), as categorias analisadas apresentaram-se bastante expressivas, de modo particular em 1970, com destaque para as relações de parceria.

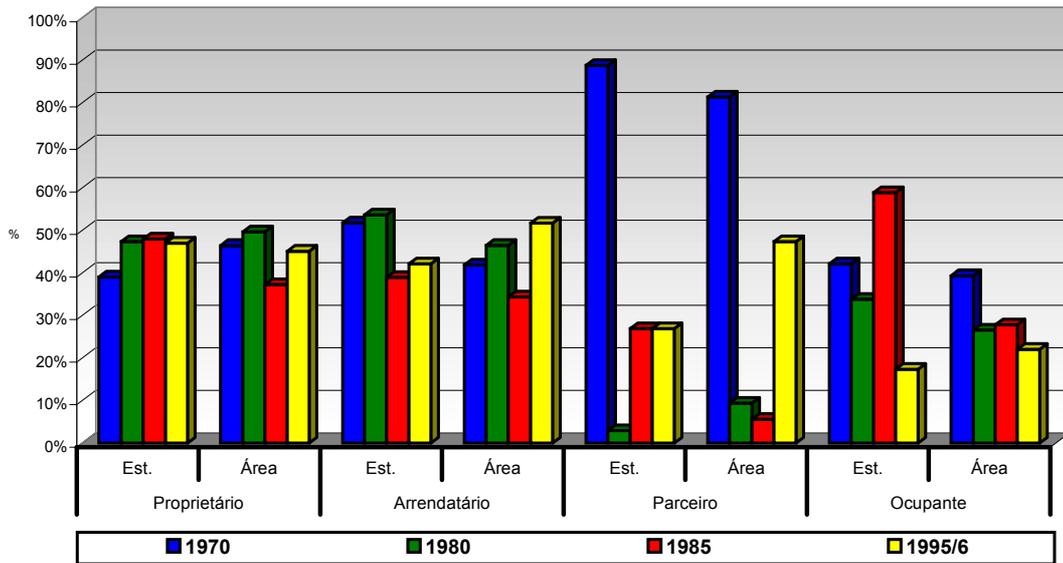
Neste ano, todas as categorias de produtores analisadas mantiveram-se equiparadas, com muitos estabelecimentos ocupando pouca área, sobressaindo-se, em medida não muito expressiva, a condição de proprietário na relação porcentual de estabelecimento e área ocupada.

Em 1980 esse quadro se mantém, em geral com elevações proporcionais entre estabelecimento e área dessas categorias, exceção feita à diminuição na categoria de parceiro para este município, aliado a um expressivo aumento dessa categoria no município de Conquista no âmbito de sua MRG.

No geral, o porcentual de estabelecimentos e área dessas categorias tem apresentado variações parecidas. No entanto, as categorias de arrendatários, parceiros e ocupantes têm apresentado nestes períodos uma tendência à diminuição, tanto no número de estabelecimentos, quanto em área, em relação à categoria de proprietários.

No ano de 1995/6 verificou-se neste município uma elevação no porcentual de estabelecimentos ocupados por arrendatários, bem como de sua área ocupada, juntamente com a parceria, em comparação ao ano de 1985.

Figura 12 - Uberaba - MG: Condição do Produtor - 1970-1995/6



FONTE: FIBGE – Censos Agropecuários (MG) - 1970-1995/6.

ORG.: Maria, L. X.: 2004

Em suma, pode-se verificar, que as relações de trabalho apresentadas nas categorias de arrendatários e parceiros se mostraram bastante expressivas, de modo particular em 1970, para todos os municípios analisados. Tal fato se justifica pelo predomínio na agricultura regional dessas formas de trabalho consideradas tradicionais.

O arrendamento e a parceria estão presentes na agricultura nacional desde o período colonial, pelo fato de uma grande massa de trabalhadores do campo não possuir a propriedade da terra, tendo que tomá-la por empréstimo de quem a detêm e a disponibiliza. Essas relações de trabalho apresentaram grandes modificações com o passar dos anos, em particular a partir de 1980 nos municípios em estudo, por meio da implantação do Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras.

Essa tendência se fez presente no âmbito das transformações conjunturais pelas quais passou a agricultura nacional, e por fim regional, na metade dos anos 1970. Após esse período, foram implantados, na região do Triângulo Mineiro, programas desenvolvimentistas, cujo objetivo foi o desenvolvimento de uma agricultura moderna e comercial, com caráter

empresarial, em que muitos pequenos proprietários, arrendatários, parceiros e ocupantes não estiveram inseridos por não se enquadrarem nas novas formas de produção da agricultura regional.

A tecnificação e a diversificação de culturas introduzidas como a soja, deixaram esses trabalhadores à margem desse processo, fato que pode explicar a elevação no número de estabelecimentos pela categoria de ocupantes, embora com uma área bastante reduzida.

Em 1985, no município de Uberaba, a implantação do Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras propiciou um maior dinamismo às categorias de produtores, arrendatários e parceiros. O mesmo pode-se notar para o município de Uberlândia após o ano de 1991.

Entretanto, o programa possui um forte caráter seletivo, tanto em termos de produtor como de produtos. Dessa forma, promove grandes alterações nas antigas relações de trabalho com características tipicamente capitalistas de produção (como será visto no capítulo 3), mudando as relações de trabalho (arrendatários e parceiros) no âmbito regional, o que tem se expandido por todo o país recentemente.

Nesse processo, os pequenos proprietários, arrendatários e parceiros que não conseguem se inserir no programa nos locais onde ele tem sido implantado, continuam à margem, tendo muitas vezes como alternativa para sua (re)produção social o ingresso no trabalho temporário ou no trabalho informal nas cidades.

3 – O PROGRAMA BOLSA DE PARCERIA E ARRENDAMENTO DE TERRAS NOS MUNICÍPIOS DE UBERABA E UBERLÂNDIA (MG)

3.1 A Implantação do Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras - BAT

As relações de trabalho na agricultura nacional têm sofrido grandes transformações, sobretudo após os anos de 1970, que marcam o processo de consolidação da expansão capitalista no campo, baseado na modernização da agricultura.

Nesse aspecto, relações de trabalho tradicionais na agricultura nacional, como o arrendamento e a parceria de terras, perderam espaço no reordenamento territorial consubstanciado na reorientação produtiva das regiões brasileiras a partir desse período, notadamente da região Centro-Sul.

No estado de Minas Gerais, as transformações espaciais reportam à década de 1970 em diante, propiciadas por programas modernizantes cujo principal objetivo era a incorporação das áreas do Brasil Central ao processo produtivo nacional.

Diante desse quadro, destaca-se a região do Triângulo Mineiro, onde verificar-se-á, dentre as mudanças espaciais, a supressão de antigas formas de relações de trabalho, como o arrendamento e a parceria de terras, que adquirem uma nova roupagem, ou seja, reaparecem em bases fortemente capitalistas, fundamentadas em três tipos de agentes impulsionadores das “novas” formas de produção nas terras do cerrado mineiro — sobretudo nos municípios de Uberaba e Uberlândia —, quais sejam: o programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras – BAT, o proprietário fundiário, e os agricultores arrendatários ou parceiros.

TEM GENTE DE OLHO NAS SUAS TERRAS: são agricultores que querem arrendá-las, torná-las produtivas e lhe dar participação no lucro.

Se você tem terra e não vai plantar, faça um bom negócio arrende sua propriedade ou parte dela: tem muita gente boa, com experiência, tecnologia e equipamentos, querendo abrir lavouras em Uberaba⁷.

A partir desses *slogans* é que surge na região do Triângulo Mineiro o Programa Bolsa de Parceria e Arrendamentos de Terras – BAT. Oficialmente, o Programa foi instituído em 15 de setembro de 1985, como órgão criado e mantido pela Prefeitura de Uberaba.

O programa surge por iniciativa de um ex-funcionário da Carteira Agrícola do Banco do Brasil da agência de Uberaba.⁸ O trabalho nesse setor propiciou ao idealizador do programa um amplo conhecimento do espaço rural regional, de onde surgiu a idéia da implementação do programa. Em entrevista, o então coordenador nacional da Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras declarou que

a criação do programa em Uberaba deveu-se ao meu interesse como cidadão de estabelecer no município, um mecanismo que propiciasse a integração agricultura com pecuária e, através desse sistema, viabilizar desenvolvimento na geração de empregos na movimentação da riqueza, na produção de emprego, renda, e, também que nós conseguíssemos dar destinação mais apropriada a extensas áreas existentes na região que eram aptas para a agricultura como são, mas que eram subutilizadas com pecuária bovina⁹.

Romeiro e Reydon (1994) retrataram que o fundador do programa, por estar sempre em contato com agricultores do município de Uberaba, recebia pedidos para que conseguisse, junto aos proprietários fundiários, porções de terras agricultáveis para cultivarem na forma de arrendamento. Vale ressaltar que tais pedidos eram de produtores desprovidos de terras, mas “qualificados”¹⁰ e portadores de recursos, vindos de outras regiões do país, tais como Alta Mogiana Paulista e Oeste Paranaense. Esses produtores residiam no município, mas aspiravam terras para si e para parentes e amigos de suas regiões de origem.

⁷ Tem gente de olho nas suas terras. **Jornal Vox**, Uberaba, 16 mar. 1986. s/p.

⁸ O precursor do programa foi José Humberto Guimarães, funcionário do Banco do Brasil, que trabalhava no banco como fiscal da Carteira Agrícola na década de 1980.

⁹ Entrevista realizada junto ao coordenador do programa, José Humberto Guimarães (08/09/2004).

¹⁰ Esse termo corresponde aqui ao agricultor possuidor de maquinários e experiência no cultivo de determinadas culturas, tais como a soja, o milho etc.

Os autores destacaram que, eventualmente, o responsável pelo programa recebia alguns proprietários da região, possuidores de grandes extensões de terras mecanizáveis e desejosos de agricultores que possuíssem as seguintes características: serem “profissionais da agricultura, detentores de recursos e independentes financeiramente”. O objetivo desses proprietários era estabelecer uma parceria agrícola que trouxesse não só a renda do negócio, mas também a possibilidade de recuperação do cerrado por meio da limpeza e do cultivo, para posterior formação de pastagens modernas.

Foi, portanto, a partir do interesse de proprietários fundiários e agricultores desprovidos de terras, mas com técnicas e capital para investir em culturas como a soja, que se estabeleceu um ponto de encontro de ambas as partes interessadas, e surgiu a idéia da Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras, ressaltou Romeiro e Reydon (1994).

A Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras passou a funcionar na prefeitura municipal de Uberaba, na qual estava subordinada à Secretaria da Agricultura, Associação dos Produtores de Grãos – PROGRÃO, Sindicato Rural, Emater, Epamig e Banco do Brasil, tendo como colaborador o idealizador do programa.

O objetivo norteador do programa era o “aproveitamento racional de terras agricultáveis”, até então mantidas inexploradas pelos proprietários, amparado ainda em alguns objetivos básicos, tais como: a) aumentar a produção de alimentos através da ampliação e aproveitamento de áreas com potencial agricultável; b) promover a oferta de maior número de empregos, e c) conter o êxodo rural.

Diante dos objetivos do programa, houve uma resistência intensa por parte dos proprietários de terras num primeiro momento, uma vez que foi necessário um amplo processo de persuasão para convencê-los das benesses do programa, em especial para esse segmento.

Segundo o então ex-secretário de Indústria e Comércio do município de Uberaba, a segurança era primordial para esses proprietários:

quando adotamos a idéia da Bolsa tínhamos por algum problema, mas tudo foi feito de forma madura e obedecendo à realidade jurídica do país, pois o arrendamento de terras quando não é conduzido dentro das normas legais corretas, pode transformar num pesadelo para o proprietário [...] ele corre o risco de levar um usucapião, podendo perder suas terras. (JORNAL VOX, 1987)¹¹.

Para o idealizador do programa, as vantagens para os proprietários eram amplas, uma vez, que além de receberem a renda pela cessão da terra, teriam a valorização de suas terras, por meio dos benefícios trazidos pelo arrendatário, como o desmatamento e a limpeza da área, aplicação de calcário para a correção do solo dentre outros (JORNAL VOX, 1987).

Após o processo de convencimento dos proprietários fundiários do município, a prefeitura iniciou o levantamento de dados sobre o município de Uberaba. Em seguida, houve a divulgação do programa, por meio de palestras e entrevistas, com o objetivo de mostrar a todos os interessados as vantagens que obteriam com a expansão de lavouras modernas nas terras do município, a princípio através da recuperação e conservação do solo do cerrado. O solo, em seu estado natural, era considerado improdutivo, mas com a modernização poderá vir a produzir soja e milho, e assim gerar rendimentos financeiros para os proprietários rurais, criando novos empregos e promovendo efeito multiplicador no setor urbano-industrial, bem como o aumento na arrecadação do ICM do município (ROMEIRO e REYDON, 1994).

Para o então prefeito municipal de Uberaba, a implantação da Bolsa era uma espécie de reforma agrária capitalista, por ser “bem-sucedida” e efetuada sem conflitos. Seriam beneficiados tanto os proprietários e aqueles que não têm terras, como também a própria população, a partir do aumento da produção de alimentos. Além disso, o estado e o município ganhariam com a arrecadação de impostos (JORNAL VOX, 1987).

¹¹ Bolsa de arrendamento de terras de Uberaba para o Brasil. **Jornal Vox**, Uberaba. 5 a 11 abr. 1987, s/p.

Por conseguinte, a divulgação do programa em âmbito nacional foi efetivada pelo Banco do Brasil, de modo especial nas tradicionais zonas agrícolas do país (São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). “A seleção será rigorosa, com um levantamento de informações sobre o conceito e o potencial de trabalho de cada agricultor independente”, conforme dizia o folheto de divulgação do programa, acenando com uma oferta de 190 mil hectares de terras agricultáveis mantidas ociosas (ALMERI, 1989).

As agências do Banco do Brasil foram o principal veículo de divulgação do programa, além de colaborarem diretamente no processo de seleção dos candidatos a arrendatários que surgiriam, pois o programa, no início e até os dias atuais, tem como um de seus requisitos de seleção o histórico bancário dos arrendatários interessados em nele ingressar.

O objetivo era atrair produtores destas regiões considerados “profissionais” da agricultura, no intuito de selecionar os que melhor se adequassem nos critérios exigidos pelo programa, tais como independência financeira, faixa etária desses produtores “sem-terra”, bem como seu grau de tecnificação e aptidão quanto às culturas selecionadas para expansão na região do Triângulo Mineiro.

Nesse intuito, o então prefeito de Uberaba, o ex-secretário de indústria e comércio e o coordenador da BAT estiveram em Chapecó-SC, realizando palestras aos diretores de dezessete cooperativas do estado. Lá apresentaram os resultados minuciosos dos levantamentos realizados sobre a potencialidade agrícola do município de Uberaba.¹²

Por conseguinte, a reunião dos membros da prefeitura municipal local, junto aos diretores das cooperativas sulistas, apresentou os primeiros resultados quando aportou no município de Uberaba um grupo de agricultores do Oeste de Santa Catarina, recebidos por

¹² O prefeito da época (1985) era Wagner do Nascimento, o ex-secretário da indústria e comércio era Anderson Aduato, e o então coordenador da BAT era Eduardo Nogueira Borges.

representantes da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu – ABCZ, Epamig, Emater, Sindicato Rural de Uberaba, Associação Comercial e Industrial, Banco do Brasil, Certrin, Copervale, Coagri/Escola Agrotécnica Federal e Faculdade de Zootecnia, além dos representantes da prefeitura municipal (JORNAL DA MANHÃ, 1985)¹³.

A partir desses encontros, começaram a chegar os primeiros agricultores destas regiões, à procura de terras no Triângulo Mineiro. Dessa forma, consolidou-se o primeiro contrato da BAT, no qual foram cedidos 600 ha de terras a dois irmãos agricultores vindos de Bebedouro, estado de São Paulo, expulsos pela cultura da cana-de-açúcar em expansão. Esse primeiro lote arrendado foi ocupado por soja. O contrato foi realizado com a orientação jurídica da prefeitura municipal e com o apoio financeiro da Carteira Agrícola do Banco do Brasil¹⁴.

Como o Programa Bolsa de Arrendamento de Terras vinha ganhando margem em escala regional, começaram a surgir preocupações por parte de vários segmentos da sociedade, retratadas por Romeiro e Reydon (1994) da seguinte forma:

as forças de esquerda defendiam que o projeto idealizado por quem foi (funcionário do Banco do Brasil e, portanto, agente do governo) viria inibir a reforma agrária no município, pois as terras antes ociosas se tornariam produtivas. Os segmentos de direita alertavam em algumas associações de classe para o iminente perigo da invasão de terras da região pelos sem-terra do sul do país. [...] A Igreja alertava que o projeto, por pretender, justamente, ocupar racionalmente áreas apropriadas para culturas modernas, demonstrava a ociosidade das mesmas, além do que procuravam-se sojicultores (monocultura) e agricultores profissionais, condições que inviabilizavam o acesso ao programa dos trabalhadores rurais “bóia-frias” (sic) moradores da periferia da cidade. Alguns poucos pecuaristas também mencionavam que o processo de expansão agrícola poderia descaracterizar Uberaba como capital do zebu. (ROMEIRO e REYDON, 1994, p. 147).

Por ter surgido em uma época em que se discutia a questão da reforma agrária por meio de desapropriações de grandes extensões de terras mantidas improdutivas, o programa caracterizou-se como uma saída para os proprietários fundiários que nele se inserissem. Nesse

¹³ Arrendamento: bolsa atrai agricultores. **Jornal da Manhã**, Uberaba, 29 nov. 1985, s/p.

¹⁴ Bolsa de arrendamento de terras. s/t. Uberaba, s/d, 1985?, s/p.

sentido, foi denominado de reforma agrária do capital, ou “reforma agrária branca”, constituindo-se numa forma para os proprietários de terras da região se livrarem das desapropriações (ALMERI, 1989).

José Gomes da Silva, então ex-presidente do INCRA, alertava sobre as consequências da implantação do programa:

o programa é a “institucionalização do latifúndio com o dinheiro público”. O programa irá permitir ao proprietário manter a terra, ter uma renda extra sem trabalho e obter melhorias na propriedade, via financiamento das instituições públicas [...]. O programa é inconstitucional [...] porque o Estatuto da Terra, ainda em vigor, determina que as áreas de arrendamento e parceria sejam consideradas prioritárias para desapropriação. “O Estatuto pretendeu criar proprietários de terras, de acordo com a idéia de que as pessoas devem ter acesso aos meios básicos de vida”. (FREITAS, 1991, s/p).

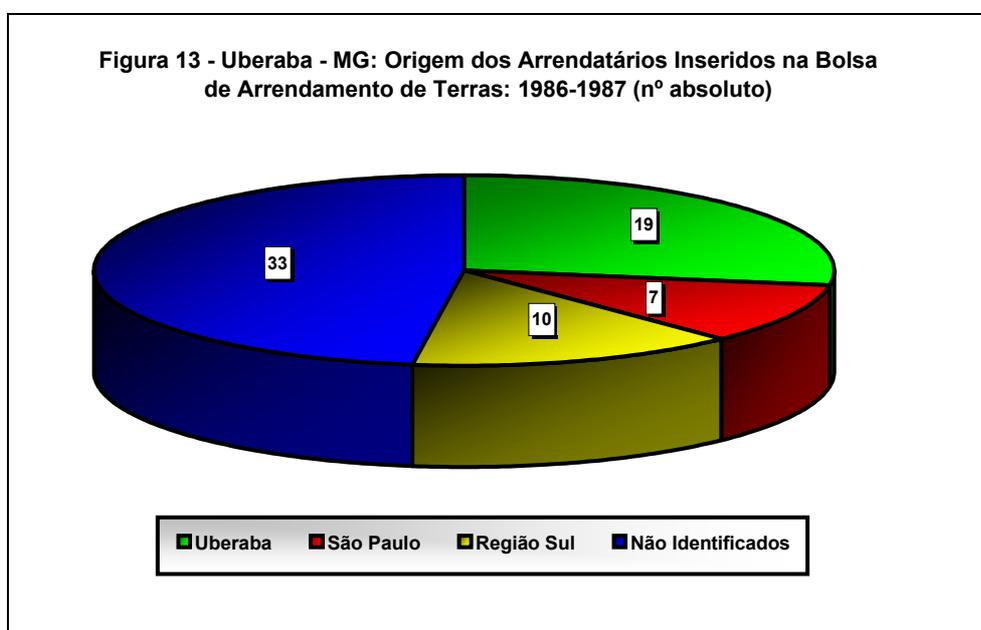
Neste sentido, para José Gomes da Silva o programa iria provocar uma elevação nos preços das terras na região, uma vez que o proprietário iria preferir manter a terra produzida por meio de terceiros, já que no Brasil a falta de uma pressão fiscal e de desapropriações para forçar o proprietário vender a terra, aliadas à pouca oferta, acabam contribuindo para a elevação dos preços. Dessa forma, não adianta aumentar a produção se não há renda; do contrário, quando há renda, há consumo e há quem produza (FREITAS, 1991).

Porém, as manifestações dos diversos segmentos da sociedade não influenciaram a consolidação do programa, que ganhara respaldo com o apoio da Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria da Indústria e Comércio de Uberaba.

No ano de 1986 foram realizados 65 contratos de arrendamentos efetivados pela BAT, período em que foram arrendados cerca de 13.000 ha de terras e, em 1987, mais 2.000 ha de terras em 9 contratos (PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA, 1987).¹⁵

¹⁵ Dados numéricos do município de Uberaba/MG. **Prefeitura Municipal de Uberaba**, Uberaba, 13 mar. 1987, s/p.

De acordo com a figura 13, a origem da maioria dos primeiros arrendatários que se inseriram no programa eram do próprio município de Uberaba, fato não retratado nos materiais de divulgação do programa, embora o número de arrendatários da região sul do país e do estado de São Paulo fossem bastante significativos. Desses, os “não identificados” (33) nos documentos da prefeitura local, supõe-se que grande parte fosse também do próprio município e de outras regiões do país.

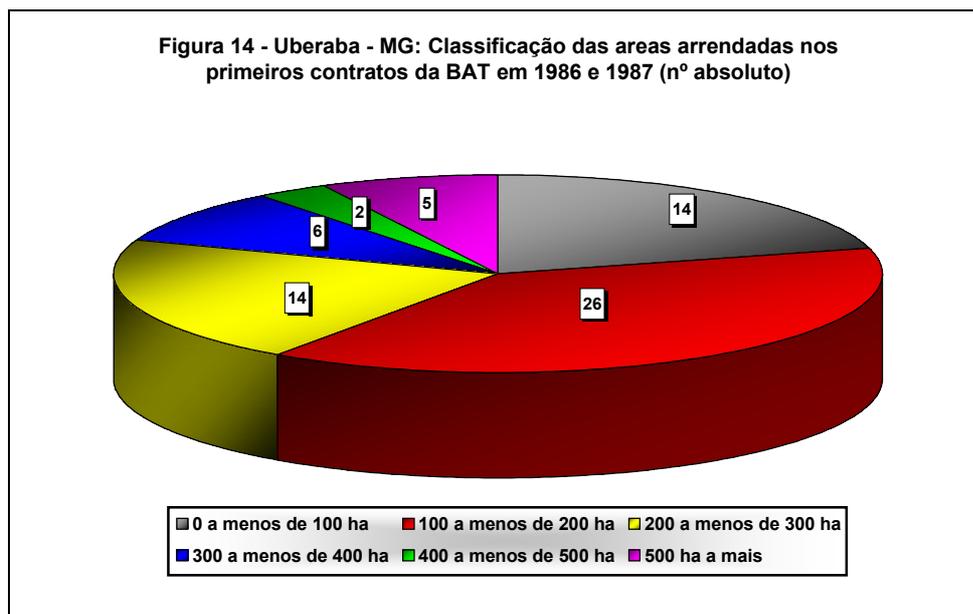


FONTE: Prefeitura Municipal de Uberaba, 1987.

ORG.: MARIA, L. X.; 2005.

Outro fator relevante nesses primeiros contratos é a área tomada em arrendamento por esses agricultores. Conforme a figura 14, o maior número de contratos realizados aconteceu em áreas entre 100 a menos de 200 ha, seguidas de áreas menores de 100 ha, (14 dos contratos realizados), juntamente com as áreas acima de 200 ha (26 contratos).¹⁶

¹⁶ Excetuam-se, nesse caso, um arrendamento de 76 mil pés de café e 1030,1 ha arrendados para a Siderurgia J. A. Aliperti, do estado de São Paulo.



FONTE: Prefeitura Municipal de Uberaba, 1987.

ORG.: MARIA, L. X.; 2005.

Os prazos relativos a esses contratos variaram entre 5 e 4 anos, da mesma forma que as condições de pagamento da renda, em que o primeiro ano geralmente era isento de pagamento e os demais giravam em torno de 10, 15 e 20% ao ano. A cultura produzida era em grande parte a soja, acompanhada do milho e do arroz.

Desse quadro em diante, o programa Bolsa de Arrendamento de Terras passou por um período de aceitação e grande êxito, tendo como resultado a elevação da produção de suas principais culturas, como a soja e o milho e, no crescimento do comércio destinado ao ramo agropecuário, no que tange às indústrias de fertilizantes, corretivos de solos e comércio de implementos agrícolas, dentre outros. Ressalte-se ainda a imediata preocupação dos representantes da BAT na construção de armazéns para a estocagem das produções posteriormente obtidas.

Assim, a Bolsa de Arrendamento de Terras no município de Uberaba transformase em modelo para outros municípios triangulinos e de outros estados. Seus resultados foram amplamente divulgados, e apostou-se no *marketing* da ocupação racional de terras mantidas

ociosas, ou até mesmo nas ocupadas com a atividade principal — a pecuária — que veio a ser um negócio com maior rentabilidade tanto para o proprietário de terras, quanto para o agricultor capitalista.

Neste contexto, os ganhos expressivos para os setores beneficiados com o programa fizeram com que a prefeitura do município vizinho de Uberlândia instituisse também o Programa de Arrendamento de Terras (PAT). Desde então, estruturou-se uma comissão com a finalidade de regular o processo e o julgamento dos contratos, dúvidas ou conflitos advindos dos participantes e dos empreendedores.

O município de Uberlândia instituiu o Programa de Arrendamento de Terras no ano de 1986 na prefeitura municipal, contando com o apoio de órgãos como a Secretaria de Agricultura e Comércio, Secretaria do Meio Ambiente, Emater, Sindicato Rural, Instituto de Florestas do estado e Banco do Brasil.

Em Uberlândia, o objetivo do PAT compreendia a incorporação racional de terras improdutivas à economia do município, visando o fortalecimento econômico local, dos proprietários de terras e agricultores arrendatários, bem como contribuir para o aumento da oferta de empregos (PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, 1986?)¹⁷. E, no mesmo intuito do município de Uberaba proporcionar aos proprietários a ocupação produtiva de suas terras por meio de terceiros, propiciando a manutenção da estrutura agrária regional concentrada e longe dos processos de desapropriação para fins de reforma agrária, no caso das terras improdutivas.

Assim como o município de Uberaba, Uberlândia iniciou o funcionamento de sua bolsa por meio da divulgação na região do Triângulo Mineiro e especialmente na região sul do país, onde foram apresentadas as características das áreas agricultáveis do município. Logo se pode observar o resultado do PAT em Uberlândia, como se evidencia na figura 15 que

mostra a primeira plantação de soja no município, e na figura 16 a primeira colheita de soja realizada.



FIGURA 15 – Uberlândia-MG – Primeira Plantação de Soja
AUTOR: Braz, L.: 1987?

A prefeitura municipal de Uberlândia apresentou uma peculiaridade no processo de efetivação de sua bolsa de terras, o PAT, uma vez que fornecia apoio diferenciado aos pequenos arrendatários que arrendavam porções de terras menores (10 ha). Tal apoio referia-se ao fornecimento de maquinários da prefeitura para limpeza do terreno, bem como de tratores para utilização nas lavouras desses agricultores. Em compensação, os arrendatários pagavam pelo uso dos implementos da prefeitura por hora de uso do maquinário.

¹⁷ Programa de arrendamento de terras=PAT. Prefeitura Municipal de Uberlândia, Uberlândia, 1986?, s/p.



FIGURA 16 – Uberlândia-MG – Primeira Colheita de Soja.
AUTOR: Braz, L.: 1987?

Para o ex-coordenador do PAT em Uberlândia, o programa trouxe muitos benefícios para a agricultura do município, tendo elevado a produção agrícola. Em sua avaliação, é enfático em afirmar a importância do programa para os proprietários de terras, cujas propriedades, por vezes mantidas ociosas ou degradadas pela intensa atividade pecuária, auferiam por meio do programa a recuperação dos solos degradados, a abertura de áreas de florestas e sua incorporação ao processo produtivo, tudo isso sem gastar nada e ainda recebendo uma renda em troca pela cessão de parte de suas terras a um agricultor arrendatário. “Mas um fator muito relevante para o proprietário é a segurança que o arrendamento de suas terras lhe dará com relação a possíveis desapropriações”.¹⁸

Quanto ao arrendatário, considera que também ganha, pois não precisa dispensar capital na compra de terras e lucrará com o contrato firmado.

¹⁸ Entrevista realizada junto ao ex-coordenador do PAT em Uberlândia (Sr. Lamartini), em janeiro de 2005.

No ano de 1991, o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária oficializou o programa, criando o Programa Parceria e Apoio Creditício do Banco do Brasil. De acordo com o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, o programa não fazia parte do projeto de reforma agrária do governo federal, constituindo-se apenas como um instrumento jurídico que permitisse melhor aproveitamento das terras produtivas e, em parceria com cooperativas e empresas privadas, tinha como meta buscar novas soluções para que a agricultura brasileira finalmente encontrasse seu caminho:

O Projeto Parceria, criado pelo Ministério da Agricultura [...], visa formar uma grande “Bolsa de Terras”, que permita ao agricultor profissional encontrar áreas de terra que possa arrendar ou trabalhar em contrato de parceria, lucrando e contribuindo para o desenvolvimento da agricultura brasileira. Tanto o arrendamento quanto o contrato de parceria podem ser soluções importantes para agricultores profissionais que não disponham de terras mas tenham recursos e conhecimentos que os habilitem a produzir alimentos, fibras ou outros produtos vegetais e animais. (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, 1991?, p. 2)¹⁹.

A oficialização do programa pelo Ministério da Agricultura ressalta as evidências de quem seriam os beneficiados pelo programa, ou seja, os proprietários de terras e os arrendatários capitalizados. O Programa Parceria beneficia o proprietário que possui terras disponíveis, uma vez que terá garantido uma renda em dinheiro ou com parte da produção, e também o melhoramento de suas terras, assim, o capital investido na terra por parte do arrendatário renderá duplamente. O agricultor capitalizado ou profissional que arrenda ou faz um contrato de parceria com o proprietário se beneficiará também, na medida em que desenvolverá sua atividade sem a necessidade de investir na compra de terras, “canalizando seus recursos para a produção. E beneficia[ndo] ainda toda a sociedade, pois o aumento da produção de alimentos é fundamental para a melhoria das condições de vida da população brasileira e para a preservação da paz social” (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, 1991?, p. 4).

¹⁹ Projeto parceria. Terra trabalho e produção para agricultores profissionais. **Ministério da Agricultura e Reforma Agrária**, Brasília, 1991? p. 1-37.

Neste contexto, o programa ganha margem nacional, sendo cada vez mais divulgado a experiência do município de Uberaba, onde sempre se procurou enaltecer seus resultados, considerados positivos quanto aos lucros auferidos, ressaltando-se a participação dos sulistas nesse processo.

A implantação da Bolsa de Terras foi um instrumento de expansão das atividades rurais sem imobilização, ou seja, foi determinada e executada por um segmento em que as partes envolvidas — os proprietários fundiários e os “sem terra” — estariam afunilando seus interesses comuns, e dessa maneira dispensando aplicação de capital na aquisição de terras²⁰.

Neste sentido, o programa Bolsa de Parceria e Arrendamento passaria a ser relevante, por um lado, para agricultores profissionais que não dispunham de terras, mas de recursos e conhecimentos que os habilitavam a participar do processo produtivo²¹. Por outro lado, tais contratos também seriam importantes para proprietários de terras que necessitassem diversificar suas atividades, introduzir culturas apropriadas à vocação de suas glebas e reformar pastagens degradadas. Para ambas as partes, estas associações contratuais permitiam a implantação ou ampliação de empreendimentos produtivos, sem a necessidade de imobilização de recursos com investimentos em terras, máquinas e equipamentos.

Assim, o contrato de arrendamento constitui-se em uma forma bastante parecida à do aluguel, uma vez que o agricultor toma como arrendamento uma área nua, uma pastagem ou mesmo uma fazenda completa e montada, pagando ao proprietário uma quantia fixa da

²⁰ De acordo com o coordenador do programa, a bolsa é um escritório que organiza essas ações, lista as propriedades nas quais é possível instalar lavouras, mobiliza o proprietário e recomenda que se apresente a ele uma planilha de negócios, concomitante à mobilização de lavouristas. A bolsa é uma agência de promoção de negócios, que presta assessoria a estes (proprietários e arrendatários), com base nos contratos. Quando a bolsa era instalada por meio do poder público, não se cobrava por estas assessorias, uma vez que o poder público mantinha essas bolsas. Em entrevista, disse o coordenador nacional do programa: “Quando não existe isso, nós trabalhamos por consultoria; então, para registrar um valor da consultoria, para que ela não fique desproporcional, cobramos 0.6 até 1 saca de soja por hectare arrendado, ou parceirado, é o valor do trabalho nosso de mobilização, assessoria e consultoria e elaboração do contrato, todas as bolsas fazem isso” (Entrevista realizada no dia 08/09/2004, com o Sr. J. H. Guimarães).

²¹ Informações baseadas no site do programa: [http:// www.bolsadearrendamento.com.br](http://www.bolsadearrendamento.com.br). Acesso em 10 ago. 2004.

produção, por tempo determinado. Todos os riscos (e lucros) são assumidos apenas pelo agricultor arrendatário. Esse tipo de contrato permite ao arrendatário o acesso aos créditos de custeio e de comercialização disponíveis no mercado, bem como lhe concede os benefícios dos preços mínimos, podendo também ser associado às cooperativas.

O contrato de parceria permite ao agricultor os mesmos direitos a créditos e apoios do contrato de arrendamento. Entretanto, a principal diferença é que, no contrato de parceria, o proprietário assume, com o parceiro, os riscos de uma safra pequena ou os lucros de uma safra bem sucedida.

Ressalte-se que os dois tipos de contratos (arrendamento e parceria) são regidos por aspectos legais e jurídicos, visto que existem leis a serem cumpridas, com cláusulas obrigatórias aos agricultores, tais como: a) parceiros e arrendatários não podem renunciar a direitos e vantagens já concedidos em lei; b) parceiros e arrendatários são obrigados a cumprir normas e práticas de proteção aos recursos naturais renováveis, como cursos d'água, florestas, nascentes etc; c) o preço do arrendamento deve ser uma quantia fixa e determinada e as condições de partilha, no caso da parceria, também devem ficar muito claras nos contratos e, d) as bases para renovação do contrato, as causas que podem provocar a extinção e rescisão e, ainda, a forma de indenização cabível.

Porém, além destas cláusulas, existem ainda as regras definidas por lei acerca do arrendamento e da parceria de terras, quais sejam, o prazos dos contratos são definidos por lei e nunca podem ser inferiores a três anos, sendo que este prazo de três anos vale apenas para casos de arrendamentos para exploração de lavouras temporárias e pecuária de pequeno e médio porte. Se for arrendamento para exploração de lavouras permanentes, como café, laranja e cacau, para a pecuária de grande porte (cria, recria e engorda) ou, ainda, extração de matéria-prima de origem animal, como pele, leite etc., o prazo para arrendamento se estende até cinco anos. Em relação a outras lavouras, como a soja e o milho, o prazo de 5 anos tem

demonstrado os melhores resultados nos contratos de arrendamento ou parceria. Por conseguinte, o prazo estipulado pelo contrato pode se estender por até sete anos, quando se tratar de atividades de exploração vegetal.

Dessa forma, verifica-se que os contratos de arrendamento ou parceria de terras são definidos com base no Estatuto da Terra (Lei 4.504 de 30/11/1964). Sendo assim, o arrendatário deve cumpri-los mesmo que seu empreendimento não lhe traga resultados positivos. Caso contrário, a legislação prevê até mesmo a penhora de seus bens.

No sistema de parceria, o agricultor e o proprietário passam a trabalhar como associados e, dessa maneira, os riscos do insucesso serão divididos, sendo menos oneroso ao agricultor, haja vista que, em relação à autonomia, o sistema de arrendamento traz maior independência ao agricultor.

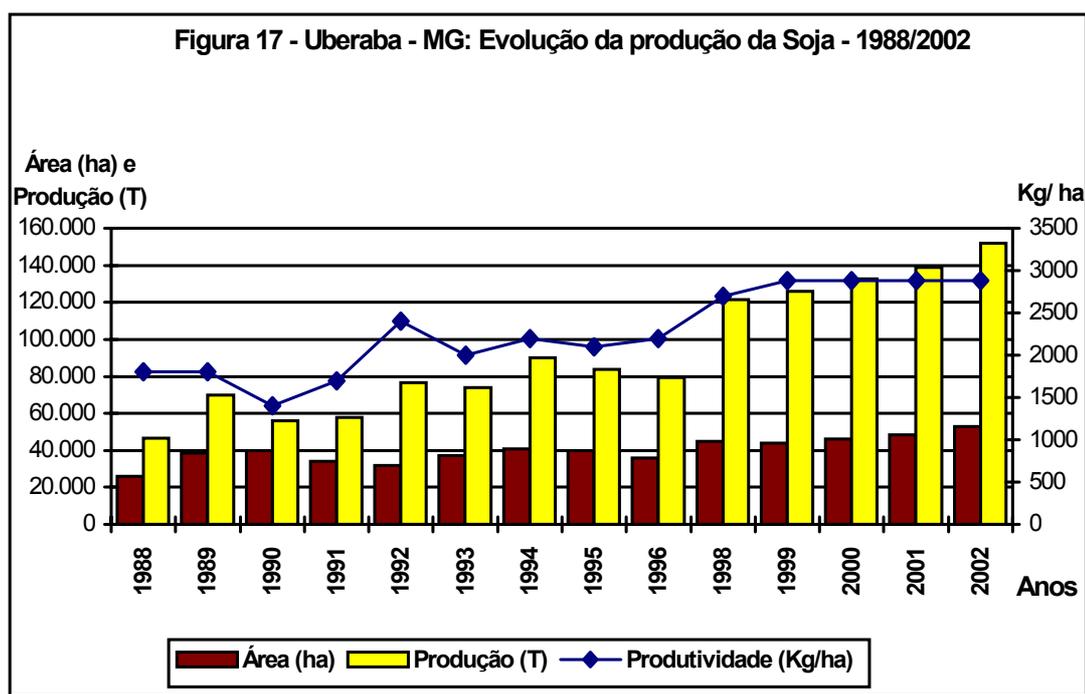
As formas de pagamento nos contratos de arrendamento, realizados por meio da bolsa, se dão com parte da produção obtida, ou seja, com soja, leite, arroba de boi etc. Existem também outras formas de arrendamentos no âmbito do programa, como os condomínios e os consórcios. Essas práticas foram criadas para beneficiar os pequenos produtores se inserirem no programa, porém não há registro dessas práticas na região do Triângulo Mineiro.

3.2 – Os impactos do Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras na Região do Triângulo Mineiro

Após a implantação do programa, que atualmente se faz presente em grande parte do país, muitas transformações permearam sua expansão. Uma delas é a diversificação de culturas introduzidas na região, como a soja e o milho. A cultura da soja apresentou uma expansão vertiginosa após a implantação da Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras nos

municípios de Uberaba e Uberlândia. A ampliação dessa cultura agrícola se fez em grande parte sobre áreas ocupadas sobretudo por pastagens e por outras culturas agrícolas, como o arroz e o feijão, transformando intensamente a paisagem do cerrado mineiro.

Em Uberaba, onde o programa se efetivou em 1986, a cultura da soja apresentou um significativo aumento na produção, chegando ao ano de 2002 com uma produtividade de 2.880 kg/ha, (Figura 17). Tal fato se justifica pela ocupação intensiva das áreas propícias à agricultura no município, ao melhoramento dos solos através de sua correção, bem como à intensa tecnologia utilizada pelos agricultores. Tudo isso fez do município de Uberaba o maior produtor de soja do estado mineiro.

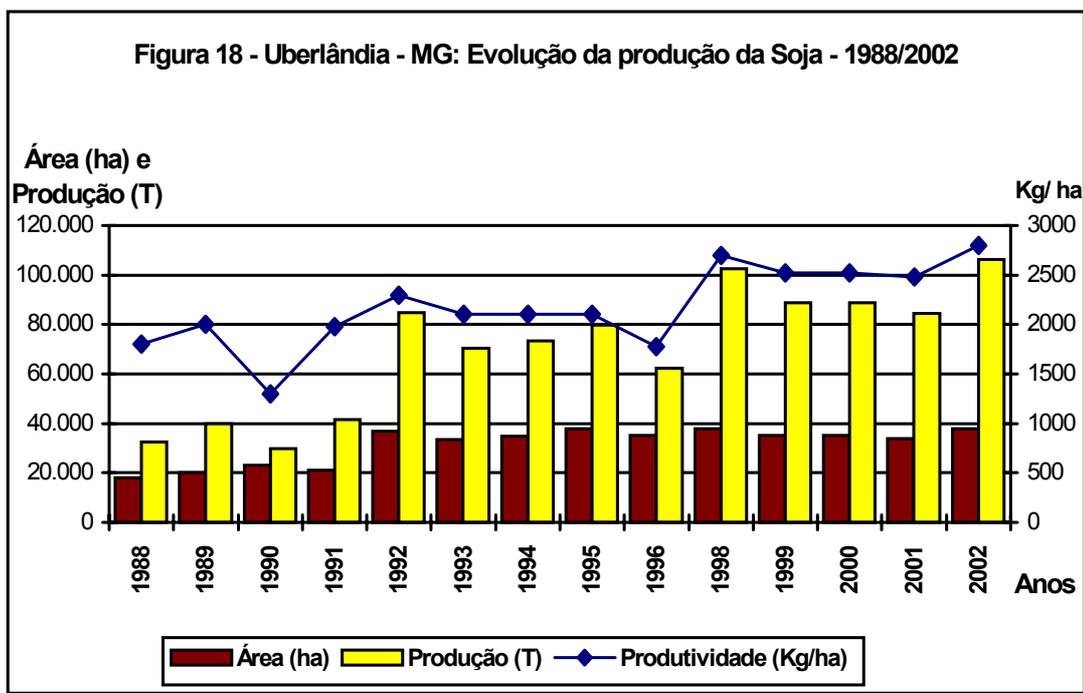


FONTE: FIBGE – Censos da Produção Agrícola Municipal (MG) - 1988-2002.

ORG.: MARIA, L.X., 2005.

No município de Uberlândia, os resultados auferidos pela cultura da soja são bastante expressivos, assim como no município de Uberaba (Figura 18). De acordo com o ex-coordenador do programa no município, a safra de 1988 foi o grande destaque no início da

implantação do programa, e o sucesso foi contínuo nos anos seguintes no que tange à produção da soja no município.

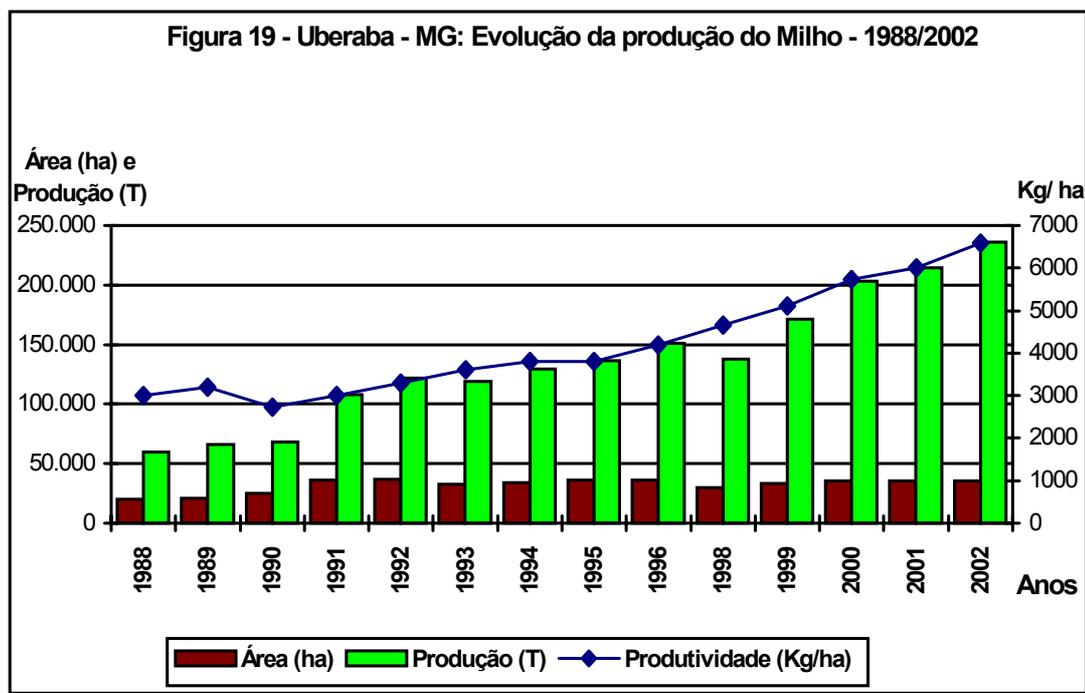


FONTE: FIBGE – Censos da Produção Agrícola Municipal (MG) - 1988-2002.
ORG.: MARIA, L.X., 2005.

Cabe mencionar que, no ano de 1996 (ano de extinção do Programa de Arrendamento de Terras em Uberlândia), a área ocupada por esta cultura oscilou significativamente. Porém, até 2002, ainda se pode notar a relevante produtividade dessa cultura nos últimos contratos realizados via programa.

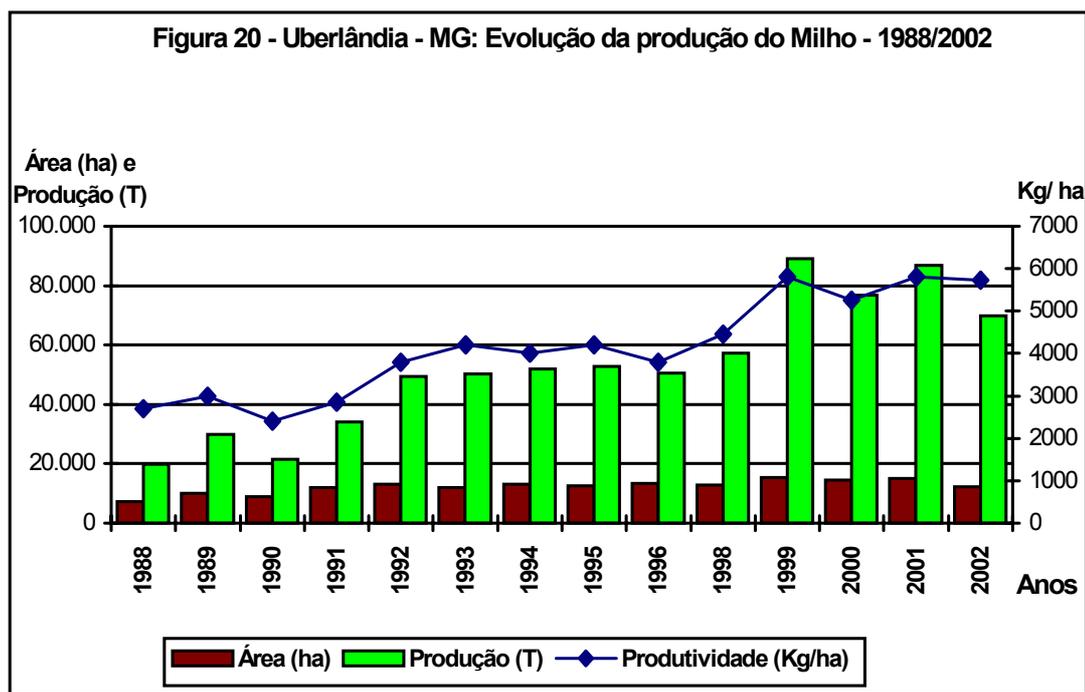
A cultura do milho na região do Triângulo Mineiro tornou-se bastante relevante, juntamente com a cultura da soja, de forma particular nos municípios de Uberlândia e Uberaba. Tendo se constituído na principal cultura plantada depois da soja, repercutiu em outros setores da economia agropecuária na região, como na avicultura, que ganhou um novo impulso por meio da alta disponibilidade de componentes para a alimentação das aves (ALMEIDA, 2002).

Em Uberaba, a cultura do milho apresentou um crescente aumento desde o ano de 1986 a 2002, alcançando neste último ano uma produtividade de 6.600 kg/ha (Figura 19).



FONTE: FIBGE – Censos da Produção Agrícola Municipal (MG) - 1988-2002.
ORG.: MARIA, L.X., 2005.

No município de Uberlândia, a cultura do milho apresentou uma gradativa elevação, como ocorrido no município de Uberaba. Para efeitos de comparação, a produtividade alcançada em 2002 em Uberlândia foi equivalente a 5.734 kg/ha (Figura 20).



FONTE: FIBGE – Censos da Produção Agrícola Municipal (MG) - 1988-2002.
ORG.: MARIA, L.X., 2005.

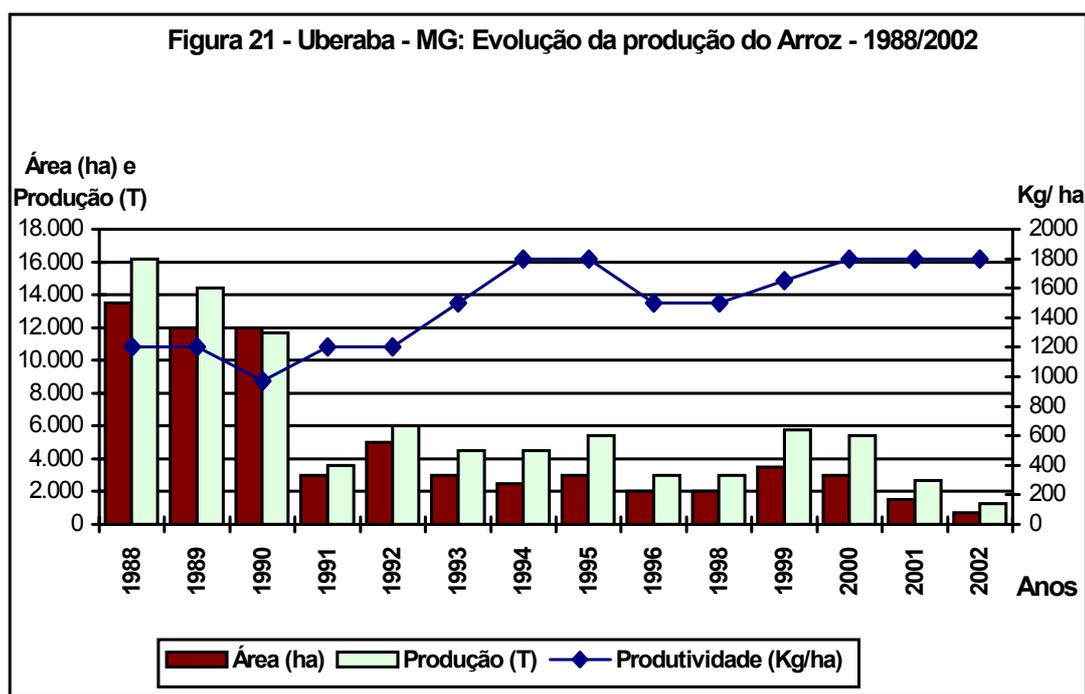
Tanto a cultura da soja como a do milho tiveram grande relevância no programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras, uma vez que têm sido primordiais dentro dos contratos realizados nos municípios desde sua implantação.

Essas culturas alcançaram bastante expressividade na região do cerrado mineiro a partir dos programas desenvolvimentistas implantados nas áreas de cerrado brasileiro, que visavam sua incorporação produtiva ao restante do país, após os anos de 1970.

Nesse sentido, o Programa Bolsa de Parceria Arrendamento de Terras vem consolidar a implantação dessas culturas, de modo especial a soja, em áreas não tradicionais no seu cultivo, e replantar a cultura do milho numa esfera totalmente comercial e tecnificada. O extraordinário crescimento dessas culturas, incluindo também a cana-de-açúcar, está diretamente relacionado ao mercado agroindustrial de *commodities* (CLEPS JR., 1998).

A cultura do arroz, especialmente no início dos Programas de Arrendamento de Terras, esteve bastante presente tanto no município de Uberaba quanto em Uberlândia. Tendo se constituído como uma das culturas mais importantes no processo de abertura das novas áreas no cerrado brasileiro, de modo particular no cerrado mineiro -por beneficiar a correção da acidez dos solos-, essa cultura apresentou-se bastante expressiva no município de Uberaba, especialmente nos primeiros anos após a implantação do programa (Figura 21).

Porém, nos anos seguintes, enquanto culturas como a soja e o milho vão se consolidando, ocorre um declínio da cultura do arroz tanto em termos de área quanto de produção no município de Uberaba.

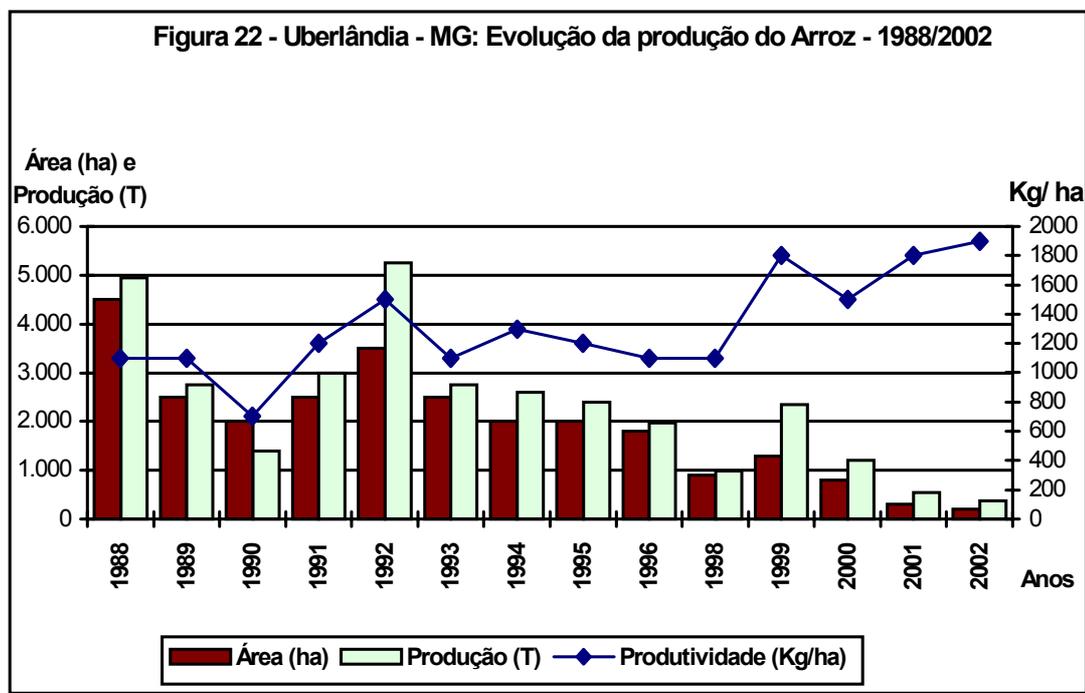


FONTE: FIBGE – Censos da Produção Agrícola Municipal (MG) - 1988-2002.

ORG.: MARIA, L.X., 2005.

No município de Uberlândia (Figura 22), a cultura do arroz apresenta-se de forma semelhante a Uberaba no período de 1988 a 2002. Mesmo com relevantes oscilações, a

tendência é decrescente, revelando uma característica regional, em que as culturas demandadas pelo mercado externo tendem a ocupar o espaço dessas culturas tradicionais.



FONTE: FIBGE – Censos da Produção Agrícola Municipal (MG) - 1988-2002.
ORG.: MARIA, L.X., 2005.

A implantação dos programas de arrendamentos de terras na região do Triângulo Mineiro, de modo particular nos municípios de Uberaba e Uberlândia, propiciou intensas transformações espaciais, dentre as quais a mais notória tem sido a mudança brusca da ocupação produtiva das áreas desses municípios.

Assim, as antigas áreas de cerrado mineiro, conhecidas como terras sem valor e degradadas pela ocupação extensiva de sua atividade principal, a pecuária, passam a se constituir nas terras mais demandadas da região do cerrado mineiro, tendo a correção de seus solos as tornado produtivas e muito lucrativas, em especial para os proprietários.

Para ilustrar, o mapa 5 do uso do solo mostra as principais ocupações dessas áreas nos municípios de Uberaba e Uberlândia, e nele se pode depreender que a ocupação produtiva dessas áreas tem sido efetivada nos topos de chapadas, nas áreas mais altas, as mais planas e propícias à expansão das tecnologias dispensadas no cultivo de culturas como a soja e o milho. Outra cultura que vem ganhando margem regional é a cultura da cana-de-açúcar que tem se expandido através do arrendamento de grandes extensões de terras. Tal fato tem sido preocupante para os agricultores que arrendam terras na região, por ser o arrendamento para a produção da cana-de-açúcar mais rentável para os proprietários de terras.

3.3 - A Crise do Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras nos Municípios de Uberlândia e Uberaba

No município de Uberlândia, o Programa Bolsa de Arrendamento de Terras, após ter alcançado êxito tendo em vista o que propunham seus idealizadores locais, entrou em declínio e no ano de 1996 foi desativado. De acordo com o ex-coordenador do programa, dos muitos sulistas que vieram para o município à procura de terras, cerca de 70 e 80% retornaram para suas terras de origem, e/ou compraram terras em outros estados, como o Mato Grosso.

A justificativa para o fim do programa no município está relacionada à falta de empenho dos sucessivos governos municipais em manter o programa em funcionamento, por intermédio da Secretaria da Agricultura Municipal.

Nesses anos de atividades, o ex-coordenador do PAT em Uberlândia ressaltou que aproximadamente 45.000 ha de terras foram arrendados desde o início do programa (1986) e que cerca de 200 agricultores arrendatários trabalharam no município.

As perspectivas de que o programa retorne na atual administração municipal são bastante promissoras. A partir de informações do Sindicato Rural de Uberlândia, no ano de

UBERLÂNDIA E UBERABA - MG: USO DO SOLO

18°30'S

19°00'S

19°30'S

20°00'S

48°30'W

48°00'W

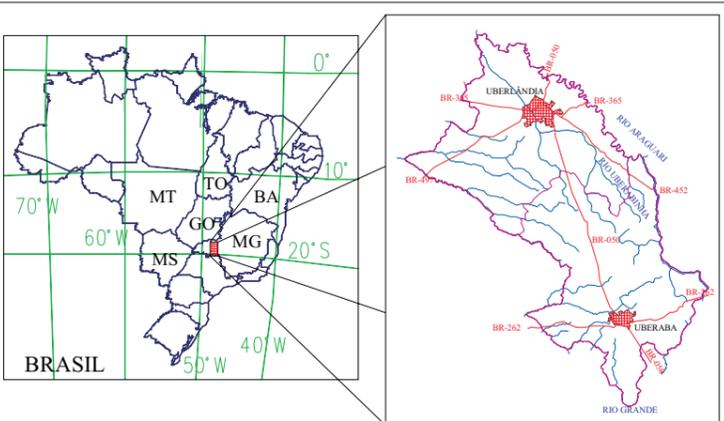
47°30'W

0 10 20 30km



LEGENDA:

-  Culturas temporárias
-  Solo preparado para cultivo / pastagem
-  Silvicultura (Pinus)
-  Cobertura florestal nativa
-  Área urbana
-  Ocupação agrícola em topos de chapadas
-  Limite intermunicipal



Fonte: Landsat 7/ETM+, 5R4G3B, EMBRAPA. 221/073 - 21/08/2001; 221/074 - 06/09/2001; 220/073 e 220/074 - 11/06/2001. Compatível com a escala 1:25000

Organização: MARIA, L.X., 2005 / Digitalização: CARDOSO, E., 2005

2004 se contabilizaram cerca de 61 agricultores arrendatários que realizaram contratos particulares. Para esse segmento, é de suma importância o revigoração do programa no município, como forma de pôr fim às ocupações de terras e impedir a “favelização do campo”.

O município de Uberaba, onde se originou o programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras, considerado desde então um modelo de êxito na divulgação para o restante do país, apresenta na atualidade os novos rumos tomados desde sua implantação.

A Secretaria da Agricultura de Uberaba que oficializou a implantação do programa, não realiza mais a intermediação entre proprietários e arrendatários nos contratos de arrendamentos ou parceria de terras. Atualmente o programa constitui-se num órgão privado coordenado por seu idealizador sediado em Uberaba.

De acordo com as informações levantadas na Secretaria da Agricultura municipal, a atuação do programa de forma privada tornou inviável a prática por meio da prefeitura municipal, pois este órgão não pode atuar fora da área correspondente ao município, onde são realizados os melhores contratos, como faz o atual coordenador da Bolsa de Arrendamento de Terras.

Eventualmente, a prefeitura recebe algumas propostas de pequenos proprietários e de arrendatários para a viabilização de contratos, que ainda podem se efetivar pela secretaria, uma vez que haja interesse das partes interessadas em unificar os contratos.

Para a Secretaria da Agricultura do município de Uberaba, existem cerca de 70% da área municipal cedida em arrendamento, sendo que o número de arrendatários é correspondente a 210, que arrendam terras seguramente acima de 100 ha, e são considerados grandes arrendatários pelo órgão municipal²².

²² Informações obtidas em pesquisa de campo realizada no mês de dezembro de 2004.

Na pesquisa de campo não foi possível apurar quantos desses arrendatários contabilizados em 2004 no município de Uberaba realizaram contratos via Bolsa de Arrendamento de Terras. Essas informações não foram fornecidas pelo coordenador da Bolsa, apenas se constatou que no ano de 2004 foram realizados 10 contratos intermediados pelo programa. A pesquisa de campo permitiu compreender uma outra faceta do programa, qual seja, a maioria dos contratos realizados no município atualmente são efetivados de forma particular entre as partes interessadas e não mais via Bolsa de Arrendamento de Terras, de acordo com a Secretaria da Agricultura municipal. Nesse aspecto, a Bolsa foi importante por ter rompido com a resistência dos proprietários da região, e ter implementado as formas de arrendamento capitalistas. Porém, sem essas barreiras, grande parte dos agricultores arrendatários e proprietários no município não têm se utilizado do programa para a intermediação nos contratos, esses são realizados de forma particular entre as partes.

Almeida (2002) apontou o declínio do arrendamento de terras na região do Triângulo Mineiro, onde enfocou os municípios de Uberaba e Uberlândia. A autora atribui a crise do programa à elevada renda fundiária, aos curtos prazos dos contratos de arrendamento, bem como à dificuldade de acesso aos recursos financeiros e produtivos, tais como crédito rural, tecnologias e terras.

Na pesquisa de campo pode-se constatar que o programa passou por problemas estruturais já no início de sua implantação, consubstanciada pela vinda dos gaúchos para o Triângulo Mineiro e pelo número elevado de contratos realizados nos primeiros anos de funcionamento da bolsa.

A intensa divulgação do programa em várias partes do sul do país, de modo particular em Santa Catarina, Rio Grande do Sul e em zonas agrícolas antigas do estado de São Paulo, propiciou a vinda de muitos agricultores para a região do Triângulo Mineiro, especialmente de gaúchos. Tal fato, sempre bastante enaltecido pelo programa em suas

divulgações — que tratavam o gaúcho como o *homem trabalhador, aguerrido, que aproveita cada espaço do terreno agricultável* — demonstrou muitos problemas. Esses aspectos do gaúcho foram retratados por Haesbaert (1997) ao estudar a rede de migração gaúcha para o nordeste e seus impactos na identidade regional.

As entrevistas realizadas com ex-arrendatários que trabalharam via programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras, a maioria deles gaúchos que se mudaram para Uberaba atraídos pelo programa, demonstraram esses aspectos:

“o programa foi uma ilusão para os gaúchos, faltou assistência em todos os sentidos. A terra era ruim, trouxeram para amansar a terra para os proprietários”.

“Quando tavam tirando lá as foto para por na revista e fala na televisão,[ao se referir sobre as notícias de sucesso do programa] eu falava, agora tira outra pra mostra a verdadeira realidade”.

Tanto para o atual coordenador do programa local e em nível nacional, quanto para a Secretaria da Agricultura, os muitos gaúchos que vieram à região para ingressarem no programa, e até mesmo alguns agricultores locais, não obtiveram êxito no programa por serem considerados por estes “aventureiros e não profissionais da agricultura qualificados”.

Nesse sentido, Chaves e Barreto (1990) salientaram o êxito de gaúchos que vieram para o município de Uberaba, na junção do “João sem terra” do sul à “Terra sem João” do Brasil Central, e destacaram a vinda do catarinense Valdevino Foscarini, o primeiro agricultor a firmar contrato através da Bolsa no município, ao deixar uma gleba de 23 ha no sul e se mudar para o município.

Porém, o que se observou nas entrevistas realizadas foi a falta de acompanhamento por parte do programa a esses agricultores considerados “aventureiros e não profissionais da agricultura”, que se depararam com a oferta de grandes extensões de terras, com a necessidade de um alto capital a ser investido na abertura e na correção do solo e,

ainda, com uma alta renda a ser dispensada aos proprietários das terras, o que propiciou a crise de muitos dos agricultores vindos de outras regiões do país para o triângulo mineiro.

Mesmo esses agricultores arrendatários estando isentos do pagamento da renda da terra no primeiro ano dos contratos realizados, o êxito da produção era gradativo, e acompanhava o melhoramento das terras que estavam sendo trabalhadas. Assim, no terceiro e quarto anos dos contratos firmados, quando a terra estava ficando apta a melhores produtividades, findavam-se os prazos dos contratos.

Dessa maneira, o arrendatário que já não lucrara no primeiro contrato e que se dispusesse a renovar o contrato se deparava com uma renda maior, devido ao investimento na melhoria das terras do proprietário.

Essa é a principal justificativa dos ex-arrendatários entrevistados que viram as dificuldades se elevarem uma vez que as terras disponíveis para arrendamento se tornaram cada vez mais direcionadas aos grandes arrendatários.

“o programa é importante para ambas as partes, traz oportunidades para quem quer trabalhar. Para melhorar tem que ser correto pra duas partes, no que diz respeito aos solos ruins, divulgação, equipe para orientar os arrendatários. A bolsa deve orientar o arrendatário quanto ao suporte de grandes áreas, deve ter acompanhamento dos órgãos públicos”.

“Fiquei dois anos. Prometeram terras de rendas baixas e juros do Banco do Brasil, mas? Mas é importante para intermediar quem que trabalhar”.

“Devia funcionar de forma mais séria, sem as políticas de valorização e desvalorização dos programa. Vieram pra cá 29 gaúchos na minha época [1986] hoje restam apenas quatro”.

Nas avaliações do programa pelos ex-arrendatários, nota-se que a idéia de intermediar o agricultor arrendatário e o proprietário de terras é vista de forma positiva, porém o insucesso nas atividades agropecuárias dentro do programa pode ser justificada pela “imaturidade”, tanto do programa como desses agricultores, que não trabalhavam em suas regiões de origem com grandes extensões de terras.

Ressalte-se, porém, que esses agricultores considerados “aventureiros” pelo programa, passaram por um processo de seleção, tanto por este como pelo Banco do Brasil. A necessidade de incorporação de novas técnicas no manejo e tratamento do solo, que requeria cuidados especiais, bem como as culturas que se almejava introduzir na região, podem explicar a vinda desses agricultores para o Triângulo Mineiro.

Cabem ressalvas ao fato de que, de acordo com as informações auferidas na pesquisa de campo, tanto agricultores de outras regiões como também do próprio município obtiveram êxitos no programa desde sua implantação, uma vez que já eram grandes arrendatários com experiência no cultivo de extensões maiores de terras, e com capital para investir nas terras degradadas do cerrado mineiro.

Para a Secretaria da Agricultura do município de Uberaba, o programa alcançou êxito, expresso em grandes produtividades, sobretudo com a chegada dos agricultores arrendatários paulistas da região da Mogiana, pois estes eram muito mais capitalizados e com experiência na prática de arrendamento em grandes extensões de terras no seu estado de origem, tendo vindo para a região do Triângulo Mineiro por estarem perdendo espaço para a monocultura da cana-de-açúcar.

Nas entrevistas realizadas com os arrendatários engajados atualmente no programa, observou-se que os principais fatores a trazê-los para a região do Triângulo Mineiro, de modo particular para o município de Uberaba, foram a intensa divulgação do programa, as terras planas propícias à mecanização, e o fácil escoamento da produção.

Todos os entrevistados possuíam maquinários ao ingressarem no programa, e adquiriram outros implementos agrícolas (Figuras 23 e 24). Ressalte-se, porém, que uma das exigências do programa é que o agricultor tenha todos os equipamentos agrícolas para desenvolver a produção, além da experiência no cultivo da soja e do milho.



FIGURA 23 – Uberaba-MG – Instalações do Arrendatário na Terra Arrendada - As instalações são precárias, pois os investimentos do arrendatário não serão ressarcidos pelo proprietário das terras. Os barracões são construídos em lugares em que não se pode trabalhar a terra, no caso, próximo às áreas de veredas a serem obrigatoriamente preservadas.
AUTOR: MARIA, L. X.: 2004.



FIGURA 24 – Uberaba: MG – Colheitadeira de Soja - Nessa figura observa-se a característica plana do terreno onde a soja é cultivada pelo arrendatário.
AUTOR: MARIA, L. X.: 2004

O acesso aos recursos bancários oficiais tem ocorrido sem restrições a esses grandes arrendatários, e os financiamentos são requisitados principalmente para investir na compra de equipamentos agrícolas e de custeio.

Desde que ingressaram no programa, as renovações dos contratos por parte desses arrendatários apresentaram um expressivo aumento da área arrendada. De forma ilustrativa vejamos o caso de um dos entrevistados, que no primeiro contrato realizado em 1986 arrendou cerca de 300 ha de terras. Em seu último contrato renovado em 2004, arrendou uma área de 1700 ha de terras, subdivididas em 9 propriedades no município de Uberaba.

Quanto aos prazos dos contratos, estes variam entre 4 e 5 anos, fato que tem sido um aspecto negativo na opinião dos arrendatários entrevistados, os quais são unânimes em afirmar a necessidade de contratos mais longos, pois quando a terra está melhorada para produzir os contratos já estão chegando ao final, e para renová-los as benfeitorias dispensadas ao solo do proprietário tornam a renda da terra cada vez mais elevada.

As formas de pagamento da renda da terra são estabelecidas em preço fixo no caso da soja, podendo variar também tendo em vista o tipo de arrendamento, ou seja, a renda pode ser paga em produto, no caso a soja, ou em arrobas de boi, dentre outras.

Além da renda da terra paga pelo arrendatário, a correção e a conservação do solo constituem-se numa das cláusulas mais importantes (ver modelo de contrato cedido por um dos entrevistados no Anexo B) para os proprietários nos contratos realizados, segundo os quais constitui dever do arrendatário realizar a correção do solo com aplicação de calcário, o plantio direto, curvas de nível, dentre outras ações.

Nesse quesito, a assistência técnica torna-se bastante relevante, porém inexistente por parte do programa e dos órgãos públicos, sendo que o principal problema a assustar os arrendatários é a ferrugem asiática, doença que ataca as plantações de soja. Nesse sentido, a

Copercitrus e outras cooperativas, têm tido relevância para os arrendatários, no suporte tanto nos implementos agrícolas de que a cooperativa dispõe para venda, quanto da assistência técnica que realiza junto aos agricultores (Figura 25).



FIGURA 25 – Uberaba: MG – Sede da Copercitrus
AUTOR: MARIA, L. X.: 2004.

A produção obtida nos arrendamentos é vendida geralmente às cooperativas do município, como a Carol e também a Cargil. Os preços das últimas safras tem sido satisfatórios para os agricultores entrevistados, porém existe uma certa apreensão quanto aos rumos que a cultura da soja irá tomar no mercado futuro.

Um aspecto relevante a preocupar os arrendatários, e que já fora abordado pela Secretaria da Agricultura de Uberaba, corresponde à expansão que a cultura da cana-de-açúcar tem apresentado em áreas da região do Triângulo Mineiro por meio do arrendamento de terras. Para a Secretaria da Agricultura, a Bolsa de Arrendamento de Terras propiciou esse fato, uma vez que, tendo rompido com a insegurança dos proprietários em arrendar suas

terras, contribui para um negócio cada vez mais rentável para os proprietários de terras, o arrendamento para as usinas canavieiras.

Para os arrendatários entrevistados, além da concorrência que existe entre os próprios arrendatários, o arrendamento de terras para a cultura da cana-de-açúcar irá prejudicá-los, sendo que os proprietários de terras estão preferindo arrendar para as usinas canavieiras, pois a renda é maior e em dinheiro.

E a grande importância do programa para estes arrendatários está justamente na intermediação das partes contratuais, como retratam na avaliação do programa:

“A bolsa é muito importante. Mas falta hoje a intermediação do programa junto ao Banco do Brasil, como antes. O Banco do Brasil fiscalizava e orientava os arrendatários, hoje nem visita as propriedades. O contrato deveria ser no mínimo de 10 anos. O contrato pequeno valoriza a terra e encarece para o arrendatário renovar”.

“Importante por intermediar. Mas deveria incentivar mais os demais contratos mínimos de 6 anos, com isenção nos 2 primeiros, ter uma melhor divulgação do mercado do que tem produzindo e intervenção maior dos coordenadores”.

“Foi importante na intermediação, mas deveria ser menos burocrático. Deveria trabalhar mais pelo agricultor, cobrar menos do arrendatário”.

Quando o programa funcionava pela prefeitura municipal, a intermediação dos contratos não era remunerada. Atualmente é cobrada, mas somente da parte do arrendatário. Os produtores enfatizam que a Bolsa de Arrendamento de Terras deveria se estender aos pequenos arrendatários, da mesma forma que aos grandes, entretanto, desde que houvesse um acompanhamento das atividades e financiamentos bancários. Todos os entrevistados almejam comprar terras, exceto um, que já possui 1700 ha de terras no estado do Tocantins e está na atividade como arrendatário, para infra-estruturar suas terras e posteriormente trabalhá-las.

Nas entrevistas realizadas com os proprietários fundiários, observou-se que a principal motivação em arrendar suas terras consiste no seu melhoramento através da correção do solo, e também na abertura de novas áreas para posterior incorporação produtiva. A

diversificação das lavouras também é relevante, haja vista que a principal atividade dos proprietários de terras é a pecuária. Além desses fatores, a geração de renda sem que precisem imobilizar-se na atividade agropecuária é muito importante, já que a atividade agropecuária constitui-se em atividade secundária para estes.²³

Para alcançar os objetivos da cessão de terras em arrendamento, os proprietários entrevistados demonstraram as exigências mais relevantes para a efetivação do contrato, segundo o qual o candidato a arrendatário deve ter passado por uma avaliação da Bolsa de Arrendamento de Terras, além de ter “tradição na agricultura, desenvoltura empresarial, histórico bancário positivo e ser detentor de maquinários”.

A preferência é por contratos de arrendamento, exceto para um dos entrevistados. Os contratos de arrendamento são preferenciais, por não trazerem riscos aos proprietários e dispensar preocupações com o acompanhamento das culturas.

O ingresso na atividade de arrendamento de terras ocorreu somente após a implantação da Bolsa de Arrendamento de Terras no município, devido à insegurança e ao medo de perder as terras uma vez cedidas em arrendamento, e também devido à atividade principal, a pecuária. Assim, o programa propiciou que os proprietários arrendassem suas terras sem o medo de perdê-las posteriormente, com contratos e cláusulas claras para as duas partes, os proprietários e os arrendatários ou parceiros.

Os entrevistados, ao avaliarem o modelo de contrato ideal, aspiram um contrato que lhes garantisse a recuperação dos solos degradados e também que possibilitasse uma renda maior em grãos.

“O contrato atual está bom. Antes a Bolsa era gratuita, hoje tem que pagar uma porcentagem, mas é o arrendatário que paga. O contrato atual está ótimo”.

²³ Todos os proprietários entrevistados na pesquisa de campo são profissionais autônomos (médicos, pedagogos, estilista/professor, engenheiros etc.).

“Bom, seria um contrato que abrangesse todos os aspectos importantes e ao fim do arrendamento fosse entregue a área de pastagem formada, por exemplo”.

Por fim, consideram “ótima” a iniciativa do programa, por intermediar as partes e contribuir para a diversificação da agricultura regional. Para estes, o programa poderia se estender a pequenos arrendatários e proprietários, desde que tivessem estrutura, que fossem do ramo. Porém, “o ideal seria eles entrarem na agricultura familiar”. Do contrário, “é bonito, mas não funciona, o pequeno arrendatário não tem estrutura”.

3.4 – A Expansão do Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras para outras Regiões do País

O modelo de ocupação das terras improdutivas originado em Uberaba tem se expandido para além de outras regiões mineiras, a vários estados do país. Observa-se que essa expansão efetiva-se sobretudo em municípios bastante próximos entre si, o que denota que a experiência vivida por Uberaba e Uberlândia tem se reproduzido em outras regiões, conforme se pode verificar no mapa 6, complementado pelo quadro 2.

O primeiro município a se interessar pela implantação da Bolsa de Arrendamento de Terras foi o município paulista Presidente Venceslau, o que levou até lá os coordenadores da Bolsa em Uberaba, no intuito de prestar todas as orientações necessárias à implantação do programa.

Os interesses dos vários segmentos municipais em implementar uma Bolsa de Arrendamento de Terras são diversos, porém algumas regiões evidenciam objetivos específicos implícitos nesse processo, como a ocupação produtiva de áreas antes subutilizadas, sobretudo na região de Presidente Prudente no Pontal do Paranapanema,

constituindo-se em uma forma de retenção das ocupações de terras realizadas pelos Trabalhadores Rurais Sem Terras (MST) nessa região.

Fazia muito tempo que a região de Presidente Prudente não vivia momentos tão oportunos em termos de investimentos no setor de agronegócios. Hoje, o oeste paulista ocupa o terceiro lugar na produção de soja, o quarto na produção do algodão e caminha para se tornar um dos mais importantes pólos agrícolas do Brasil. Graças ao advento da cultura de grãos, o Pontal do Paranapanema ficou conhecido com uma área em expansão, atraindo investidores e profissionais com capacidade empreendedora, adotando tecnologias e impulsionando o campo. (BERNO e GUIMARÃES, 2004, p. 02)²⁴.

A expansão dessas culturas na região de Presidente Prudente tem-se efetivado sob formas intensamente modernizadas, com destaque para a cultura do algodão. Esta cultura, que alcançou grandes safras na década de 1980 e foi tradicionalmente importante por ocupar um grande volume mão-de-obra, tem se enquadrado nesses parâmetros.

De acordo com a APPA, a cidade de Martinópolis é, atualmente, a maior produtora da região (de algodão). Agricultor há 23 anos, o prefeito [...] conta que dobrou sua lavoura em relação ao ano passado. “A produção foi boa e ficou acima da média com 165 arrobas por hectare”. Para colher a produção de 193 hectares, o prefeito utilizou, pela primeira vez, colheitadeira. Leal ressalta que a máquina não substitui o homem. “Não há perda de emprego. Há uma compensação, pois a máquina não faz a colheita total, sempre precisará do trabalhador rural”. (TOMÉ, 2004, p. 5 e 6)²⁵.

Para vários segmentos regionais, a implantação da Bolsa representa o fim dos problemas advindos das ocupações de terras e o caminho para a “paz social”.

Confiamos que a justiça não deixará que esta região que vem caminhando sentido ao desenvolvimento socioeconômico se perca por causa de ações políticas e ideológicas. Queremos terra para todos: sejam pequenos, médios ou grandes produtores. Não queremos desigualdades, pois estas só trazem pobreza para uma região tão rica e com espaço para que muitas famílias produzam e criem seus filhos. Queremos campos verdes. Queremos desenvolvimento e paz (BERNO e GUIMARÃES, 2004, p. 03)²⁶.

Com base na ocupação produtiva, sem a imobilização de capital na compra de terras e nos ganhos produtivos de “agricultores profissionais”, é que a Bolsa tem se expandido e transformado muitas paisagens regionais em várias partes do país, sempre com a experiência

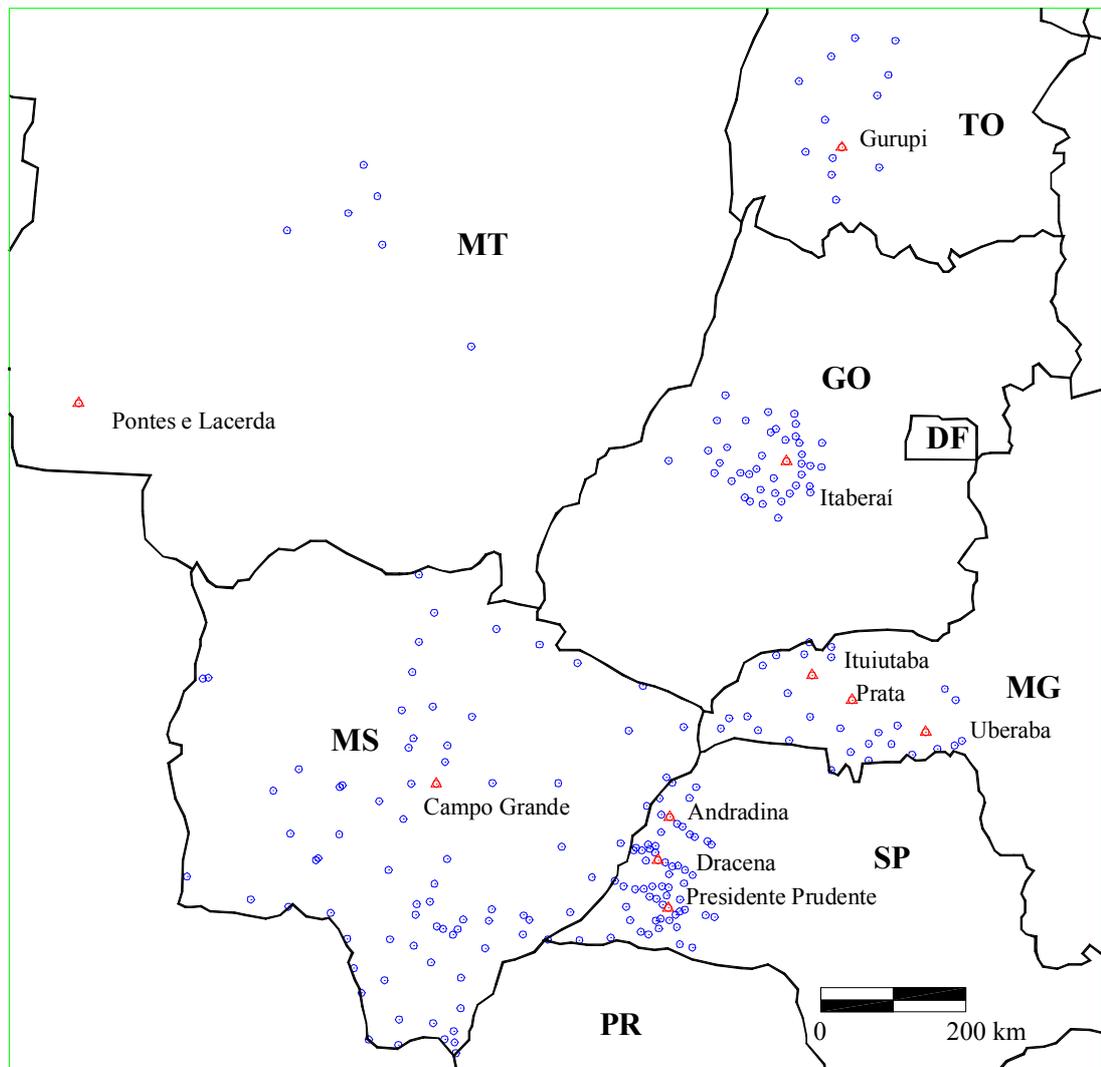
²⁴ www.bolsadearrendamento.com.br/noticias_body.asp?Q=101. Acesso: 09/06/2004.

²⁵ Idem 25.

²⁶ Idem 25.

do município de Uberaba como exemplo de sucesso quanto à produção e a manutenção da chamada “paz social”. Esse foi um dos fatores preponderantes na implantação do programa, uma vez que quando surge em Uberaba, coincidiu com a articulação dos movimentos sociais em várias partes do país, além das discussões acerca da materialização da reforma agrária. Assim, a Bolsa de terras, tornava-se um mecanismo importante para os proprietários de terras, livrando-os do receio de ter sua propriedade ocupada por trabalhadores sem terra e, posteriormente desocupada para fins de reforma agrária.

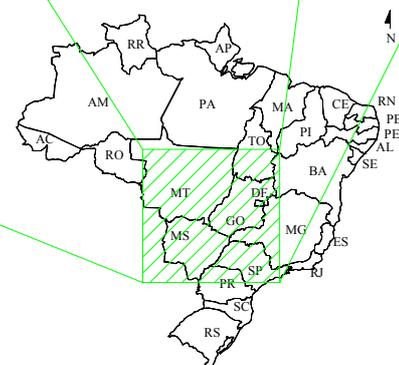
BRASIL: LOCALIZAÇÃO DAS BOLSAS DE PARCERIA E ARRENDAMENTO DE TERRAS



LEGENDA:

- ▲ Sede das BAT
- Município com BAT

ORGANIZAÇÃO: MARIA, L.X., 2005
 DESENHO: CARDOSO, E., 2005
 FONTE: www.bolsadearrendamento.com.br,
 acesso: 20/01/2005



QUADRO 02 – Brasil – Localização das Bolsas de Parceria e Arrendamento de Terras**MINAS GERAIS**

Municípios: Água Comprida; Campo Florido; Comendador Gomes; Conceição das Alagoas; Conquista; Delta; Fronteira; Frutal; Nova Ponte; Planura; Pirajuba; Sacramento; Santa Juliana; Veríssimo; Uberaba. Região: **Vale do Rio Grande.** Sede: **Uberaba.**

Municípios: Cachoeira Dourada; Campina Verde; Canápolis; Capinópolis; Carneirinho; Centralina; Gurinhata; Ipiacu; Ituiutaba; Iturama; Limeira D' oeste; Santa Vitória; São Francisco de Sales; União de Minas. Região: **Pontal do Triângulo Mineiro.** Sede: **Ituiutaba.**

Municípios: Campina Verde; Comendador Gomes; Prata. Região: **Triângulo Mineiro.** Sede: **Prata.**

SÃO PAULO

Municípios: Adamantina; Dracena; Flórida Paulista; Flora Rica; Irapuru; Junqueirópolis; Mariópolis; Monte Castelo; Nova Guataporanga; Ouro Verde; Pacaembu; Panorama; Paulicéia; São João do Pau Dálho; Santa Mercedes; Tupi Paulista. Região: **Nova Alta Paulista.** Sede: **Dracena.**

Municípios: Andradina; Bento de Abreu; Castilho; Guaraçai; Ilha Solteira; Itapura; Lavínia; Mirandópolis; Murutinga do Sul; Nova Independência; Pereira Barreto; Suzanópolis; Valparaíso. Região: **Andradina.** Sede: **Andradina.**

Municípios: Alfredo Marcondes; Álvares Machado; Anhumas; Caiuá; Caiabú; Emilianópolis; Estrela do Norte; Euclides da Cunha Paulista; Iepê; Indiana; João Ramalho; Marabá Paulista; Martinópolis; Mirante do Paranapanema; Nante; Narandiba; Pirapozinho; Presidente Bernardes; Presidente Epitácio; Presidente Prudente; Presidente Venceslau; Rancharia; Regente Feijó; Ribeirão dos Índios; Rosana; Sandovalina; Santo Anastácio; Santo Expedito; Taciba; Tarabai; Teodoro Sampaio. Região: **Oeste Paulista.** Sede: **Presidente Prudente.**

MATO GROSSO DO SUL

Todos os municípios. Região: **Estado do Mato Grosso do Sul.** Sede: **Campo Grande.**

MATO GROSSO

Municípios: Pontes e Lacerda; Região: **Sudoeste Matogrossense – Alto Guaporé.** Sede: **Pontes e Lacerda.**

Municípios: Nova Ubiratã; Paranatinga; Sorriso; Sinop; Vera; Tapurah. Região: **Norte Matogrossense.** Sede:

TOCANTINS

Municípios: Gurupi; Cariri; Figueirópolis; Alvorada; Dueré; Formoso do Araguaia; Lagoa da Confusão; Peixe; Paraíso do Tocantins; Pium; Porto Nacional; Palmas; Brejinho de Nazaré. Região: **Sul do Tocantins.** Sede: **Gurupi.**

GOIÁS

Municípios: Adelândia; Americano do Brasil; Anicuns; Araçú; Araguapaz; Avelinópolis; Buriti de Goiás; Carmo do Rio Verde; Caturai; Córrego do Ouro; Faina; Fazenda Nova; Firminópolis; Goiás; Guaraita; Heitorai; Inhumas; Itaberaí; Itaguari; Itaguari; Itapirapuã; Itapuranga; Itaucú; Jaraguá; Jussara; Matrinchã; Montes Claros de Goiás; Morro Agudo de Goiás; Mossamedes; Nazário; Novo Brasil; Palmeiras de Goiás; Petrolina; Sanclerlândia; Santa Rosa de Goiás; São Luiz de Montes Belos; Taquaral de Goiás; Turvânia; Uruana; Uruíta. Região: **Centro Oeste Goiano.** Sede: **Itaberaí.**

FONTE: www.bolsadearrendamento.com.br. Acesso: 20/01/2005.

ORG.: MARIA, L. X.; 2005.

3.5 - O Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras e a questão fundiária

A formação do mercado de terras no Brasil é herança do processo de formação de sua estrutura agrária. Teve como marco inicial a constituição da Lei de Terras de 1850, que instituiu a compra da terra como meio para sua aquisição.

O processo de mercantilização da terra inicia-se em 1850, mas efetiva-se nos anos de 1930 e, por conseguinte, sofre decisivo impulso com o golpe militar de 1964, com sua conhecida proposta de “modernização conservadora” (REYDON e PLATA, 2000).

O mercado de terras é constituído pela compra, venda e arrendamento de terras. Esse processo é fruto das desigualdades territoriais que caracterizam a estrutura agrária brasileira.

Para Oliveira (1995), quando se analisa a estrutura produtiva da agricultura nacional, verifica-se que o caráter da terra mantida como reserva de valor ou *terra mercadoria* manifesta-se na improdutividade em parte das terras ainda recobertas por matas naturais, sobretudo, aquelas ocupadas com pastagens, uma vez que as terras ocupadas produtivamente com lavouras se encontram nos estabelecimentos menores de 100 ha. Portanto, as terras ocupadas com pastagens “tem sido a forma de uso mais comum para ‘esconder’ a **terra mercadoria** – reserva de valor – à espera da especulação imobiliária” (OLIVEIRA, 1995, p. 38).

Nesse sentido, a renda da terra passa a se constituir no mecanismo de manutenção dessa estrutura, uma vez que o proprietário fundiário que não pretende vender suas terras, mas sim mantê-las improdutiva como reserva de valor, cede em arrendamento para quem não a possui de forma privada. Nesse caso, a cessão de parte da propriedade em arrendamento está no âmbito de relevantes propósitos, tais como dar um caráter produtivo às terras, evitando,

dessa maneira o perigo das desapropriações, bem como os altos vencimentos dos impostos territoriais e, sobretudo, a geração da renda fundiária.

Delgado e Flores (1997), Reydon e Plata (2000) apontam o Estado, por meio das políticas públicas, como o grande incentivador do mercado de terras. Assim, com a modernização da agricultura e o grande volume de créditos subsidiados, propiciou-se um grande dinamismo ao mercado de terras, em especial no que tange à compra de terras com os créditos governamentais, elevando-se sobremaneira a renda fundiária.

Esse favorecimento via estado já vinha se efetivando por meio das seguintes ações:

- i) estabelecimento da escritura pública como a prova da legitimidade da propriedade o título de sua escritura. Este documento transforma a terra em um ativo factível de ser negociado para qualquer utilização, tanto produtiva quanto especulativa;
- ii) investimentos governamentais em infra-estrutura que valorizaram a terra rural;
- iii) implementação de projetos de colonização na Amazônia; exceções tributárias em projetos de florestação; entre outros. (REYDON e PLATA, 2000, p. 35).

Na região do Triângulo Mineiro, a implantação do Programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras vem dinamizar o mercado de terras regionais, com os mesmos propósitos em âmbito nacional, ou seja, fazer produzir as terras improdutivas, como forma de barrar as ocupações por parte dos agricultores sem-terra, renovar as pastagens, mas com um diferencial, o melhoramento das terras no cerrado mineiro, além de gerar uma renda que tem sido contabilizada no preço de *commodities*, como a soja, por exemplo. Isso faz com que haja nesse conjunto uma elevação dos preços das terras regionais, atrelada não somente ao mercado de *commodities*, mas particularmente ao melhoramento das terras do cerrado.

Amparada na não necessidade de aplicação de capital para a aquisição de terras no intuito de efetivar a produção regional, a Bolsa de Arrendamento de Terras propicia a manutenção dessa estrutura agrária que reflete a realidade de outras regiões em âmbito

nacional. E, nesse sentido, o programa tem se expandido para outros estados do país (Mapa 6).

Na realidade, o papel da grande propriedade no país, sempre foi servir de reserva patrimonial e de valor às elites. A terra por eles não é apropriada privadamente para produzir. Este processo tem uma história longa de mais de 500 anos. Mas, a terra não pode ser considerada uma mercadoria qualquer que pode ficar retida, acumulada nas mãos de poucos. Ela é uma coisa especial. Dela depende a humanidade para sobreviver. (OLIVEIRA, 2003, p. 153).

Porém, a propriedade fundiária que mantém a terra monopolizada nas mãos de poucos não tem cumprido sua função social, conforme estabelecido pela Nova Lei Agrária de 1993, segundo a qual a propriedade que não cumpre sua função social de produzir está passível de desapropriação.

É nesse contexto que o programa em estudo se efetivou. Assim, alterou a estrutura produtiva regional consolidando a implantação de culturas como a soja em bases altamente tecnificadas, modificando a paisagem do cerrado mineiro. Sendo assim, propiciou a vinda de novos agentes para compor o cenário regional, como os sulistas e paulistas, bem como, contribuiu para que os agricultores locais se inserissem nas novas formas de produção da agricultura moderna.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A estrutura agrária brasileira, herança do período colonial em que se instituiu com a Lei de Terras de 1850, segundo a qual a terra seria apropriada somente mediante a compra, desencadeou o processo de formação da grande propriedade privada, instituindo os latifúndios, que ainda refletem, no limiar do século XXI, os resquícios de relevantes impactos advindos desse período.

A formação estrutural da propriedade territorial no Brasil dividiu a sociedade especificamente rural em classes: de um lado, as oligarquias rurais e, de outro, um amplo contingente de trabalhadores do campo, os quais podem ser encontrados tanto no campo, como nas cidades, em especial em suas periferias. Dentre esses, há também os que perambulam entre a cidade e o campo, numa marcha contínua de luta pela terra, vitimados pelo processo de modernização pelo qual passou a agricultura nacional. Tal processo privilegiou tanto espaços materializados nas regiões, como os médios e grandes produtores, que se enquadraram na dinâmica da agricultura moderna, e são, em grande parte, também proprietários fundiários.

Nessa conjuntura, a presente pesquisa evidenciou os pressupostos do programa estudado, em que estão expressos seus objetivos intrínsecos. Uma vez ancorado na dinâmica da agricultura moderna, o programa tem sido um importante mecanismo para os proprietários rurais e, em menor grau, para os arrendatários capitalistas nele inseridos.

No cerrado mineiro, de forma particular, devido às características naturais do solo, os proprietários de terras, cuja atividade principal geralmente é a pecuária, ao arrendarem suas terras as receberão melhoradas e revalorizadas no término dos contratos de arrendamentos, além de contarem com a renda delas advinda.

Nesse contexto, há um conjunto de fatores que levam os proprietários fundiários a arrendarem suas terras, dentre esses o melhoramento das terras através da correção da acidez do solo e até mesmo a incorporação de novas áreas ao processo produtivo. Aliada a isso, há a renda da terra, que se torna ainda mais elevada nesse processo de melhoria das terras.

Além desses fatores, destaca-se o primeiro impulsionador da dinâmica do mercado de arrendamento de terras nos municípios de Uberaba e Uberlândia, de forma particular no período de implantação do programa: o receio das ocupações de terras por parte dos agricultores sem terras, que partem do pressuposto em lei, de que a propriedade mantida ociosa, deixando de cumprir sua função social, estará passível de desapropriação para fins de reforma agrária.

Desde a implementação da Bolsa de Arrendamento de Terras na região do Triângulo Mineiro, no decorrer dos anos de 1980, importantes transformações se delinearam no espaço regional. Destaca-se a vinda de agricultores gaúchos para a região, com suas técnicas no manejo do solo e no trato de culturas, como a soja, que alteraram o perfil e a paisagem do cerrado mineiro.

Porém, esse processo efetivou-se sobremaneira com a chegada dos agricultores paulistas à região, cujo destaque refere-se aos maquinários e ao capital que dispuseram na agricultura do Triângulo Mineiro.

Assim, a chegada desses agricultores arrendatários capitalistas, tanto da região Sul como do estado de São Paulo, terminaram por influenciar os agricultores locais quanto à inserção no programa e à utilização da tecnologia na agricultura, uma vez que deveriam ser capitalizados, ter maquinários e histórico bancário “positivo” para realizar contratos via bolsa.

Esses agricultores que têm se instalado na região emigraram de suas terras de origem por motivos como a escassez de terras para produzir, no caso dos sulistas e, no que se

refere aos paulistas, a concorrência gerada pelas usinas de cana-de-açúcar, que arrendam grandes extensões de terras e propiciam a vinda desses agricultores para a região do Triângulo Mineiro.

Com essas premissas, o programa Bolsa de Parceria e Arrendamento de Terras tem se expandido para outras regiões do país, como o estado de São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Tocantins e Mato Grosso do Sul, disseminando essas relações de trabalho, o arrendamento e a parceria de terras. Tais relações de trabalho, freqüentes na agricultura brasileira, assumiram caráter diferenciado por meio do programa, apresentando características capitalistas de produção, fato que se tornou comum aos agricultores arrendatários rizicultores do Rio Grande do Sul.

Entretanto, mesmo inseridos no processo de territorialização das relações capitalistas de produção no campo, os arrendatários mantêm-se no âmbito da subordinação, no caso ao proprietário fundiário, que continua a ditar as regras da agricultura e, dessa forma mantém sua propriedade fundiária intacta. A materialização dessa subordinação pode ser observada por meio da renda auferida pelos proprietários das terras junto a esses agricultores arrendatários, a qual sofre nesse processo uma diferenciação, pois se constituirá posteriormente na renda diferencial II, haja vista as melhorias nos solos do proprietário de terras. Tal fato tornará a terra ainda mais valorizada.

Ressalte-se ainda que, nos contratos realizados via Bolsa de Arrendamento de Terras, os arrendamentos são mais praticados do que a parceria de terras. Tal fato justifica-se pelos riscos que o proprietário dispensa num contrato de arrendamento de terras, em que o agricultor arrendatário assume sozinho todas as etapas da produção, bem como os lucros ou riscos dos resultados da produção. Nesse caso, ao arrendatário cabe apenas seguir as regras definidas nos contratos acerca da conservação do solo, pagamento da renda fixada, entre outros. Destaca-se que todos os proprietários entrevistados têm ocupação profissional que não

seja a agropecuária em primeira instância, são médicos, professores, engenheiros, entre outros.

Neste contexto, o arrendamento e a parceria de terras nesses parâmetros tem contribuído para dinamizar o mercado de terras, que por sua vez é seletivo e, dessa maneira, contribui para que muitos trabalhadores do campo mantenham-se à margem da sociedade, uma vez que o projeto de reforma agrária permanece lento e sem destaque perante o avanço da agricultura moderna nas terras produtivas do país.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. C. **A terra e o homem no Nordeste**: Contribuição ao Estudo da Questão Agrária no Nordeste. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1986.

_____. **Agricultura e capitalismo**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

ALMEIDA FILHO, N (Coord.) et. al. **O processo de industrialização da agricultura e a dinâmica recente da agroindústria no Triângulo Mineiro – 1960/1980**. 1988. Relatório de pesquisa. Programa Nacional de Pesquisa Econômica. CEHAR. Departamento de Economia – UFU. Uberlândia, 1988.

ALMEIDA, P. J. de. **Arrendamento e acesso à terra no Brasil**. 271 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas 2002.

ALMERI, N. Uberaba promove “reforma agrária branca” em silêncio. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 20 fev. 1989. 1º Caderno, p. 5.

AMIN, S.; VERGOPOULOS, K. **A Questão Agrária e o Capitalismo**. Tradução de Beatriz Resende. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

ANGELA A. K. et al. O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: _____. DELGADO, G, C.; GASQUES, J. G.; VERDE, G. M. V. (Org). **Agricultura e Políticas Públicas**. Brasília, IPEA, 1990. p.113-223.

BESCOW, B. P. **O arrendamento capitalista na agricultura**. São Paulo-Brasília: Hucitec, 1986.

BRANDÃO, C. A. **Triângulo: capital comercial, geopolítica e agroindústria**. 1989. 189 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Regional) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, 1989.

CAVALINI, M. B. PESSÔA, V. L. S. **O espaço rural do Triângulo Mineiro: principais transformações nas últimas décadas**. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 1988, p. 1-22.

_____. **A conquista do capital: as transformações no espaço rural de Conquista – MG**. Rio Claro. 140 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, 1988.

CHAVES, P. H.; BARRETO, N. Em Minas uma anti-reforma agrária. **Revista Catolicismo**.

s/l, s/v, n. 477, p. 19-21, set. 1990 – Ano XL.

CHIAVENATO, J. J. **Violência no campo: O latifúndio e a reforma agrária.** São Paulo: Moderna, 1996. (Coleção Polêmica).

CLEPS JÚNIOR, J. **Dinâmica e estratégias do setor agroindustrial no cerrado: o caso do Triângulo Mineiro.** 291 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geografia e Ciências Exatas. Rio Claro - SP, 1996.

CUNHA, A. S. (Coord). **Uma avaliação da sustentabilidade da agricultura nos cerrados.** Brasília: IPEA, 1994. (Estudos de Política Agrícola, 1. Relatório de Pesquisas, 11).

DELGADO, G. C. **Capital financeiro e agricultura no Brasil: 1965-1985.** São Paulo: Ícone: Campinas, Unicamp. 1985.

_____ ; FERNANDES FILHO, J. F. Determinantes da queda recente do preço da terra no Brasil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL. XXXV. Brasília. **Anais.** 1997. CD ROM, p.1-19.

FELTRAN FILHO, A. **A Estruturação das paisagens nas chapadas do oeste mineiro.** 251 f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo, 1997.

FIBGE, **Censo Agropecuário de Minas Gerais, 1970 a 1995/6.**

_____. **Censo Agropecuário de Minas Gerais, 1995/6.** Disponível em : www.ibge.gov.br. Acesso em: março, 2004.

_____. **Censo Demográfico de Minas Gerais, 1970, 1980, 1991.**

_____. **Censo Demográfico de Minas Gerais, 2000.** Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: março, 2004.

_____. **Contagem Populacional de Minas Gerais, 1996.** Disponível em www.ibge.gov.br. Acesso em: março, 2004.

FREITAS, H. Governo incentiva arrendamento de terra. **Folha de São Paulo – Agrofolha.** São Paulo, 10 set. 1991, s/p, c. 6-3.

FREITAS, P. S. R.; SAMPAIO, R. C. (Coord). **Sinopse do diagnóstico sócio-econômico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (1940-1980).** Universidade Federal de Uberlândia. Departamento de Economia. Uberlândia, 1985.

GARCIA, C. Muita terra e pouca plantação. **Revista Agroanalysis – Revista de Agronegócios da FGV**, São Paulo. s/n, p. 42-45, nov. 2002

GONÇALVES NETO, W. **Estado e agricultura no Brasil**: política agrícola e modernização econômica brasileira 1960-1980. São Paulo: Hucitec, 1997.

GRAZIANO DA SILVA, J. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: (Instituto de Economia), 1996.

_____ (Coord.) **Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1980. (Estudos Rurais).

_____ **Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura**. São Paulo: Hucitec, 1981. (Coleção Teses e Pesquisas).

_____ A reconcentração fundiária. In: _____ **Modernização dolorosa**: Estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, p. 162-170.

GUERRA, J. A. T., **Novo dicionário geológico-geomorfológico**. ed. atual. Ampl. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

GUIMARÃES, A. P. **Quatro séculos de latifúndio**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

GUSMÃO, R. P. de. O sistema de arrendamento no Brasil e a sua inserção no processo de capitalização da agricultura. **Revista Geografia**, Rio Claro, v. 9, n. 17-18, p. out., 1984.

HAESBAERT, R. **Des-territorialização e identidade**: A rede “gaúcha” no nordeste. Niterói: EDUFF, 1997.

IANNI, O. Classes agrárias e sociedade nacional. In: _____. **Origens agrárias do estado brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 100-173.

JESUS, C. M.; ORTEGA, A. C. Terceirização e emprego rural na agricultura do cerrado mineiro: Os casos da mecanização no café e na cana-de-açúcar. In: XLI CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL: Exportações, segurança alimentar e instabilidade dos mercados. XLI. Juiz de Fora. **Anais**. 2003, CD ROM p.1-20.

KAUTSKY, K. **A questão agrária**. Tradução de C. IPEROIG. 3. ed. Porto, Proposta Editorial, 1980.

LIMA, S. C. et. Al. Avaliação dos cerrados de Minas Gerais e indicação de áreas potenciais para preservação. **Revista Sociedade & Natureza**, Uberlândia, n. 19, p. 05-44, jan/jun, 1998.

MARIA, L. X. **Características do trabalho temporário no Distrito de Guachos, município de Martinópolis – SP**. 71 f. Monografia (Bacharelado em Geografia). Faculdade de Ciências e tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2002.

MARTIN, P. S.; PELEGRINI, B. **Cerrados**: uma ocupação japonesa no campo. Rio de Janeiro: Codecri, 1984.

MARTINE, G. A trajetória da modernização agrícola: A quem beneficia? **Lua Nova. Revista de Cultura e Política**. n. 23, p 8-37, mar./1991.

MARTINS, J. S. Modernização agrária e industrialização no Brasil. In: _____ **Capitalismo e tradicionalismo**: estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil. São Paulo: Pioneira, 1975.

_____. **O cativo da terra**. 2. ed. São Paulo: LECH – Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

_____. A aliança entre o capital e a propriedade da terra no Brasil: A aliança do atraso. In: _____. **O Poder do atraso**: Ensaio de sociologia da história lenta. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1989.

_____. A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela reforma agrária. **Boletim de Geografia Teórica**. Rio Claro, v. 10, n. 19, p. 31-47, 1980.

MINAYO, M. C. S. Fase exploratória da pesquisa. In: _____. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, Rio de Janeiro: Abrasco, 1999 p. 89-133.

MOREIRA, R. **Formação do espaço agrário brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1990. (Coleção Primeiros Passos).

MARX, K 1818-1883. Metamorfose do sobrelucro em renda fundiária. In: _____. **O capital**: crítica da economia. Apres. Jacob Gorender; Coord. Paul Singer; Trad. Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985-1986. (Os economistas). Livro terceiro. Segunda parte. Tomo 2, p. 121-165.

OLIVEIRA, A. U. **Modo capitalista de produção e agricultura**. São Paulo: Ática S. A, 1986.

_____. Renda da terra diferencial I. **Revista Orientação** – Instituto de geografia da USP. São Paulo, n. 6, nov. 1985, p. 93-104.

_____. Barbárie e modernidade: As transformações no campo e o agronegócio no Brasil. **Revista Terra Livre**, São Paulo, v. 2, n. 21, p. 113-156, jul/dez. 2003.

_____. Geografia e território: desenvolvimento e contradições na agricultura. **Boletim de Geografia Teórica**. Rio Claro, v.25, n. 49-50, p. 15-58.

PALHANO, M. R. N. **Agricultura, estado e desenvolvimento regional em Minas Gerais – 1950/1980**. Cedeplar: 11/1982.

PESSÔA, V. L. S. **Características da modernização da agricultura e do desenvolvimento rural em Uberlândia**. 164 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geografia e Ciências Exatas. Rio Claro - SP, 1982.

_____. **A ação do estado e as transformações agrárias no cerrado das zonas de Paracatu e Alto Paranaíba – MG**. 239 f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geografia e Ciências Exatas. Rio Claro - SP, 1988.

PRADO JR, C. **Questão agrária**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

REYDON, B. P.; PLATA, L. A. **Intervenção estatal no mercado de terras: a experiência recente no Brasil**. Campinas: Intertexto-Gestão da Informação, Estudos e Projetos, 2000. (Estudos NEAD n. 3).

ROMEIRO, A R, REYDON, B. P. (Coord.). **O mercado de terras**. Brasília: IPEA, n. 13, mar., 1994. (Série Estudos de Política Agrícola - Relatórios de Pesquisas).

SALIM, C. A. As políticas econômicas e tecnológicas para o desenvolvimento agrário das áreas de cerrado no Brasil: avaliação e perspectivas. **Cadernos de Difusão de Tecnologia**. Brasília, v. 3, n. 2, p. 297-342, maio/ago. 1986.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1994.

SHIKI, S. Sistema agroalimentar nos cerrados brasileiros: caminhando para o caos? In: SHIKI, S., GRAZIANO DA SILVA, J. ORTEGA, A C. (Org.). **Agricultura, meio ambiente e sustentabilidade do cerrado brasileiro**. Uberlândia: Edufu, 1997 p. 135-165.

SHIKI, S. (Coord). **Plano de desenvolvimento rural sustentável do Triângulo Mineiro**. Universidade Federal de Uberlândia. PCT INCRA/FAO – UTF/BRA. 051/BRA. INCRA – SR 06 – Minas Gerais, Março de 2001. (Versão Preliminar).

SILVA, S. S. **Valor e renda da terra**. (O movimento do capital no campo). São Paulo: Polis, 1981. (Coleção Teoria e História 10).

SIQUEIRA, C. A.; ROSA, R. Mapeamento digital dos aspectos físicos da mesorregião do Triângulo Mineiro, através do softwares AUTOCADER 12 e GRASS 4.0. **Revista Sociedade & Natureza**, Uberlândia, v. 10, n. 19, Semestral, 1988.

STÉDILE, J. P. **A Questão agrária no Brasil**. São Paulo: Atual, 1997. (Espaço e Debate).

WANDERLEY, M. N. B. Capital e propriedade fundiária na agricultura brasileira. In: ARAÚJO, B. J. (Coord). **Reflexões sobre a agricultura brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979 p. 15-40.

ANEXO A (Roteiros de Entrevista)

___/___/2004



ROTEIRO DE ENTREVISTA - EX-ARRENDATÁRIO OU PARCEIRO

1 – Identificação:

- Nome: _____

- Endereço: _____ Fone: _____

- Região de Origem: _____

2 – Porque saiu do programa?

3 – Fora do programa continua arrendando terras?

4 – Quais as vantagens/desvantagens do programa?

5 – Qual a principal fonte de renda atualmente?

6 – Teve algum tipo de problema com o proprietário, se sim, qual? Como resolveu?

7 – Qual sua avaliação geral sobre o programa? O que poderia melhorá-lo?

___/___/2004

ROTEIRO DE ENTREVISTA – ARRENDATÁRIOS

1 – Identificação:

- Nome: _____
- Endereço: _____ Fone: _____
- Região de Origem: _____
- Atividade anterior ao arrendamento ou parceria de terras: _____
- Nome da Propriedade em que trabalha atualmente: _____

2 – Qual o tipo de contrato?

- () Arrendatário
- () Parceiro

- Há quantos anos está na atividade via programa _____

3 – Possuía ou possui terras (na região de origem) antes de ingressar no BAT:

- () não
- () sim): Qual a área (ha): _____

4 – Como soube do programa? _____

5 – O que o levou a se mudar para a região (Uberaba)? _____

6 - Quando chegou? _____

7 – Quais equipamentos (maquinários) trouxe da terra de origem? _____

- Idade dos equipamentos? _____

8 – Quais foram as exigências do programa?

- Experiência em algum cultivo agrícola, se sim, qual? _____

- Maquinários, se sim, quais? _____

- Idade mínima? Se sim, qual? _____

- Escolaridade, se sim, qual? _____

Outra: _____

9 - Após iniciar no programa adquiriu mais equipamentos?

() Sim, quais? _____

10 – Havia algum tipo de benfeitoria ou apoio por parte do proprietário no início da exploração?

() Sim quais? _____

() Não.

11 – O Sr. reside na área de arrendamento ou parceria?

() Sim, o que acha? _____

() Não, porque? _____

12 – Obteve acesso a recursos bancários?

Se não, quais os motivos? _____

Se sim, quais?

- Investimento: _____

- Custeio: _____

- Comercialização: _____

Quanto representa/ou o financiamento obtido, com relação ao montante dos recursos próprios investidos?

13 – Quanto à força de trabalho empregada?

- membros da família, quantos?

- assalariados (quantos). OBS: Especificar o número de dias trabalhados e tipo de atividade exercida.

- Qual a forma de remuneração:

- () Temporários.

- () Permanentes.

14 - Área Total Arrendada (ou Parceirizada) no Primeiro Contrato (ha):

- Área de Lavouras: _____

- Área de Pastagens Plantadas: _____

- Área de Matas: _____

- Área de Pastagens Naturais: _____

- Data do primeiro contrato: _____

15 – Condições dos Contratos de Arrendamentos:

- Prazo do arrendamento: _____

- Formas de Pagamento: _____

- Conservação do Solo, como: _____

16 – Área Total do Contrato Atual (ha):

- Área de Lavouras: _____

- Área de Pastagens Plantadas: _____

- Área de Matas: _____

- Área de Pastagens Naturais: _____

- Data do último contrato: _____

17 – Condições do Contrato Atual:

- Prazo do Arrendamento: _____

- Formas de Pagamento: _____

- Conservação do Solo, como: _____

18 – Como o Sr. acha que seria o contrato ideal? (prazo dos contratos, formas de pagamentos, etc.)

19 - Nível Tecnológico:

- Calagem: _____

- Fertilizantes: _____

- Sementes*Certificadas/selecionadas: _____

- Procedência* _____

- Adubação Verde: _____

- Cobertura Morta _____

- Plantio Direto ou Plantio Mínimo: _____

- Curva de Nível: _____

- Terraciamento: _____

- Outro: _____

20 – O Sr. aluga máquinas no período da colheita?

() Sim, quantas e quais? _____

() Não, porque? _____

21 – O Sr. Recebe assistência técnica de algum órgão governamental?

() Sim, Qual? _____

- Para quê? _____

() Não. Porque? _____

22 – Onde o Sr. Adquire seus insumos (calcário, fertilizantes, inoculantes, sementes, etc.)?

- Tem dificuldades para encontrá-los no mercado? _____

- Como é feito o pagamento: _____

23 – A quem o Sr. vende a produção? _____

- Os preços têm sido satisfatórios? _____

- O Sr. tem acesso a informações sobre os preços de venda de seus produtos?

24 – O Sr. é associado de alguma cooperativa?

() Sim, quais os serviços que utiliza? _____

() Não, porquê? _____

25 - Teve algum problema com o proprietário?

() Sim, que tipo? _____

- Como resolveu _____

() Não.

26 – Em caso de problemas contratuais com o proprietário, a quem o Sr. se dirigiu?

27 – O que o Sr. acha que melhorou no padrão de vida após a instalação na região?

- () Moradia: _____

- () Acesso aos serviços de educação: _____

- () Bens de consumo durável (móveis, eletrodomésticos, etc.): _____

- () Outros: _____

28 – O Sr. almeja adquirir terras?

29 – O Sr. pensa em voltar para região de origem:

- () Sim, porque: _____

- () Não, porque: _____

30 – Na sua opinião, quais os principais obstáculos que impedem uma difusão mais ampla deste tipo de contrato de arrendamento?

31 – Que tipo de medida poderia ser tomada para que os proprietários se tornassem mais dispostos a arrendar terras?

32 – Que avaliação o Sr. faz do programa no geral? O que poderia torná-lo melhor?

33 – O Sr. acha que o programa deveria se estender aos pequenos arrendatários, parceiros ou proprietários?

() Se sim, porque*: _____

*De que forma: _____

() Se não, porque: _____

___/___/2004

ROTEIRO DE ENTREVISTA – PROPRIETÁRIO**1 – Identificação:**

- Nome: _____

- Endereço: _____ Fone: _____

Residente em: _____

2 – Exerce atividade profissional além da agropecuária? Sim, qual: _____ Não.**3 – Qual o interesse em arrendar terras?**

4 – Quais as exigências para arrendar ou parceirizar uma área?

5 – Quais as garantias exigidas para arrendar ou parceirizar?

6 – Existe um critério de seleção, para arrendatários ou parceiros? Sim, quais: _____ Não.**7 – O que o Sr. prefere?** Arrendatário, porque: _____ Parceiro, porque: _____**8 – Quantas Propriedades Possui?**

- Quantas dessas em Arrendamento ou Parceria?

9 – Área da Propriedade em Arrendamento ou Parceria (ha)

10 – Que motivos o levaram a arrendar pela primeira vez?

-a): _____

- b): _____

c): _____

- d): _____

11 - Há quanto tempo está arrendando ou parceirizando terras, por meio do Programa?

12 - Já arrendava antes?

() Sim.

() não, porque? _____

13 – Quais as características que considera mais importantes no candidato a arrendatário ou parceiro?

- a): _____

- b): _____

- c): _____

- d): _____

14 – Já renovou contratos de arrendamento?

- Se sim, houve alguma mudança do contrato anterior? _____

- Se não, porque? _____

15 – Já renovou contratos de parceria?

- Se sim, haverá alguma mudança no contrato anterior? _____

- Se não, porque? _____

16 – Na sua opinião, quais seriam as condições contratuais ideais?

(prazos, formas de pagamento, conservação do solo, etc.)

17 – Teria condições de explorar sozinho a propriedade com atividades de cultivo, além da pecuária?

No caso da parceria:

18 – O Sr. interfere nas decisões de plantar, bem como nas técnicas a serem utilizadas pelo parceiro?

19 – Há um planejamento conjunto das atividades?

20 – O Sr. acompanha com frequência as atividades?

21 – Já houve algum problema em relação ao cumprimento das cláusulas contratuais, ou de outro tipo? Como foi resolvido?

22 – O Sr. acredita que a introdução e expansão de culturas como a soja e o milho, seja um fator positivo para economia da região?

23 – Para o Sr. quais os principais obstáculos que impedem uma difusão mais ampla destes tipos de contratos (arrendamento ou parceria) ?

24 – O Sr. pertence a algum a entidade associativa? Se sim, qual?

25 – Qual a avaliação do Sr. sobre o programa em geral?

26 – O Sr. acha que o programa poderia ser estendido aos pequenos arrendatários, parceiros e proprietários?

() Sim, porque: _____

() Não, porque: _____

ANEXO B (Modelo de Contrato de Arrendamento)

CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO DE TERRA

NA FORMA IRREVOGAVEL E IRRETRATAVEL COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento particular de ARRENDAMENTO de terras, de forma irrevogável e irretroatável, de um lado da relação os Srs: 1-
 ..., portador do RG n. ..., e do CPF-
 09, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado na cidade São Joaquim da Barra, SP, na Rua Voluntário Geraldo n. 788, e, 2-
 brasileiro, casado, proprietário, portador do CPF n. ..., residente e domiciliado na cidade de Morro Agudo, SP, na Rua Carlos Gomes, 636, de ora em diante denominados simplesmente os ARRENDANTES e do outro lado da mesma relação contratual o Sr-
 ..., brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n. ..., do CPF-
 ..., residente e domiciliado na cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais, na Rua Donaldo Cici n. 396, bairro Manoel Mendes, de ora em diante denominado simplesmente o ARRENDATÁRIO, tem entre si justos e contratados o que se seguem abaixo, cujas cláusulas e condições ambas as partes se obrigam a cumpri-las e respeitá-las até o seu termo final, sempre pela melhor forma em direito

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os ARRENDANTES, a justo título, são senhores e legítimos possuidores e proprietários de uma propriedade rural, situada no município e comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, com a denominação de FAZENDA SP DA BATUIRA, com a área total de 269,83,00 há. de terras de campos, devidamente matriculada no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba, MG., sob o n. Referida gleba está cadastrada no INCRA sob o n.º 422 053 006 246-0, e esta devidamente descrita e caracterizada na escritura pública de venda e compra, lavrada no Cartório do 3º. Ofício de Uberaba, MG., no livro n. 418, fls. de 109/117.

CLÁUSULA SEGUNDA : Possuindo o referido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, por intermédio do presente instrumento particular, os ARRENDANTES resolve dar em arrendamento ao ARRENDATARIO que aceita, uma área de aproximadamente 35 (trinta e cinco) alqueires de terras, dos da medida mineira, ou sejam, 169,40 hectares, que será definitivamente confirmada após a medição, quando então o mapa passará a fazer parte integrante deste instrumento. Dentro do referido imóvel, deverá o Arrendatário respeitar tão somente uma área que será destacada ao redor da sede, bem como as áreas de reserva legal e de preservação permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência avençado e contratado para o presente arrendamento é de 5 (cinco) anos, iniciando em 30 de Abril de 2.004, com termino determinado para o dia 30 de Abril de 2009, quando o ARRENDATARIO deverá proceder a devolução da área aos ARRENDANTES, independentemente de notificação JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.-Fica ajustado que em concorrência com terceiros na renovação do presente, em igualdade de preços e condições de pagamento, tem preferência o ARRENDATÁRIO na renovação, de acordo com a nossa legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO.-Ficará sob os cuidados e responsabilidade do ARRENDATÁRIO, uma casa de morada, e diversas cercas de divisa existentes na

propriedade, que o mesmo deverá cuidar, durante o prazo do presente instrumento, devolvendo-os nos mesmos estado de conservação.

CLÁUSULA QUARTA: O preço certo e ajustado pelo presente arrendamento será das seguintes formas: a) No primeiro ano agrícola de 2004/2005 o Arrendatário estará isento do pagamento de arrendamento, pois deverá fazer todo o preparo do solo, aplicação de calcário, levantamento de curvas de níveis e terraços, se necessário. b) No segundo ano agrícola de 2005/2006 o Arrendatário pagará aos Arrendantes a título de arrendamento, um total de 40 (quarenta) sacas de soja de sessenta quilos líquidos por alqueire mineiro, logo no início da colheita. c) No terceiro, quarto e quinto ano agrícola, o Arrendatário pagará aos Arrendantes, a título de Arrendamento um total de 45 (quarenta e cinco) sacas de soja de sessenta quilos líquidos por alqueire mineiro, por ano, também sempre no início da colheita.

PARÁGRAFO ÚNICO- Que, toda a soja a ser paga a título de arrendamento aos Arrendantes, deverão ser entregues, livres de colheitas, carregamentos e transportes, em *Armazém da Região de Uberaba, indicado pelos Arrendantes. O total geral que será pago anualmente, somente será apurado após da medição da área a ser cultivada.*

CLÁUSULA QUINTA: O ARRENDATÁRIO, por si e por seus familiares, se obriga a *conservar os recursos naturais, reservas florestais e benfeitorias existentes no imóvel, bem como a cumprir todas as exigências do IBAMA, no que tange à reflorestamento por eventuais infrações cometidas pelo mesmo na vigência do presente contrato.*

CLÁUSULA SEXTA: A sub-rogação à terceiros, dos direitos decorrentes deste contrato pelo ARRENDATÁRIO, seja a que título for, dependerá impreterivelmente, da *anuência dos ARRENDANTES, que deverá ser de forma escrita, e poderá ressaltar cláusulas que achar necessário.*

CLÁUSULA SÉTIMA: Toda e qualquer benfeitoria construída no imóvel objeto do presente arrendamento terá seu custo suportado única e exclusivamente pelo ARRENDATÁRIO, *sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias, devendo as mesmas, ao final do contrato, reverterem em favor dos ARRENDANTES, independentemente de indenização.*

CLÁUSULA OITAVA: Será de total responsabilidade do ARRENDATÁRIO as despesas com mão-de-obra, aquisição de equipamento, aquisição de insumos, *defensivos, sementes, combustíveis, lubrificantes, enfim, todo e qualquer gasto com a exploração da área ora recebida em ARRENDAMENTO.*

CLÁUSULA NONA: O ARRENDATÁRIO se obriga a fazer a aplicação de calcário na área objeto do presente instrumento, *de acordo com análise feita por órgãos competentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA: O descumprimento de quaisquer das cláusulas por parte do ARRENDATÁRIO, ensejara a rescisão do presente instrumento, independentemente de *notificação judicial ou extrajudicial.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Os ARRENDANTES, desde já concede seu irrevogável consentimento, anuência e concordância para que o ARRENDATÁRIO possa *contrair com o Banco do Brasil S/A, em qualquer de suas carteiras, bem como*






qualquer outro estabelecimento de credito bancario, oficial ou particular, emprestimos e financiamentos para custeio de todas as despesas a seu cargo, como o cultivo de soja, milho, arroz, dando em garantia a safra ou colheita, delas providas, maquinas e implementos agricolas, e firmar contratos e instrumentos respectivos, com as clausulas e estipulações necessarias, tudo porem, sem qualquer responsabilidade para os ARRENDANTES, e desde que não gravem a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.-O presente contrato se firma pelos principios da irretirabilidade e da irrevogabilidade, obrigando-se as partes contratantes, bem como seus herdeiros ou sucessores a qualquer titulo a cumpri-lo e respeita-lo sempre pela melhor forma em direito, até o seu termo final.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.- Fica desde já eleito o Foro Distrital de Morro Agudo, Comarca de Orlandia, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer duvidas ou questões oriundas da interpretação do presente contrato, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por ser o presente, fruto de nossa livre, fiel e irreversível manifestação de vontade, datamos e assinamos, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam, para que surta todos os efeitos legais.

Morro Agudo, 05 de abril de 2004-

dos ARRENDANTES:

[Handwritten signature]

CART. 3.º OFÍCIO

do ARRENTATÁRIO:

[Handwritten signature]

das TESTEMUNHAS:

[Handwritten signatures of witnesses]

CARTORIO DO 3º OFÍCIO
RUA SEGISMUNDO MENDES, 578
TEL. 3312-1253 IBERABA-MO
Pecqñheço por semelhança a

Selo de Fiscalização
CARTORIO Terra
BCJ 52067
BCJ 52068
BCJ 52069